

## Jogos estudantis, a festa das escolas na união pelo esporte



A Prefeitura de Maricá através da Secretaria de Educação, realizou nesta sexta-feira, dia 27/09, na Praça Orlando de Barros Pimentel (Centro), a Abertura dos Jogos Estudantis 2019. Ao todo, representantes de 60 escolas da cidade, entre municipais, estaduais, privadas e federal estiveram no local, divididas em delegações. À frente do grupo, a “Corporação musical Clerio Boechat”, composta por alunos da escola municipal que fica no Flamengo.

Houve também apresentações de música, canto, ginástica rítmica, dança ao som de “Marias de todos os Brasis” que relatava a vida das mulheres nordestinas, banda de lata da E.M. Dilza Sá Rego, além de desfile da tocha dos jogos estudantis.

Aos 31 anos, Flávia Costa e a filha Maria Eduarda (11 anos) de São José do Imbassaí aguardavam ansiosas a apresentação da sobrinha Milena Rocha de 12 anos que toca com o grupo. “Essa é uma forma de fazer com que as crianças interajam mais, tirando-as da internet. Isso é muito importante”, contou.

Integrante da banda, Isis Ferreira (14 anos) que mora em São José do Imbassaí e estuda na E.M. Antônio Lopes estava sorridente. “Eu toco escaleta. Gosto muito de fazer parte da banda e até chamo meus amigos para irem nos eventos dos quais eu participo, para que possam ver que existem outras coisas que podem ser feitas na nossa idade”, avaliou.

“Essa é uma grande confraternização entre os estudantes de diferentes unidades escolares que envolve esporte, saúde e qualidade de vida. Aguçar a competição, mas para preparar os alunos para as disputas que vão ter que enfrentar ao longo da vida”, destacou o vice-prefeito Marcos Ribeiro que, em nome do prefeito Fabiano Horta fez a abertura oficial dos jogos estudantis.

“Os jogos olímpicos estudantis são importantes porque o esporte une todas as escolas independentemente de serem municipais, estaduais, federais ou privadas”, disse a secretária de Educação (pasta que organiza o evento), Adriana Luiza da Costa.



“Quero agradecer a todos por acreditarem no esporte como ferramenta de educação. Participei por muito tempo dos jogos estudantis de Maricá e sei da importância que é estar aqui. Luto pelas suas escolas, mas respeitem seus adversários. Tenho certeza que os jogos vão ser maravilhosos como sempre, e quem vai fazer o espetáculo, são vocês”, incentivou o secretário de Esporte e Lazer, Filipe Bittencourt.

“Esse é um evento muito importante para o nosso município e poder participar é algo maravilhoso para nós, principalmente por ser um projeto escolar onde as crianças se dedicam indo todos os sábados para ensaiar. Elas estão felizes e eu também. Isso é muito gratificante”, declarou o maestro Júlio César Avelino (23 anos), responsável pela banda.

Moradora do Parque Nancy, Marcelly Soares (38 anos) estava acompanhando a filha Maria Fernanda, aluna da E.M. Dirce Marinho Gomes, que entrou com a delegação. “Para ela está sendo uma felicidade pura. Ela está extasiada com tudo, porque é a primeira vez que

vai participar e para mim é muito legal, coisa de mãe mesmo”, disse sorridente.

Aluna do Curso Prima, Júlia dos Santos (14 anos) falou sobre a possibilidade de mostrar o que faz ao longo do ano na escola. “Além de podermos divulgar o nome do nosso curso que é relativamente novo, participar dos jogos estudantis é bom para que a gente possa socializar com outras escolas”, destacou.

A amiga Manuela Natário (15 anos) completou: “É uma distração no meio de toda a pressão da escola. E podemos estar unidos aprendendo porque o esporte também ensina muita coisa interessante”.

“Ter esses movimentos na cidade ajuda na inclusão de todas as escolas, unindo-os. Isso é muito importante. Eu vou competir no handebol e no voleibol de quadra que é o que sempre treinei na escola”, revelou Mariana Almeida, de apenas 15 anos.

Texto: Elaine Nunes  
Fotos: Clarildo Menezes





## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>82</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>99</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>102</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>103</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>103</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>103</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>103</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>104</b>
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>105</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>105</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>105</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>108</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>109</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>109</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>110</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>110</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>111</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>111</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>118</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>118</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>118</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguauçu - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 396, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019  
Altera o inciso III do art. 3º, do Decreto nº 191, de 27 de julho de 2018, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL". O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso III do Art. 3º, do Decreto nº 191, de 27 de julho de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 3º (...)

(...)

III – Ana Paula Ismério Bastos, Matrícula 6979;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

DECRETO Nº 397, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a redação da Ementa e dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 223 de 30 de outubro de 2018, JOM, 07 de novembro de 2018 (Ano X, Edição nº 905) que 'Declara de utilidade Pública e autoriza a desapropriação de uma área de terras com 5.558,00m², denominado de Área Reserva "E", localizada no Loteamento Parque Eldorado, inscrita no RGI sob a matrícula nº 61.657, medindo 182,50m de frente para a rua "P"; 172,00m de fundos confinando com a margem do Canal Mumbuca; 26,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito com o lote 14 da quadra "U" e do lado esquerdo com 16,00m confrontando com a Rua Abreu Sodré, situado no 1º Distrito de Maricá, de propriedade de Antônio Cardoso Mathias, para a construção de um parque."

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos VI, VII, XVI E XIX do artigo 127, da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO as alterações da área expropriada indicadas no Decreto Municipal nº 223 de 30 de outubro de 2018, JOM, 07 de novembro de 2018 (Ano X, Edição nº 905), conforme justificado no processo administrativo nº 25570/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 c/c os incisos I e II do artigo 18, e artigo 27 do Decreto Municipal nº 305, de 26 de março de 2019, JOM, 27 de março de 2019 (Ano XI Edição nº 942);

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas "g", "h" e "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõem, respectivamente, sobre a assistência pública, as obras de higiene e decorações, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais; a exploração ou a conservação dos serviços públicos; a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;

DECRETA:

Art. 1º A Ementa do Decreto Municipal nº 223, de 30 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de Utilidade Pública e autoriza a desapropriação da área de terras com 1.950,77m², denominada de Área reserva parcial da Área reservada "E1" localizada no Loteamento Parque Eldorado, inscrita no RGI sob a matrícula nº 51.657, medindo 134,00m em linha reta, de frente para a Rua "P", pelo lado direito medindo em linha reta 16,00m confrontando com a Ponte Mumbuca, pelo lado esquerdo medindo 13,00m confrontando com a Área remanescente "E" e pelos fundos em três segmentos, o primeiro em curva medindo 34,75m, o segundo medindo 55,83m em linha reta e o terceiro medindo 43,01m em linha reta, todos confrontantes com a margem do Rio Mumbuca, situado no 1º Distrito de Maricá, de propriedade de Antônio Cardoso Mathias, para a construção de um Parque".

Art. 2º. O art. artigo 1º do Decreto Municipal nº 223, de 30 de outubro de 2018, que vigora com a seguinte redação:

Art. 1º Fica Declarado de utilidade Pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, área de terras com 1.950,77m², denominado de Área Reserva "E1", localizada no Loteamento Parque Eldorado, inscrita no RGI sob a matrícula nº 51.657, medindo 134,00m em linha reta, de frente para a rua "P";, pelo lado direito medindo em linha reta 16,00m confrontando com a Área remanescente "E" e pelos fundos em três segmentos, o primeiro em curva medindo 13,00m confrontando com a Ponte da Mumbuca, pelos fundos em três segmentos, o primeiro em curva medindo 34,75m, o segundo medindo 55,83m em linha reta e o terceiro medindo 43,01m em linha reta, todos confrontantes com a margem do Rio Mumbuca, situado no 1º Distrito de Maricá, de propriedade de Antônio Cardoso Mathias, para a construção de um parque.

Art. 3º o artigo 2º do Decreto Municipal nº223 de 30 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral

do Município, a desapropriação via administrativa ou Judicial a Área descrita no art. 1º desse Decreto.

Art. 4º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 223, de 30 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alteradas as suas disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 397/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15649/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA A SUA EXECUÇÃO.

VALOR: R\$ 2.207.249,98 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XIII, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2666/2019

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019

MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA N.º 397 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 397/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15649/2019.

O PREFEITO DE MARICÁ, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 397/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 397/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA A SUA EXECUÇÃO.

1. TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO - MATRÍCULA 106.057

2. VINÍCIUS MORO DA MATA - MATRÍCULA Nº 6614

3. STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA N.º 7082

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 16 de setembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2730/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90.

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar, LICENÇA PRÊMIO, a partir de 21.08.2019, a Servidora SEVERINA DE LIMA ROUÇAS, no cargo de Servente, sob matrícula nº 4566, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.08.2019

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2731/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0022506 de 15.10.2018  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01.09.2019, a Servidora FERNANDA MOURA VIANA, no cargo de Professora Docente II, sob matrícula nº 7600, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2732/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0011757 de 15.05.2019  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora GILDA ROSA VIANNA XAVIER, no cargo de Agente de Serviços, sob matrícula nº 4550, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2733/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0014479 de 12.06.2019  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora MARTA VERONICA DUARTE, no cargo de Professora Docente II, sob matrícula nº 2985, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2734/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0024636 de 12.11.2018  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora ANDREA DA SILVA, no cargo de Professora Docente II, sob matrícula nº 2410, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2735/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0022889 de 18.10.2018  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora AMÉLIA MARIA DA COSTA RIBEIRO, no cargo de Agente de Serviços, sob matrícula nº 4409, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2736/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0021083 de 24.09.2018  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora MERY LUCY DE FARIA SIMOES, no cargo de Professora Docente II, sob matrícula nº 5374, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2737/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0002626 de 30.01.2019  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora ROSIMERE DUARTE DE SOUZA, no cargo de Servente, sob matrícula nº 2106, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2738/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0018064 de 25.07.2019  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora JOZIANE GOMES DA SILVA PEDRA, no cargo de Servente, sob matrícula nº 4176, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2739/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0026969 de 13.12.2018  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora MICHELE SILVA VILLELA PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 8257, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2740/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0019643 de 05.08.2019  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, o Servidor FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 4216, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2741/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023666 de 29.10.2018.

R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora ANDREIA REGINA DOS SANTOS VIANNA, no cargo de Agente de Serviços, sob matrícula nº 4410, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2742/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0010985 de 06.05.2019  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora ROSANI VIDAL DE MARINS SCIAMMARELLA, no cargo de Professora Docente II, sob matrícula nº 2178, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2743/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0027553 de 20.12.2018  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora CRISTIANE DE PINHO GUEDES, no cargo de Orientadora Educacional, sob matrícula nº 6478, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2744/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0022281 de 09.10.2018  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora DELVIRA AZEREDO DA ROSA LOBO, no cargo de Professora Docente II, sob matrícula nº 1832, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2745/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0019512 de 05.08.2019  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora NORIMAR NOIA DRUMMOND, no cargo de Professora Docente II, sob matrícula nº 5377, com lotação na Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2746/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0000065 de 02.01.2019  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora IZABELLA DOS SANTOS SARDINHA, no cargo de Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 7473,



com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2747/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0022761 de 09.09.2019

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, o Servidor VANDÓ DOLORES QUEIROZ, no cargo de Professora Docente I, sob matrícula nº 7367, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2748/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0014182 de 10.06.2019

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, a Servidora CLAUDIA CRISTINA MENEZES MONTEIRO, no cargo de Guarda Municipal, sob matrícula nº 5263, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2749/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0019549 de 05.08.2019

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.09.2019, o Servidor FELIPPE ANTUNES DE SOUZA, no cargo de Agente Defesa Civil, sob matrícula nº 7116, com lotação na Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2750/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0016425 de 05.07.2019

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA ESTUDO, pelo período de 90 (Noventa) dias, a partir de 01.09.2019, o Servidor ROGERIO FERNANDES DA SILVA, no cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 6388, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2751/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0018176 de 26.07.2019

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA ESTUDO, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01.09.2019, a Servidora JACIRA RIBEIRO MACHARETE, no cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 8243, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2752/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0024392 de 07.11.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA ESTUDO, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01.09.2019, a Servidora EDNA DA SILVA BRAGA, no cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 7942, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2759/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0017663 de 22.07.2019

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, a partir de 02.09.2019, a Servidora GISELA MOTTA DE MIRANDA, no cargo de Médica, sob matrícula nº 1274, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.09.2019  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Setembro de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2763 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO a Lei de Criação do CMAE, nº 637 de 27 de maio de 1997; CONSIDERANDO as competências previstas na Lei 11.947 de 16 de junho de 2009; CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013; CONSIDERANDO os Ofícios CAE nº 020/2019 e 036/2019;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear membros para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em substituição aos membros designados através da Portaria nº 1610 de 31 de agosto de 2018, dos seguintes segmentos:

I-Representantes dos Pais de Alunos

a)Simone Rosa Gonçalves Soares

Em substituição a:

-Lauren Jennifer Rodrigues Andrade.

b)Josiane de Souza Damasceno Bastos

Em substituição a:

-Brenda Márcia Moura Peixoto.

II-Representantes de discentes

a)Jacira Martins

Em substituição a:

- Adriana Ritz de Lira

b)Aldessandro Nascimento Braz

Em substituição a:

- Angêla Maria dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias, produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

LEI Nº 2.893, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Maricá, para o quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 2.769, de 07 de novembro de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual do Município de Maricá para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2018 a 2021 - PPA 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei, bem como atendendo ao art. 127, inciso X, e ao art. 180 da Lei Orgânica do Município de Maricá.

Art. 2º O Plano Plurianual, organizado por Diretrizes, Objetivos, Programas e Ações, constitui, no âmbito da Administração Pública Municipal, o instrumento de organização das ações de Governo.

Art. 3º Os produtos e metas físicas, previstos para cada ação incluída no Plano Plurianual, constituirão a base da programação prioritária a ser observada pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 4º Os custos estimados de cada ação no Plano Plurianual são referências e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 5º O conteúdo da revisão do Plano Plurianual 2018-2021 encontra-se explicitado no anexo desta Lei, no qual são apresentados os programas e ações.

Art. 6º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumentos de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Art. 7º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Programas temáticos, aqueles que resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade e destinam-se à solução ou à atenuação de problemas da sociedade ou, ainda, ao aproveitamento de oportunidades;

III - Programa de apoio às políticas e áreas especiais, aquele que abrange ações relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;

IV - Programa de gestão, manutenção e serviços ao estado, aquele cujo público-alvo é o próprio Município;

V - Programa de política de crédito, o programa destinado a expressar as operações das instituições de crédito do Estado, caracterizado por não comportar programação de dispêndio e por conter metas quantificadas pelo volume de crédito concedido;

VI - Programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

VII - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para o alcance dos objetivos do programa;

VIII - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

IX - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 8º A programação constante do Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das autarquias, fundações e empresas estatais, das operações de crédito internas e externas e dos convênios, bem como de parcerias com as iniciativas pública e privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais que dela advirão.

Art. 9º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, divulgará por meio eletrônico, num prazo de até 90 dias após a aprovação desta Lei, bem como após cada alteração no Plano Plurianual, documento com a consolidação das atualizações pertinentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
<b>Função</b>	: 1 - LEGISLATIVA
<b>Programa do Governo</b>	: 0044 - PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>Objetivos</b>	: APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
<b>Público Alvo</b>	: VEREADORES, MUNICÍPES E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	MUNICÍPE ATENDIDO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	1000

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1071	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	UNIDADE	2020	1,00	1.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		1.000.000,00	
1164	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	2020	1,00	120.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		120.000,00	
1271	PARLAMENTO JUVENIL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PARLAMENTO JUVENIL IMPLANTADO/MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	50.000,00	
					2021	1,00	50.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		100.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 1/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2044	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	3.630.000,00	
					2021	0,00	3.690.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		7.320.000,00	
2047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	TV CÂMARA PÚBLICA IMPLANTADA / MANTIDA	UNIDADE	2020	1,00	120.000,00	
					2021	1,00	120.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		240.000,00	
2048	CÂMARA ITINERANTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CÂMARA ITENERANTE IMPLANTADA/MANTIDA	UNIDADE	2020	1,00	70.000,00	
					2021	1,00	70.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		140.000,00	
2235	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2020	148,00	8.470.000,00	
					2021	153,00	8.610.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		17.080.000,00	
2236	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2020	20,00	20.000,00	
					2021	20,00	25.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		45.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 2/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
<b>Função</b>	: 1 - LEGISLATIVA
<b>Programa do Governo</b>	: 0044 - PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>Objetivos</b>	: APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
<b>Público Alvo</b>	: VEREADORES, MUNICÍPIES E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	MUNÍCIPE ATENDIDO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	1000
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	
	2018      2019      2020      2021
	1.200,00      1.300,00      1.400,00      1.500,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2395	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	PERCENTUAL	2020	100,00	300.000,00	
					2021	100,00	300.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							600.000,00	
2396	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	PERCENTUAL	2020	100,00	200.000,00	
					2021	100,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	

<b>Orgão</b>	: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
<b>Função</b>	: 1 - LEGISLATIVA
<b>Programa do Governo</b>	: 0044 - PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>Objetivos</b>	: APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
<b>Público Alvo</b>	: VEREADORES, MUNICÍPIES E SERVIDORES MUNICIPAIS

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 3/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	MUNÍCIPE ATENDIDO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	1000
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	
	2018      2019      2020      2021
	1.200,00      1.300,00      1.400,00      1.500,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1071	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	UNIDADE	2020	1,00	1.000.000,00	
					2021	1,00	1.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.000.000,00	
2247	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL (FUNLEGIS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	1.500.000,00	
					2021	0,00	1.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.000.000,00	

		Ano			
		2020	0,00	16.480.000,00	16.480.000,00
		2021	0,00	15.565.000,00	15.565.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>			0,00	32.045.000,00	32.045.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 4/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1255	MINHA CASA MINHA VIDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	2020	100,00	300.000,00	
					2021	100,00	300.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							600.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	2020	1,00	1.500.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>			

<b>Orgão</b>	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
<b>Função</b>	: 13 - CULTURA
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 5/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	2020	1,00	2.000.000,00	
					2021	1,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.000.000,00	

<b>Orgão</b>	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
<b>Função</b>	: 27 - DESPORTO E LAZER
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2397	APOIO A EVENTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	300,00	35.000.000,00	
					2021	350,00	40.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							75.000.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 6/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2338	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2020	1.500,00	850.000,00	
					2021	1.500,00	850.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.700.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2339	CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	2020	100,00	650.000,00	
					2021	100,00	650.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.300.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		2020	2021
	2020	2021		
	0,00	40.300.000,00	40.300.000,00	40.300.000,00
	0,00	43.800.000,00	43.800.000,00	43.800.000,00
	0,00	84.100.000,00	84.100.000,00	84.100.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 7/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Função</b>	: 2 - JUDICIÁRIA
<b>Programa do Governo</b>	: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Objetivos</b>	: ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS
<b>Público Alvo</b>	: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
0001	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	10.000.000,00	
					2021	0,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							20.000.000,00	

<b>Orgão</b>	: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Função</b>	: 2 - JUDICIÁRIA
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 8/153





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1026	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA IMPLANTADA E MANTIDA	UNIDADE	2020	1,00	8.000,00	
					2021	1,00	8.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							16.000,00	

Orgão : 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
 Programa do Governo : 0031 - PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
 Objetivos : ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO  
 Público Alvo : MUNICÍPIO DE MARICÁ

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL  
 Índice de Referência: 100

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2096	INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	100.000,00	
					2021	0,00	100.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							200.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Orgão : 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
 Programa do Governo : 0031 - PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
 Objetivos : ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO  
 Público Alvo : MUNICÍPIO DE MARICÁ

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL  
 Índice de Referência: 100

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2096	INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	1.500.000,00	
					2021	0,00	1.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.000.000,00	

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	2.000.000,00	
					2021	1,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.000.000,00	

<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>Ano</b>			
	2020	0,00	13.608.000,00	13.608.000,00
	2021	0,00	13.608.000,00	13.608.000,00
		0,00	27.216.000,00	27.216.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 11 - SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO
<b>Função</b>	: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Programa do Governo</b>	: 0018 - MARICÁ COM SEGURANÇA
<b>Objetivos</b>	: ATUAR PREVENTIVAMENTE E ATIVAMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, PREVENÇÃO DO PATRIMÔNIO E ORDENAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EDIFICAÇÕES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PRESERVADO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	30

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	40,00	50,00	60,00	70,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	PONTOS DE ORDENAMENTO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E TRÁFEGO URBANO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	20

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	40,00	50,00	70,00	90,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EQUIPES DE PATRULHAMENTO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	10

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	20,00	40,00	60,00	80,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	UNIDADES ESCOLARES CONSCIENTIZADAS CONTRA AS DROGAS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	8

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	10,00	12,00	20,00	24,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2080	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO GUARDA MIRIM E GUARDA MIRIM AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GUARDA MIRIM FORMADO	UNIDADE	2020	60,00	30.000,00	
					2021	60,00	30.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>60.000,00</b>	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 11/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 11 - SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO
<b>Função</b>	: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Programa do Governo</b>	: 0018 - MARICÁ COM SEGURANÇA
<b>Objetivos</b>	: ATUAR PREVENTIVAMENTE E ATIVAMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, PREVENÇÃO DO PATRIMÔNIO E ORDENAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EDIFICAÇÕES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PRESERVADO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	30

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	40,00	50,00	60,00	70,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	PONTOS DE ORDENAMENTO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E TRÁFEGO URBANO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	20

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	40,00	50,00	70,00	90,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EQUIPES DE PATRULHAMENTO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	10

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	20,00	40,00	60,00	80,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	UNIDADES ESCOLARES CONSCIENTIZADAS CONTRA AS DROGAS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	8

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	10,00	12,00	20,00	24,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1215	TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	2020	1,00	17.000.000,00	
					2021	1,00	12.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>29.000.000,00</b>	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 12/153





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2076	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMPLEXO DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADE	2020	4,00	8.000.000,00	
					2021	5,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							18.000.000,00	
2078	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS MANTIDOS	UNIDADE	2020	40,00	1.217.500,00	
					2021	52,00	1.341.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.558.500,00	
2081	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA (CCS) - MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO DE SEGURANÇA IMPLANTADO	UNIDADE	2020	1,00	50.000,00	
					2021	1,00	50.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							100.000,00	
2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2020	24,00	5.262.697,70	
					2021	24,00	5.262.697,70	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							10.525.395,40	
2385	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	20.000.000,00	
					2021	1,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							30.000.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 13/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 11 - SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO
<b>Função</b>	: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Programa do Governo</b>	: 0018 - MARICÁ COM SEGURANÇA
<b>Objetivos</b>	: ATUAR PREVENTIVAMENTE E ATIVAMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, PREVENÇÃO DO PATRIMÔNIO E ORDENAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EDIFICAÇÕES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PRESERVADO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	30

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
		40,00	50,00	60,00	70,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	PONTOS DE ORDENAMENTO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E TRÁFEGO URBANO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	20

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
		40,00	50,00	70,00	90,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EQUIPES DE PATRULHAMENTO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	10

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
		20,00	40,00	60,00	80,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	UNIDADES ESCOLARES CONSCIENTIZADAS CONTRA AS DROGAS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	8

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
		10,00	12,00	20,00	24,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VIAS SINALIZADAS	KM	2020	150,00	3.500.000,00	
					2021	150,00	3.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							7.000.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 14/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2316	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGI-M)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GABINETE DE GESTÃO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	3.000.000,00	
					2021	1,00	3.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.000.000,00	

**Orgão** : 11 - SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO  
**Função** : 26 - TRANSPORTE  
**Programa do Governo** : 0009 - TRÂNSITO E TRANSPORTE EFICIENTE  
**Objetivos** : DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DA SEGURANÇA VIÁRIA.  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** PONTOS DE ORDENAMENTO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E TRÁFEGO URBANO  
**Unidade de medida do indicador de desempenho:** UNIDADE  
**Índice de Referência:** 20

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	40,00	50,00	70,00	90,00

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1010	FEV - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E AVANÇO DE SINAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MONITORAMENTO E IMPLANTADO MANTIDO	UNIDADE	2020	15,00	2.000.000,00	
					2021	15,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.000.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1202	PROJETO ORIENTADORES DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	PERCENTUAL	2020	100,00	12.000.000,00	
					2021	100,00	12.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							24.000.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 15/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1205	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO EXECUTIVO DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PLANO IMPLANTADO	PERCENTUAL	2020	25,00	2.000.000,00	
					2021	25,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.000.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2196	DEPÓSITO DE ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEPÓSITO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	2.500.000,00	
					2021	1,00	2.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							5.000.000,00	

		Ano		
		2020	0,00	76.560.197,70
		2021	0,00	63.683.697,70
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>			0,00	140.243.895,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2068	AQUISIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS MANTIDOS	UNIDADE	2020	240,00	25.000.000,00	
					2021	240,00	30.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							55.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2356	ARQUIVO GERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	2.000.000,00	
					2021	1,00	2.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.500.000,00	

<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>Ano</b>			
	2020	0,00	27.000.000,00	27.000.000,00
	2021	0,00	32.500.000,00	32.500.000,00
		0,00	59.500.000,00	59.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função</b>	: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0029 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Objetivos</b>	: PROMOVER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	PROJETOS ASSISTENCIAIS MANTIDOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	12

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	12,00	12,00	12,00	12,00

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO ATENDIDA
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	50

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	60,00	70,00	78,00	85,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2373	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO AUTISTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2020	240,00	1.200.000,00	
					2021	260,00	1.300.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.500.000,00	

<b>Orgão</b>	: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função</b>	: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0029 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Objetivos</b>	: PROMOVER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	PROJETOS ASSISTENCIAIS MANTIDOS			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	UNIDADE			
Índice de Referência:	12			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	12,00	12,00	12,00	12,00

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	POPULAÇÃO ATENDIDA			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	PERCENTUAL			
Índice de Referência:	50			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	60,00	70,00	78,00	85,00

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIVERSITÁRIO BENEFICIADO	UNIDADE	2020	4.200,00	14.784.000,00	
					2021	5.100,00	17.952.000,00	
Total da ação para os exercícios							32.736.000,00	
2059	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	2020	5,00	500.000,00	
					2021	5,00	500.000,00	
Total da ação para os exercícios							1.000.000,00	
2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	2020	800,00	750.000,00	
					2021	1.000,00	940.000,00	
Total da ação para os exercícios							1.690.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 19/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2306	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CEMITÉRIO MANTENIDO	UNIDADE	2020	2,00	3.000.000,00	
					2021	2,00	3.000.000,00	
Total da ação para os exercícios							6.000.000,00	

Orgão : 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
Programa do Governo : 0029 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Objetivos : PROMOVER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	PROJETOS ASSISTENCIAIS MANTIDOS			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	UNIDADE			
Índice de Referência:	12			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	12,00	12,00	12,00	12,00

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	POPULAÇÃO ATENDIDA			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	PERCENTUAL			
Índice de Referência:	50			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	60,00	70,00	78,00	85,00

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2103	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2020	2,00	300.000,00	
					2021	2,00	300.000,00	
Total da ação para os exercícios							600.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 20/153





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2211	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA ABRIGO MANTIDA	UNIDADE	2020	2,00	400.000,00	
					2021	2,00	500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>900.000,00</b>	

**Orgão** : 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função** : 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Programa do Governo** : 0015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Objetivos** : CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO À AUTONOMIA E AO PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS.  
**Público Alvo** : MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS</b>								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>								
<b>Índice de Referência:</b>	<b>8464</b>								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>									
	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>12.000,00</td> <td>13.000,00</td> <td>14.000,00</td> <td>15.000,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2018	2019	2020	2021						
12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00						

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>REDUÇÃO NO NÚMERO DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL</b>								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>								
<b>Índice de Referência:</b>	<b>8870</b>								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>									
	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>8.800,00</td> <td>8.600,00</td> <td>8.400,00</td> <td>8.400,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	8.800,00	8.600,00	8.400,00	8.400,00
2018	2019	2020	2021						
8.800,00	8.600,00	8.400,00	8.400,00						

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS</b>								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>								
<b>Índice de Referência:</b>	<b>178</b>								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>									
	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>210,00</td> <td>230,00</td> <td>250,00</td> <td>310,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	210,00	230,00	250,00	310,00
2018	2019	2020	2021						
210,00	230,00	250,00	310,00						

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 21/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2049	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	700.000,00	
					2021	1,00	800.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>1.500.000,00</b>	

**Orgão** : 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função** : 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Programa do Governo** : 0015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Objetivos** : CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO À AUTONOMIA E AO PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS.  
**Público Alvo** : MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS</b>								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>								
<b>Índice de Referência:</b>	<b>8464</b>								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>									
	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>12.000,00</td> <td>13.000,00</td> <td>14.000,00</td> <td>15.000,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2018	2019	2020	2021						
12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00						

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>REDUÇÃO NO NÚMERO DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL</b>								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>								
<b>Índice de Referência:</b>	<b>8870</b>								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>									
	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>8.800,00</td> <td>8.600,00</td> <td>8.400,00</td> <td>8.400,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	8.800,00	8.600,00	8.400,00	8.400,00
2018	2019	2020	2021						
8.800,00	8.600,00	8.400,00	8.400,00						

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS</b>								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>								
<b>Índice de Referência:</b>	<b>178</b>								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>									
	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>210,00</td> <td>230,00</td> <td>250,00</td> <td>310,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	210,00	230,00	250,00	310,00
2018	2019	2020	2021						
210,00	230,00	250,00	310,00						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1210	PROJETO CRIANÇA FELIZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GESTANTES E CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS	UNIDADE	2020	130,00	400.000,00	
					2021	150,00	500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							900.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FAMÍLIAS PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	2020	250,00	3.200.000,00	
					2021	310,00	3.600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.800.000,00	

Orgão : 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa do Governo : 0015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos : CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO À AUTONOMIA E AO PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS.

Público Alvo : MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS

Unidade de medida do indicador de desempenho: UNIDADE

Índice de Referência: 8464

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :

2018	2019	2020	2021
12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: REDUÇÃO NO NÚMERO DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade de medida do indicador de desempenho: UNIDADE

Índice de Referência: 8870

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :

2018	2019	2020	2021
8.800,00	8.600,00	8.400,00	8.400,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 23/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS

Unidade de medida do indicador de desempenho: UNIDADE

Índice de Referência: 178

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :

2018	2019	2020	2021
210,00	230,00	250,00	310,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FAMÍLIAS PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	2020	14.000,00	3.200.000,00	
					2021	15.000,00	3.600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.800.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2053	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DO BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FAMÍLIAS PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	2020	24.000,00	200.000,00	
					2021	25.400,00	250.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							450.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	REDE ESTRUTURADA	UNIDADE	2020	1,00	600.000,00	
					2021	1,00	700.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.300.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	2020	4.000,00	350.000,00	
					2021	5.000,00	450.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							800.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 24/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
2056	ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO SUJEITO AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E SEUS FAMILIARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FAMÍLIAS PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	2020	450,00	192.600,00	
					2021	500,00	214.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							406.600,00	
Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
2057	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA	UNIDADE	2020	250,00	250.000,00	
					2021	300,00	300.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							550.000,00	
Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
2248	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FAMÍLIAS PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	2020	15,00	450.000,00	
					2021	15,00	550.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.000.000,00	

**Orgão** : 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função** : 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Programa do Governo** : 0007 - DIREITOS, DEVERES E PROTEÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVENS  
**Objetivos** : PROMOVER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES GARANTIDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE FORMA NÃO DISCRIMINATÓRIA, ASSEGURANDO O SEU DIREITO DE OPINIÃO E PARTICIPAÇÃO  
**Público Alvo** : SOCIEDADE

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	FORTALECER OS MÉTODOS DE PARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE COM AGENTES CAPACITADOS			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	20			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	30,00	40,00	50,00	60,00

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 25/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
2104	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	400.000,00	
					2021	1,00	500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							900.000,00	

		Ano			
		2020	0,00	30.876.600,00	30.876.600,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		2021	0,00	35.956.000,00	35.956.000,00
			0,00	66.832.600,00	66.832.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	: 12 - EDUCACAO
<b>Programa do Governo</b>	: 0008 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
<b>Objetivos</b>	: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDOS, AMPLIANDO A ESCOLARIZAÇÃO E PROMOVEDO UMA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE DE FORMA INTEGRAL E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. PROMOVEDO PROJETOS DE AÇÕES CONTÍNUAS NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADAS ÀS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO DIGITAL, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, BEM COMO AQUELAS CUJA VERTENTE SEJA A FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS HABITANTES.
<b>Público Alvo</b>	: ALUNOS, PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB</b>
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>Índice de Referência:</b>	<b>4.90</b>

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	5,50	5,80	6,00	6,10

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE PÚBLICA CONSTRUÍDA	UNIDADE	2020	15,00	180.000.000,00	
					2021	2,00	24.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							204.000.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE AMPLIADA OU REFORMADA	UNIDADE	2020	16,00	56.000.000,00	
					2021	2,00	8.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							64.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 27/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	2020	6,00	4.500.000,00	
					2021	2,00	1.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							5.500.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1211	PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESCOLA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ESTUDANTES BENEFICIADOS	UNIDADE	2020	8.160,00	652.800,00	
					2021	10.200,00	816.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.468.800,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2020	3,00	30.000,00	
					2021	3,00	30.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							60.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS	UNIDADE	2020	64,00	62.264.807,00	
					2021	75,00	76.858.121,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							139.122.928,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2125	TRANSPORTE ESCOLAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ESTUDANTES BENEFICIADOS	UNIDADE	2020	11.000,00	1.900.000,00	
					2021	20.000,00	3.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							5.400.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 28/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	2020	72.415,00	11.508.368,00	
					2021	78.450,00	12.151.276,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							23.659.644,00	
2127	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS - FNDE/PMM/PPP	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROFISSIONAIS ESTUDANTES BENEFICIADOS	UNIDADE	2020	43.853,00	15.200.000,00	
					2021	47.207,00	15.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							30.200.000,00	
2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2020	4.891,00	225.425.000,00	
					2021	7.519,00	264.623.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							490.048.000,00	
2312	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DO PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA DO PROFESSOR MANTIDA	UNIDADE	2020	1,00	30.000,00	
					2021	1,00	35.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							65.000,00	
2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE	2020	4.891,00	275.360,00	
					2021	7.519,00	380.480,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							655.840,00	

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orc2ppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 29/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
<b>Função</b>	: 12 - EDUCACAO										
<b>Programa do Governo</b>	: 0008 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL										
<b>Objetivos</b>	: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDOS, AMPLIANDO A ESCOLARIZAÇÃO E PROMOVENDO UMA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE DE FORMA INTEGRAL E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. PROMOVENDO PROJETOS DE AÇÕES CONTÍNUAS NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADAS ÀS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO DIGITAL, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, BEM COMO AQUELAS CUJA VERTENTE SEJA A FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS HABITANTES.										
<b>Público Alvo</b>	: ALUNOS, PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO										
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB										
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL										
<b>Índice de Referência:</b>	4.90										
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td></td> <td>5,50</td> <td>5,80</td> <td>6,00</td> <td>6,10</td> </tr> </table>		2018	2019	2020	2021		5,50	5,80	6,00	6,10
	2018	2019	2020	2021							
	5,50	5,80	6,00	6,10							

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1289	PASSAPORTE DO FUTURO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ESTUDANTES BENEFICIADOS	UNIDADE	2020	1.449,00	36.182.400,00	
					2021	2.763,00	72.364.800,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							108.547.200,00	

<b>Orgão</b>	: 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	: 12 - EDUCACAO
<b>Programa do Governo</b>	: 0008 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
<b>Objetivos</b>	: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDOS, AMPLIANDO A ESCOLARIZAÇÃO E PROMOVENDO UMA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE DE FORMA INTEGRAL E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. PROMOVENDO PROJETOS DE AÇÕES CONTÍNUAS NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADAS ÀS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO DIGITAL, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, BEM COMO AQUELAS CUJA VERTENTE SEJA A FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS HABITANTES.
<b>Público Alvo</b>	: ALUNOS, PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB
Unidade de medida do indicador de desempenho:	PERCENTUAL
Índice de Referência:	4.90

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	5,50	5,80	6,00	6,10

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ESTUDANTES BENEFICIADOS	UNIDADE	2020	6.990,00	109.044.000,00	
					2021	8.440,00	131.664.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							240.708.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano			
	2020	0,00	703.012.735,00	703.012.735,00
	2021	0,00	610.422.677,00	610.422.677,00
		0,00	1.313.435.412,00	1.313.435.412,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 31/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Orgão	: 18 - SECRETARIA DE CULTURA
Função	: 13 - CULTURA
Programa do Governo	: 0019 - MARICÁ DAS ARTES, DA LEITURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Objetivos	: DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E AO ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS DE QUALQUER NATUREZA OU ORIGEM
Público Alvo	: MUNICÍPIES

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA
Unidade de medida do indicador de desempenho:	PERCENTUAL
Índice de Referência:	50

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	60,00	70,00	80,00	90,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2153	RESGATE E PRESERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DO ACERVO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA INSTALADA / MANTIDA	UNIDADE	2020	3,00	200.000,00	
					2021	3,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	

Orgão	: 18 - SECRETARIA DE CULTURA
Função	: 13 - CULTURA
Programa do Governo	: 0019 - MARICÁ DAS ARTES, DA LEITURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Objetivos	: DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E AO ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS DE QUALQUER NATUREZA OU ORIGEM
Público Alvo	: MUNICÍPIES

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA
Unidade de medida do indicador de desempenho:	PERCENTUAL
Índice de Referência:	50

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	60,00	70,00	80,00	90,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 32/153





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total		
1073	CENTRO CULTURAL HENFIL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ESPAÇO CONSTRUÍDO / MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	1.000.000,00		
					2021	1,00	1.000.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.000.000,00		
1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS	UNIDADE	2020	10,00	2.200.000,00		
					2021	10,00	2.200.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.400.000,00		
1079	CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS-CEUS/MANUTENÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CENTRO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	300.000,00		
					2021	1,00	300.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							600.000,00		
1224	CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO SABER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	1.000.000,00		
					2021	1,00	1.000.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.000.000,00		

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 33/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total		
1225	POLO CINEMATOGRAFICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	3.000.000,00		
					2021	1,00	3.000.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.000.000,00		
1226	TEATRO MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	2.000.000,00		
					2021	1,00	2.000.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.000.000,00		
2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS APOIADOS	UNIDADE	2020	50,00	6.000.000,00		
					2021	50,00	6.000.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							12.000.000,00		
2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	2020	50,00	10.000.000,00		
					2021	50,00	10.000.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							20.000.000,00		
2259	ESCOLA DE ARTES DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	1.000.000,00		
					2021	1,00	1.000.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.000.000,00		

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 34/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2367	PONTOS DE CULTURA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS PÚBLICOS ATENDIDOS	UNIDADE	2020	30,00	1.500.000,00	
					2021	30,00	1.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.000.000,00	
				<b>Ano</b>				
				2020		0,00	28.200.000,00	28.200.000,00
				2021		0,00	28.200.000,00	28.200.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>						0,00	56.400.000,00	56.400.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpra004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 35/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 19 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
<b>Função</b>	: 27 - DESPORTO E LAZER			
<b>Programa do Governo</b>	: 0034 - SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS			
<b>Objetivos</b>	: DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS EM MODALIDADES DIFERENCIADAS NA CIDADE			
<b>Público Alvo</b>	: CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA TERCEIRA IDADE			
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA PERIÓDICA			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	30			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>				
	2018	2019	2020	2021
	40,00	50,00	60,00	65,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1228	APOIO A DESPORTISTAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATLETAS ATENDIDOS	UNIDADE	2020	140,00	1.000.000,00	
					2021	160,00	1.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.500.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1229	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEVÓLEI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2020	240,00	1.200.000,00	
					2021	260,00	1.300.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.500.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1230	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLINHA DE BEACH SOCCER E DE CAPOEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2020	240,00	940.000,00	
					2021	260,00	960.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.900.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpra004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 36/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2139	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	22,00	540.000,00	
					2021	30,00	560.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.100.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2394	PROGRAMA NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO RENDIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2020	150,00	1.000.000,00	
					2021	180,00	1.200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.200.000,00	

Orgão : 19 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
Função : 27 - DESPORTO E LAZER  
Programa do Governo : 0034 - SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS  
Objetivos : DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS EM MODALIDADES DIFERENCIADAS NA CIDADE  
Público Alvo : CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA TERCEIRA IDADE

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	POPULAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA PERIÓDICA			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	PERCENTUAL			
Índice de Referência:	30			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	40,00	50,00	60,00	65,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1084	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NAVEGAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2020	150,00	850.000,00	
					2021	150,00	1.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.850.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 37/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1281	ESPORTE PRESENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	6.000.000,00	
					2021	1,00	6.200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							12.200.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1282	MARICÁ MAIS ESPORTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	16.000.000,00	
					2021	1,00	16.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							32.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1287	PROGRAMA CENTRO DE LUTAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	300,00	3.500.000,00	
					2021	400,00	3.800.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							7.300.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2133	EVENTOS ESPORTIVOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	60,00	3.000.000,00	
					2021	70,00	3.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.500.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2134	PROGRAMA DE ESPORTE PARA DEFICIENTES - PROED	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS PARTICIPANTES	UNIDADE	2020	140,00	420.000,00	
					2021	160,00	480.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							900.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2137	ESPORTE PARA TODOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2020	15.500,00	4.800.000,00	
					2021	21.000,00	4.900.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>9.700.000,00</b>	

TOTAL DO ORGÃO	Ano			
		2020	0,00	39.250.000,00
	2021	0,00	41.400.000,00	41.400.000,00
		0,00	80.650.000,00	80.650.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 39/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 20 - SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Função</b>	: 10 - SAÚDE
<b>Programa do Governo</b>	: 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
<b>Objetivos</b>	: AMPLIAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Público Alvo</b>	: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SERVIDOR MUNICIPAL

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	QUANTIDADE DE SETORES VINCULADOS A SAÚDE COM FLUXO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PORCENTAGEM
<b>Índice de Referência:</b>	40

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		2018	2019	2020	2021
		50,00	55,00	60,00	70,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2189	SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MANDADOS JUDICIAIS OPERACIONALIZAD OS	UNIDADE	2020	650,00	3.120.000,00	
					2021	700,00	3.360.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>6.480.000,00</b>	

<b>Orgão</b>	: 20 - SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Função</b>	: 10 - SAÚDE
<b>Programa do Governo</b>	: 0004 - ATENÇÃO BÁSICA
<b>Objetivos</b>	: OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO MARICAENSE E USUÁRIOS DO SUS

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E INTENSIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CARTÃO DE VACINA
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		2018	2019	2020	2021
		100,00	100,00	100,00	100,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 40/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	POPULAÇÃO COBERTA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	PERCENTUAL			
Índice de Referência:	42			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	50,00	60,00	75,00	90,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2329	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	800.000,00	
					2021	1,00	800.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.600.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2369	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	1.500.000,00	
					2021	1,00	1.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.000.000,00	

Orgão : 20 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função : 10 - SAÚDE  
Programa do Governo : 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
Objetivos : AMPLIAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SERVIDOR MUNICIPAL

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	QUANTIDADE DE SETORES VINCULADOS A SAÚDE COM FLUXO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	PORCENTAGEM			
Índice de Referência:	40			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	50,00	55,00	60,00	70,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2183	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	2020	100,00	10.000.000,00	
					2021	100,00	11.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							21.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2020	2.200,00	38.900.000,00	
					2021	2.300,00	40.600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							79.500.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2190	INFORMATIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS BENS DURÁVEIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	REDE DE SAÚDE MODERNIZADA	PERCENTUAL	2020	80,00	3.500.000,00	
					2021	100,00	3.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							7.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2191	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO OU REFORMAS PREDIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNID CONSTRUÍDAS ESTRUTURADA REFORMADAS	PERCENTUAL	2020	100,00	10.000.000,00	
					2021	100,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							20.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2221	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	55.000,00	
					2021	1,00	55.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							110.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OPERACIONAL	PERCENTUAL	2020	100,00	3.110.000,00	
					2021	100,00	3.220.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.330.000,00	

<b>Orgão</b>	: 20 - SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Função</b>	: 10 - SAÚDE
<b>Programa do Governo</b>	: 0004 - ATENÇÃO BÁSICA
<b>Objetivos</b>	: OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO MARICAENSE E USUÁRIOS DO SUS

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E INTENSIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CARTÃO DE VACINA								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL								
<b>Índice de Referência:</b>	100								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>									
	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	100,00	100,00	100,00	100,00
2018	2019	2020	2021						
100,00	100,00	100,00	100,00						

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO COBERTA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL								
<b>Índice de Referência:</b>	42								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>									
	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>50,00</td> <td>60,00</td> <td>75,00</td> <td>90,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	50,00	60,00	75,00	90,00
2018	2019	2020	2021						
50,00	60,00	75,00	90,00						

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 43/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1268	PROGRAMA VIVER BEM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2020	8.000,00	4.500.000,00	
					2021	10.000,00	5.250.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							9.750.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1269	PROGRAMA DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXILARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	1.800.000,00	
					2021	1,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.800.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2157	OPERACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COBERTURA POPULACIONAL	PERCENTUAL	2020	75,00	4.780.000,00	
					2021	80,00	5.240.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							10.020.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2158	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COBERTURA POPULACIONAL	PERCENTUAL	2020	60,00	2.100.000,00	
					2021	65,00	2.220.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.320.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 44/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2159	EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EQUIPE/CENTRO DE ATEND. MANTIDO	UNIDADE	2020	13,00	1.080.000,00	
					2021	13,00	1.100.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.180.000,00	
2161	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DST/AIDS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	130.000,00	
					2021	1,00	150.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							280.000,00	
2162	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE	2020	223,00	867.807,00	
					2021	229,00	1.056.461,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.924.268,00	
2164	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DOS NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EQUIPES DE ATENDIMENTO	UNIDADE	2020	2,00	1.200.000,00	
					2021	2,00	1.200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.400.000,00	
2165	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	PERCENTUAL	2020	85,00	1.750.000,00	
					2021	90,00	1.900.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.650.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 45/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2166	OPERACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS/MANTIDAS/OTIMIZADAS	PERCENTUAL	2020	100,00	2.100.000,00	
					2021	100,00	2.200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.300.000,00	
2168	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DO CONSULTÓRIO NA RUA (CR)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSULTÓRIO IMPLANTADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	3,00	648.000,00	
					2021	5,00	864.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.512.000,00	
2328	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2020	58,00	1.200.000,00	
					2021	58,00	1.200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.400.000,00	

Orgão : 20 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função : 10 - SAÚDE

Programa do Governo : 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Objetivos : AMPLIAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SERVIDOR MUNICIPAL

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: QUANTIDADE DE SETORES VINCULADOS A SAÚDE COM FLUXO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO

Unidade de medida do indicador de desempenho: PORCENTAGEM

Índice de Referência: 40

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	50,00	55,00	60,00	70,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2186	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA DE INSUMOS ATENDIDA	PERCENTUAL	2020	100,00	29.200.000,00	
					2021	100,00	30.400.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>59.600.000,00</b>	

Orgão : 20 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

Programa do Governo : 0016 - GESTÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

Objetivos : ORGANIZAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.

Público Alvo : POPULAÇÃO MARICAENSE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: TAXA DE MORTALIDADE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA > 24H DE INTERNAÇÃO

Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL

Índice de Referência: 18

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	17,00	16,00	15,00	15,00

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS > 24H DE INTERNAÇÃO

Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL

Índice de Referência: 99

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	85,00	75,00	65,00	60,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADES EM OPERAÇÃO	UNIDADE	2020	3,00	3.840.000,00	
					2021	3,00	4.320.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>8.160.000,00</b>	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 47/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2330	MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE IMPLANTADA MANTIDA	UNIDADE	2020	5,00	192.600.000,00	
					2021	5,00	193.200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>385.800.000,00</b>	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2331	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE DE ATENDIM. ATRAVÉS DE CONVÊNIO	UNIDADE	2020	3,00	150.000,00	
					2021	4,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>350.000,00</b>	

Orgão : 20 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

Programa do Governo : 0004 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos : OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

Público Alvo : POPULAÇÃO MARICAENSE E USUÁRIOS DO SUS

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E INTENSIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CARTÃO DE VACINA

Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL

Índice de Referência: 100

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: POPULAÇÃO COBERTA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL

Índice de Referência: 42

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	50,00	60,00	75,00	90,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 48/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	2.500.000,00	
					2021	1,00	2.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							5.000.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		0,00	321.430.807,00	321.430.807,00
	2020	2021			
			0,00	329.035.461,00	329.035.461,00
			0,00	650.466.268,00	650.466.268,00

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 49/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 21 - SECRETARIA DE TURISMO
<b>Função</b>	: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
<b>Programa do Governo</b>	: 0011 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER
<b>Objetivos</b>	: Desenvolver o turismo através do fomento da expressão artística e de atividades de lazer e entretenimento, gerando as condições adequadas para o avanço dos serviços turísticos gerando emprego e renda, para população local, atraindo e aumentando o número de turistas que visitam o município.
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES, EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E TURISTAS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E TURISTAS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	35

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	40,00	50,00	60,00	70,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1213	PROJETO PRATAS DA CASA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	96,00	3.000.000,00	
					2021	96,00	3.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.000.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	5,00	7.000.000,00	
					2021	5,00	7.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							14.000.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	30,00	3.000.000,00	
					2021	30,00	3.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2085	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS, FEIRAS, FÓRUMS E FESTIVAIS CULTURAIS, POPULARES E DE NEGÓCIOS LOCAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	240,00	4.500.000,00	
					2021	240,00	4.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							9.000.000,00	
2090	NATAL ILUMINADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	5,00	6.000.000,00	
					2021	5,00	6.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							12.000.000,00	
2098	REVEILLON	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	5,00	4.000.000,00	
					2021	5,00	4.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							8.000.000,00	
2315	FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES FOMENTADAS	UNIDADE	2020	5,00	600.000,00	
					2021	5,00	600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.200.000,00	
2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	1,00	2.400.000,00	
					2021	1,00	2.600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							5.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 51/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

		Ano		
		2020	0,00	30.500.000,00
		2021	0,00	30.700.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>			0,00	61.200.000,00
				61.200.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 52/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0066 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT
<b>Objetivos</b>	: REGULAMENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO SEGUINDO CONCEITOS DE MOBILIDADE URBANA.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	22

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	37,00	47,00	57,00	67,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2389	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS MANTIDOS	PERCENTUAL	2020	100,00	16.000.000,00	
					2021	100,00	18.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							34.000.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2390	GRATUIDADE DE PASSAGENS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GRATUIDADE	UNIDADE	2020	1.100.000,00	3.000.000,00	
					2021	1.100.000,00	3.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.000.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 53/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0066 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT
<b>Objetivos</b>	: REGULAMENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO SEGUINDO CONCEITOS DE MOBILIDADE URBANA.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	22

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	37,00	47,00	57,00	67,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	2020	100,00	5.000.000,00	
					2021	100,00	5.800.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							10.800.000,00	

<b>Orgão</b>	: 23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
<b>Função</b>	: 26 - TRANSPORTE
<b>Programa do Governo</b>	: 0066 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT
<b>Objetivos</b>	: REGULAMENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO SEGUINDO CONCEITOS DE MOBILIDADE URBANA.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	<b>ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL</b>			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	<b>PERCENTUAL</b>			
Índice de Referência:	<b>22</b>			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	37,00	47,00	57,00	67,00

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	<b>APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	<b>PERCENTUAL</b>			
Índice de Referência:	<b>100</b>			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2332	CENTRO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO VEICULAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CENTRO CRIADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	200.000,00	
					2021	1,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	2020	80,00	21.500.000,00	
					2021	90,00	10.600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							32.100.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEPÓSITO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	3.000.000,00	
					2021	1,00	3.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.500.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 55/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	7.400.000,00	
					2021	0,00	8.800.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							16.200.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		0,00	56.100.000,00	56.100.000,00
	2020	2021			
		0,00			
		0,00	106.000.000,00	106.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 56/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 24 - SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P										
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO										
<b>Programa do Governo</b>	: 0061 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE										
<b>Objetivos</b>	: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA CIDADE PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO										
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DE MARICÁ E TURISTAS										
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL										
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL										
<b>Índice de Referência:</b>	50										
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td></td> <td>60,00</td> <td>70,00</td> <td>80,00</td> <td>90,00</td> </tr> </table>		2018	2019	2020	2021		60,00	70,00	80,00	90,00
	2018	2019	2020	2021							
	60,00	70,00	80,00	90,00							

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE	2020	6,00	6.000.000,00	
					2021	9,00	4.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							10.000.000,00	
2086	PROMOÇÃO EM PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PARTICIPAÇÕES	UNIDADE	2020	2,00	2.000.000,00	
					2021	2,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.000.000,00	
2122	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ESTUDOS PESQ. E QUALIFICAÇÃO REALIZADOS	PERCENTUAL	2020	85,00	350.000,00	
					2021	90,00	350.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							700.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 57/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2309	INCUBADORA DE ECONOMIA CRIATIVA DE MARICÁ (CRIA-MARICÁ)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMÓVEL CONSTRUÍDO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	4.000.000,00	
					2021	1,00	4.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							8.000.000,00	
2310	PROCON	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	2020	100,00	400.000,00	
					2021	100,00	400.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							800.000,00	
2357	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	30.000,00	
					2021	1,00	30.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							60.000,00	
2400	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - DESENVOLVE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	20.000.000,00	
					2021	1,00	20.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							40.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 24 - SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P
<b>Função</b>	: 22 - INDÚSTRIA
<b>Programa do Governo</b>	: 0061 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE
<b>Objetivos</b>	: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA CIDADE PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DE MARICÁ E TURISTAS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	50

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	60,00	70,00	80,00	90,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1250	INFRAESTRUTURA E FOMENTO A INDÚSTRIA NAVAL, INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DE PORTOS E USO DO SISTEMA LAGUNAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2020	25,00	500.000,00	
					2021	25,00	800.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.300.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1276	PROJETO "MARICÁ INOVADORA"	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	2020	2,00	400.000,00	
					2021	2,00	400.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							800.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1277	APOIO E FOMENTO A STARTUPS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES FOMENTADAS	UNIDADE	2020	10,00	3.000.000,00	
					2021	15,00	5.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							8.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 59/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1292	PROJETO MARICÁ ENERGIA LIMPA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	PERCENTUAL	2020	60,00	75.000.000,00	
					2021	100,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							85.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2340	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2020	155,00	7.500.000,00	
					2021	170,00	4.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							12.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2399	PARQUE INDUSTRIAL DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PARQUE IMPLANTADO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	30.000.000,00	
					2021	1,00	3.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							33.000.000,00	

		Ano			
		2020	0,00	149.180.000,00	149.180.000,00
		2021	0,00	54.480.000,00	54.480.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>			0,00	203.660.000,00	203.660.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 60/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 25 - SECRETARIA DE TRABALHO
<b>Função</b>	: 11 - TRABALHO
<b>Programa do Governo</b>	: 0024 - POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHO, EMPREGO E RENDA.
<b>Objetivos</b>	: GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PROJETOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	QUALIFICAÇÃO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNITÁRIO
<b>Índice de Referência:</b>	1300

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
		1.000,00	2.000,00	2.500,00	2.600,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EMPREENDEDORISMO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNITÁRIO
<b>Índice de Referência:</b>	1000

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
		800,00	1.000,00	1.500,00	1.800,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2303	CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO/MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	160.000,00	
					2021	1,00	190.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>350.000,00</b>	

<b>Orgão</b>	: 25 - SECRETARIA DE TRABALHO
<b>Função</b>	: 11 - TRABALHO
<b>Programa do Governo</b>	: 0024 - POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHO, EMPREGO E RENDA.
<b>Objetivos</b>	: GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PROJETOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 61/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	QUALIFICAÇÃO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNITÁRIO
<b>Índice de Referência:</b>	1300

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
		1.000,00	2.000,00	2.500,00	2.600,00

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EMPREENDEDORISMO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNITÁRIO
<b>Índice de Referência:</b>	1000

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
		800,00	1.000,00	1.500,00	1.800,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROFISSIONAL QUALIFICADO EMPREGADO	UNIDADE	2020	2.500,00	5.500.000,00	
					2021	2.600,00	6.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>11.500.000,00</b>	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROFISSIONAL QUALIFICADO EMPREGADO	UNIDADE	2020	1.500,00	4.500.000,00	
					2021	1.600,00	5.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>9.500.000,00</b>	

<b>Orgão</b>	: 25 - SECRETARIA DE TRABALHO
<b>Função</b>	: 11 - TRABALHO
<b>Programa do Governo</b>	: 0024 - POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHO, EMPREGO E RENDA.
<b>Objetivos</b>	: GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PROJETOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	<b>QUALIFICAÇÃO</b>			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	<b>UNITÁRIO</b>			
Índice de Referência:	<b>1300</b>			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	1.000,00	2.000,00	2.500,00	2.600,00

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	<b>EMPREENDEDORISMO</b>			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	<b>UNITÁRIO</b>			
Índice de Referência:	<b>1000</b>			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	800,00	1.000,00	1.500,00	1.800,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1206	PROMOÇÃO AO COOPERATIVISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NORMATIZAÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	200.000,00	
					2021	1,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2256	PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ME, EPP E MEI LEGALIZADOS	UNIDADE	2020	1.500,00	2.500.000,00	
					2021	1.800,00	3.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							5.500.000,00	

		Ano			
		2020	0,00	12.860.000,00	12.860.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		2021	0,00	14.390.000,00	14.390.000,00
			0,00	27.250.000,00	27.250.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 63/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	<b>APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	<b>PERCENTUAL</b>			
Índice de Referência:	<b>100</b>			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS	UNIDADE	2020	20,00	5.000.000,00	
					2021	20,00	5.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							10.000.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2382	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	PERCENTUAL	2020	100,00	15.000.000,00	
					2021	100,00	15.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							30.000.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	PERCENTUAL	2020	100,00	5.000.000,00	
					2021	100,00	5.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							10.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 64/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

	Ano		0,00	25.000.000,00	25.000.000,00
	2020	2021			
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>25.000.000,00</b>
			0,00	50.000.000,00	50.000.000,00

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 65/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
<b>Função</b>	: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0003 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA
<b>Objetivos</b>	: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA, AGRICULTURA E AFINS.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	FAMÍLIAS ATUANTES NO SETOR DE PESCA, AQUICULTURA E AGROPECUÁRIA, CADASTRADAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADES
<b>Índice de Referência:</b>	350

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	480,00	580,00	680,00	780,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1239	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERATIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	24,00	20.000,00	
					2021	24,00	20.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							40.000,00	
Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUDAS DOADAS E PLANTADAS	UNIDADE	2020	30.000,00	700.000,00	
					2021	40.000,00	800.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.500.000,00	

<b>Orgão</b>	: 28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
<b>Função</b>	: 20 - AGRICULTURA
<b>Programa do Governo</b>	: 0003 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA
<b>Objetivos</b>	: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA, AGRICULTURA E AFINS.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	FAMÍLIAS ATUANTES NO SETOR DE PESCA, AQUICULTURA E AGROPECUÁRIA, CADASTRADAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	UNIDADES			
Índice de Referência:	350			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	480,00	580,00	680,00	780,00

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1245	DESENVOLVIMENTO DE HORTAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2020	1.250,00	700.000,00	
					2021	1.500,00	700.000,00	
Total da ação para os exercícios							1.400.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2009	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MERCADO MANTIDO	unidade	2020	1,00	10.000.000,00	
					2021	1,00	5.000.000,00	
Total da ação para os exercícios							15.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2375	DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	700.000,00	
					2021	1,00	700.000,00	
Total da ação para os exercícios							1.400.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 67/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Orgão	: 28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Função	: 20 - AGRICULTURA
Programa do Governo	: 0003 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA
Objetivos	: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA, AGRICULTURA E AFINS.
Público Alvo	: POPULAÇÃO

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	FAMÍLIAS ATUANTES NO SETOR DE PESCA, AQUICULTURA E AGROPECUÁRIA, CADASTRADAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	UNIDADES			
Índice de Referência:	350			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	480,00	580,00	680,00	780,00

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2398	INCENTIVO A PECUÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INCENTIVO CONCEDIDO	PERCENTUAL	2020	50,00	300.000,00	
					2021	80,00	400.000,00	
Total da ação para os exercícios							700.000,00	

Orgão	: 28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Função	: 20 - AGRICULTURA
Programa do Governo	: 0003 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA
Objetivos	: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA, AGRICULTURA E AFINS.
Público Alvo	: POPULAÇÃO

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	FAMÍLIAS ATUANTES NO SETOR DE PESCA, AQUICULTURA E AGROPECUÁRIA, CADASTRADAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	UNIDADES			
Índice de Referência:	350			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	480,00	580,00	680,00	780,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 68/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total		
1237	PLANO DE GESTÃO DA PESCA ARTESANAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PLANO IMPLANTADO	PERCENTUAL	2020	20,00	75.000,00		
					2021	20,00	75.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							150.000,00		
2010	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	TANQUES DE PSICULTURA MANTIDOS	UNIDADE	2020	415,00	1.500.000,00		
					2021	415,00	1.500.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.000.000,00		
2335	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ANIMAIS E AGRÍCOLAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRODUTOS BENEFICIADOS	KG	2020	15.600,00	220.000,00		
					2021	15.600,00	220.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							440.000,00		
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>					<b>Ano</b>				
					2020		0,00	14.215.000,00	
					2021		0,00	9.415.000,00	
							0,00	23.630.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 69/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 29 - SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0012 - PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA
<b>Objetivos</b>	: FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	PARTICIPAÇÃO DE MORADORES			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	0			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	25,00	25,00	25,00	25,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total		
1283	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	25,00	350.000,00		
					2021	25,00	350.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							700.000,00		
2365	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA INSTALADA / MANTIDA	UNIDADE	2020	1,00	100.000,00		
					2021	1,00	100.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							200.000,00		
2366	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADE	2020	600,00	100.000,00		
					2021	600,00	100.000,00		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							200.000,00		

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 70/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**Orgão** : 29 - SECRETARIA DE PARTIC. POP, DIR. HUMANOS E DA MULHER  
**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
**Programa do Governo** : 0005 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER  
**Objetivos** : PROPORCIONAR A PLENA CIDADANIA DA MULHER  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO FEMININA

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** MULHERES RETIRADAS DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL  
**Unidade de medida do indicador de desempenho:** PERCENTUAL  
**Índice de Referência:** 0,56

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	5,00	5,00	50,00	40,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1231	PRÊMIO MULHER CIDADÃ HELONEIDA STURDAT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE	2020	1,00	40.000,00	
					2021	1,00	40.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							80.000,00	
1232	PROJETO RECOMEÇAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE	2020	1,00	150.000,00	
					2021	1,00	150.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							300.000,00	
2106	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO REALIZADAS	UNIDADE	2020	36,00	50.000,00	
					2021	36,00	50.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							100.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 71/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2108	INCENTIVO À AUTONOMIA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INICIATIVA APOIADA	UNIDADE	2020	40,00	50.000,00	
					2021	40,00	50.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							100.000,00	
2110	FOMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO SEXISTA, NÃO MACHISTA, NÃO HOMOFÓBICA, NÃO LESBOFÓBICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	40,00	65.000,00	
					2021	40,00	65.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							130.000,00	
2111	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	150.000,00	
					2021	1,00	150.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							300.000,00	

**Orgão** : 29 - SECRETARIA DE PARTIC. POP, DIR. HUMANOS E DA MULHER  
**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
**Programa do Governo** : 0012 - PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA  
**Objetivos** : FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** PARTICIPAÇÃO DE MORADORES  
**Unidade de medida do indicador de desempenho:** PERCENTUAL  
**Índice de Referência:** 0

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	25,00	25,00	25,00	25,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 72/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2260	AÇÕES JUNTO AOS MORADORES, MOVIMENTOS POPULARES E POPULAÇÃO EM GERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2020	14.000,00	1.000.000,00	
					2021	14.500,00	1.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2261	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INICIATIVA APOIADA	UNIDADE	2020	5,00	200.000,00	
					2021	5,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2020	2,00	40.000.000,00	
					2021	2,00	40.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							80.000.000,00	

**Orgão** : 29 - SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER  
**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
**Programa do Governo** : 0026 - POLÍTICAS PARA SEXUALIDADE  
**Objetivos** : INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, PREVENÇÃO, DIREITOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO LGBT - COMBATE A HOMOFOBIA E CRIAÇÃO DE MARICÁ SEM HOMOFOBIA  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO LGBT

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 73/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL ATENDIDAS COM AÇÕES EM PREVENÇÃO DST, HIV E SAÚDE, PALESTRAS, SEMINÁRIOS NOS TEMAS DA SEXUALIDADE, COMB.			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	0			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	20,00	40,00	60,00	80,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2327	FOMENTO A AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS POPULAÇÕES LGBT E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PRECONCEITO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2020	12,00	200.000,00	
					2021	12,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	

**Orgão** : 29 - SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER  
**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
**Programa do Governo** : 0028 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO E VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA  
**Objetivos** : RESGATE SOCIAL E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA CIDADE DE MARICÁ.  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO NEGRA ATENDIDA ATRAVÉS DO RESGATE SOCIAL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENTRETENIMENTO E LAZER			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	0			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	25,00	25,00	25,00	25,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1032	EVENTOS DE REFERÊNCIA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	5,00	25.000,00	
					2021	5,00	25.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							50.000,00	

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 74/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2325	MAPEAMENTO E ESTUDO DA ROTA DA ESCRAVIDÃO E COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MAPEAMENTO REALIZADO / MÍDIA PROD	UNIDADE	2020	2,00	70.000,00	
					2021	2,00	70.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							140.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2386	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	25.000,00	
					2021	1,00	25.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							50.000,00	

**Orgão** : 29 - SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER

**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

**Programa do Governo** : 0057 - JUVENTUDE PARTICIPATIVA

**Objetivos** : COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

**Público Alvo** : JOVENS DE MARICÁ

**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO E ACESSO A CIDADANIA DOS JOVENS

**Unidade de medida do indicador de desempenho:** PERCENTUAL

**Índice de Referência:** 0

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	25,00	25,00	25,00	25,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2299	APOIO A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	5,00	500.000,00	
					2021	5,00	500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 75/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**Orgão** : 29 - SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER

**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

**Programa do Governo** : 0012 - PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA

**Objetivos** : FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

**Público Alvo** : POPULAÇÃO

**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** PARTICIPAÇÃO DE MORADORES

**Unidade de medida do indicador de desempenho:** PERCENTUAL

**Índice de Referência:** 0

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	25,00	25,00	25,00	25,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2262	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	20,00	600.000,00	
					2021	20,00	600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.200.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		2020	2021
	2020	2021		
	0,00	0,00	43.675.000,00	43.675.000,00
	0,00	0,00	43.675.000,00	43.675.000,00
	0,00	0,00	87.350.000,00	87.350.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 76/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 30 - OUVIDORIA MUNICIPAL
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0067 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
<b>Objetivos</b>	: PROGRAMA DESTINADO A PERMITIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO MARICAENSE

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100%

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1247	OUVIDORIA ITINERANTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	24.000,00	18.000,00	
					2021	24.000,00	21.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		39.000,00	
1248	OUVIDOR MIRIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	4.800,00	18.000,00	
					2021	4.800,00	21.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		39.000,00	
1249	OUVIDOR VOLUNTÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	4.800,00	18.000,00	
					2021	4.800,00	21.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		39.000,00	

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 77/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2336	ALÔ OUVIDORIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	40.000,00	3.000.000,00	
					2021	40.000,00	3.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		6.000.000,00	

		Ano			
		2020	0,00	3.054.000,00	3.054.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		2021	0,00	3.063.000,00	3.063.000,00
			0,00	6.117.000,00	6.117.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL
<b>Função</b>	: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0014 - MARICÁ MAIS VERDE
<b>Objetivos</b>	: RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE PROMOVEDO UM SISTEMA SOCIOAMBIENTAL ATRAVÉS DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS
<b>Público Alvo</b>	: COMUNIDADE RURAL / POPULAÇÃO RURAL

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	PROPRIEDADES RURAIS PARTICIPANTES
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	0

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	28,00	50,00	75,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1099	MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA MAIS VERDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	2020	100,00	556.818,00	
					2021	100,00	598.454,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.155.272,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1100	IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS - EES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROPRIEDADES PRODUZINDO	UNIDADE	2020	45,00	210.000,00	
					2021	45,00	210.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							420.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2204	APOIO TÉCNICO E MONITORAMENTO DE DESEMPENHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COOPERATIVAS MONITORADAS	PERCENTUAL	2020	30,00	50.000,00	
					2021	70,00	100.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							150.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 79/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL
<b>Função</b>	: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0040 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
<b>Objetivos</b>	: FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ENTREGAR PARA A SOCIEDADE COMO UM EMPREENDIMENTO PÚBLICO
<b>Público Alvo</b>	: BIODIVERSIDADE MARICAENSE

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	PERCENTUAL DE ÁREAS PROTEGIDAS COM GESTÃO IMPLEMENTADA
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	0

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	40,00	65,00	85,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1227	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	3,00	120.000,00	
					2021	3,00	120.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							240.000,00	

<b>Orgão</b>	: 31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL
<b>Função</b>	: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0041 - SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
<b>Objetivos</b>	: MONITORAR E FISCALIZAR TODAS AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>Público Alvo</b>	: ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	PERCENTUAL DE ÁREAS PROTEGIDAS COM GESTÃO IMPLEMENTADA
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	0

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	40,00	65,00	85,00	100,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 80/153





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1107	IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SIST DE MONIT AMBIENTAL EXECUTADO	PERCENTUAL	2020	90,00	250.000,00	
					2021	100,00	250.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							500.000,00	

Orgão : 31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL  
 Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
 Programa do Governo : 0042 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 Objetivos : ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 Público Alvo : POPULAÇÃO

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL  
 Índice de Referência: 0

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :

	2018	2019	2020	2021
	35,00	65,00	90,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2205	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	2020	60,00	42.000,00	
					2021	70,00	42.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							84.000,00	

Base: marica  
 Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 81/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Orgão : 31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL  
 Função : 17 - SANEAMENTO  
 Programa do Governo : 0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
 Objetivos : IMPLANTAR REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
 Público Alvo : MUNICÍPIES

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO  
 Unidade de medida do indicador de desempenho: IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO  
 Índice de Referência: PERCENTUAL

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :

	2018	2019	2020	2021
	35,00	65,00	90,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2207	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COLETA SELETIVA IMPLANTADA	PERCENTUAL	2020	86,00	10.000.000,00	
					2021	100,00	15.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							25.000.000,00	

Orgão : 31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL  
 Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
 Programa do Governo : 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivos : PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.  
 Público Alvo : ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL  
 Índice de Referência: 100

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :

	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	6.000.000,00	
					2021	1,00	6.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							12.000.000,00	

Orgão : 31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Programa do Governo : 0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivos : IMPLANTAR REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Público Alvo : MUNICÍPIES

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Unidade de medida do indicador de desempenho: IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Índice de Referência: PERCENTUAL

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	35,00	65,00	90,00	100,00

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREA MUNICIPAL ASSISTIDA	PERCENTUAL	2020	94,00	12.000.000,00	
					2021	96,00	14.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							26.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 83/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Orgão : 31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Programa do Governo : 0046 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivos : MELHORAR A PROTEÇÃO, A CONSERVAÇÃO, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Unidade de medida do indicador de desempenho: IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Índice de Referência: PERCENTUAL

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	35,00	65,00	90,00	100,00

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1158	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREA PROTEG, CONSERV, PRESERV RECUPER	PERCENTUAL	2020	90,00	5.000.000,00	
					2021	100,00	5.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							10.500.000,00	

Orgão : 31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Programa do Governo : 0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivos : IMPLANTAR REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Público Alvo : MUNICÍPIES

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Unidade de medida do indicador de desempenho: IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Índice de Referência: PERCENTUAL

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	35,00	65,00	90,00	100,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 84/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2214	URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ORLA REVITALIZADA	KM	2020	20,00	4.200.000,00	
					2021	20,00	4.200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							8.400.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		0,00	38.428.818,00	38.428.818,00
	2020	2021			
			0,00	46.020.454,00	46.020.454,00
			0,00	84.449.272,00	84.449.272,00

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 85/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 32 - SECRETARIA DE URBANISMO
<b>Função</b>	: 15 - URBANISMO
<b>Programa do Governo</b>	: 0064 - MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA URBANA DE MARICÁ
<b>Objetivos</b>	: REVER OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ORGANIZAR MELHOR OS ESPAÇOS DA CIDADE E TORNÁ-LA UM LUGAR MELHOR PARA A VIDA DOS MUNICÍPIES
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	40

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	50,00	60,00	70,00	80,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1169	CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2020	5,00	2.500.000,00	
					2021	5,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.500.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	PERCENTUAL	2020	30,00	12.000.000,00	
					2021	20,00	8.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							20.000.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		0,00	14.500.000,00	14.500.000,00
	2020	2021			
			0,00 <td>10.000.000,00 <td>10.000.000,00 </td></td>	10.000.000,00 <td>10.000.000,00 </td>	10.000.000,00
			0,00 <td>24.500.000,00 <td>24.500.000,00 </td></td>	24.500.000,00 <td>24.500.000,00 </td>	24.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 33 - SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
<b>Função</b>	: 25 - ENERGIA										
<b>Programa do Governo</b>	: 0021 - MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE										
<b>Objetivos</b>	: IMPLANTAR CONCEITO INOVADOR EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ONDE SERÃO INSTALADAS LUMINÁRIAS COM ALTO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESENVOLVER O CONCEITO DE ECONOMIA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTO QUE UTILIZA A TECNOLOGIA DE LED, APLICAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE E REVISÕES TÉCNICA PERIÓDICAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.										
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ										
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	NÚMERO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE										
<b>Índice de Referência:</b>	32472										
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>33.272,00</td> <td>34.072,00</td> <td>34.872,00</td> <td>35.672,00</td> </tr> </tbody> </table>		2018	2019	2020	2021		33.272,00	34.072,00	34.872,00	35.672,00
	2018	2019	2020	2021							
	33.272,00	34.072,00	34.872,00	35.672,00							

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1163	CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS DE ILUMINAÇÃO CADASTRADOS	UNIDADE	2020	98.472,00	4.950.000,00	
					2021	120.472,00	5.445.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		10.395.000,00	
1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	kWh/mês	2020	60.000,00	2.500.000,00	
					2021	60.000,00	2.500.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		5.000.000,00	
1284	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	2020	300,00	5.500.000,00	
					2021	315,00	6.050.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		11.550.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 87/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2035	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANUTENIDOS	UNIDADE	2020	40.000,00	16.500.000,00	
					2021	40.000,00	16.500.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		33.000.000,00	

				Ano			
				2020	0,00	29.450.000,00	29.450.000,00
				2021	0,00	30.495.000,00	30.495.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>					0,00	59.945.000,00	59.945.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 88/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 35 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE
<b>Função</b>	: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0006 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO
<b>Objetivos</b>	: FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO, SUA INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.
<b>Público Alvo</b>	: IDOSOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	IDOSOS EM ATIVIDADE FÍSICO SÓCIO CULTURAIS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	20

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	30,00	40,00	50,00	60,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1272	IDOSO MAIS FELIZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	PERCENTUAL	2020	100,00	1.500.000,00	
					2021	100,00	1.500.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		3.000.000,00	
2092	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA ASILAR IMPLANTADA/MANTIDA	UNIDADE	2020	1,00	220.000,00	
					2021	1,00	220.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		440.000,00	
2093	CASA DA MELHOR IDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA DA MELHOR IDADE IMPLANTADA/MANTIDA	UNIDADE	2020	10,00	1.500.000,00	
					2021	10,00	1.500.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		3.000.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 89/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2228	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO/MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	120.000,00	
					2021	1,00	120.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		240.000,00	
2229	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	200.000,00	
					2021	1,00	200.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		400.000,00	

<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>Ano</b>			
	2020	0,00	3.540.000,00	3.540.000,00
	2021	0,00	3.540.000,00	3.540.000,00
		0,00	7.080.000,00	7.080.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 37 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2069	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	2020	100,00	300.000,00	
					2021	100,00	300.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							600.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		2020	2021
	2020	2021		
	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Base: marica

Orçamento&gt;Relatórios do PPA&gt;Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 91/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0068 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR
<b>Objetivos</b>	: REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO MARICAENSE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE	2020	6,00	3.000.000,00	
					2021	9,00	3.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.000.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES (HOTÉIS E SANEAMENTO)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	PERCENTUAL	2020	50,00	10.000.000,00	
					2021	75,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							20.000.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1297	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	2020	1,00	1.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>			

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2223	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CODEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	24.545.480,00	
					2021	0,00	36.818.220,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							61.363.700,00	

Base: marica

Orçamento&gt;Relatórios do PPA&gt;Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 92/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2020	270,00	24.644.118,00	
					2021	405,00	36.966.177,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							61.610.295,00	
Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	PERCENTUAL	2020	50,00	435.000,00	
					2021	75,00	652.500,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.087.500,00	
Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
2377	CENTRO DE CONVENÇÕES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS	PERCENTUAL	2020	50,00	5.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>			

**Orgão** : 38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  
**Função** : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Programa do Governo** : 0068 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR  
**Objetivos** : REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO MARICAENSE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 93/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
1222	IMPLANTAÇÃO DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO EXECUTADO	PERCENTUAL	2020	25,00	1.000.000,00	
					2021	50,00	1.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.000.000,00	

**Orgão** : 38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  
**Função** : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Programa do Governo** : 0068 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR  
**Objetivos** : REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO MARICAENSE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
2320	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARKING ESTACIONAMENTO ROTATIVO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	2020	90,00	200.000,00	
					2021	10,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	

**Orgão** : 38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  
**Função** : 15 - URBANISMO  
**Programa do Governo** : 0068 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR  
**Objetivos** : REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO MARICAENSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1058	MOBILIDADE URBANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS	PERCENTUAL	2020	25,00	5.000.000,00	
					2021	25,00	5.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>10.000.000,00</b>	

**Orgão** : 38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A

**Função** : 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Programa do Governo** : 0068 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR

**Objetivos** : REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL

**Público Alvo** : POPULAÇÃO MARICAENSE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2297	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PARQUE IMPLANTADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	24.250.000,00	
					2021	1,00	6.250.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>30.500.000,00</b>	

**Orgão** : 38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A

**Função** : 22 - INDÚSTRIA

**Programa do Governo** : 0038 - MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA

**Objetivos** : MANTER O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA

**Público Alvo** : POPULAÇÃO E FUNCIONÁRIOS

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 95/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** EQUIPAMENTOS MANTIDOS

**Unidade de medida do indicador de desempenho:** UNIDADE

**Índice de Referência:** 1

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	350,00	500,00	650,00	700,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1220	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E LOGÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PARQUE IMPLANTADO E MANTIDO	PERCENTUAL	2020	7,00	21.250.000,00	
					2021	8,00	16.250.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>37.500.000,00</b>	

**Orgão** : 38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A

**Função** : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

**Programa do Governo** : 0068 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR

**Objetivos** : REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL

**Público Alvo** : POPULAÇÃO MARICAENSE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS	UNIDADE	2020	10,00	20.000.000,00	
					2021	5,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>30.000.000,00</b>	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 96/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS , DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A
<b>Função</b>	: 26 - TRANSPORTE
<b>Programa do Governo</b>	: 0068 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR
<b>Objetivos</b>	: REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO MARICAENSE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1055	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DE TERMINAL AEROPORTUÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	2020	25,00	33.000.000,00	
					2021	10,00	28.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							61.000.000,00	

<b>Orgão</b>	: 38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A
<b>Função</b>	: 26 - TRANSPORTE
<b>Programa do Governo</b>	: 0068 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR
<b>Objetivos</b>	: REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO MARICAENSE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2378	TERMINAL MARINA SUPPLY BOAT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	2020	30,00	25.000.000,00	
					2021	60,00	20.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							45.000.000,00	

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 97/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS , DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

TOTAL DO ORGÃO	Ano		0,00	198.324.598,00	198.324.598,00
	2020	2021			
	0,00	174.136.897,00	0,00	174.136.897,00	174.136.897,00
	0,00	372.461.495,00	0,00	372.461.495,00	372.461.495,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**Orgão** : 40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá  
**Função** : 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**Programa do Governo** : 0062 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO  
**Objetivos** : ADMINISTRAR RECURSOS PARA O INSTITUTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
**Público Alvo** : SERVIDORES ATIVOS DO INSTITUTO

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS  
**Unidade de medida do indicador de desempenho:** PERCENTUAL  
**Índice de Referência:** 100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1166	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	2020	1,00	500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							500.000,00	

**Orgão** : 40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá  
**Função** : 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**Programa do Governo** : 0063 - INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS  
**Objetivos** : PAGAMENTO DE NOVOS INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA  
**Público Alvo** : APOSENTADOS E PENSIONISTAS E PESSOAS COM BENEFÍCIOS

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS  
**Unidade de medida do indicador de desempenho:** PERCENTUAL  
**Índice de Referência:** 100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 99/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2020	118,00	3.928.085,00	
					2021	147,00	4.893.435,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							8.821.520,00	

**Orgão** : 40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá  
**Função** : 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**Programa do Governo** : 0063 - INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS  
**Objetivos** : PAGAMENTO DE NOVOS INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA  
**Público Alvo** : APOSENTADOS E PENSIONISTAS E PESSOAS COM BENEFÍCIOS

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS  
**Unidade de medida do indicador de desempenho:** PERCENTUAL  
**Índice de Referência:** 100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2072	PAGAMENTO DE INATIVO, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2020	980,00	53.929.968,00	
					2021	1.065,00	58.607.567,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							112.537.535,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 100/153





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá
<b>Função</b>	: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0062 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO
<b>Objetivos</b>	: ADMINISTRAR RECURSOS PARA O INSTITUTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
<b>Público Alvo</b>	: SERVIDORES ATIVOS DO INSTITUTO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100%

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2237	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	1.680.000,00	
					2021	0,00	1.920.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.600.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2020	31,00	2.520.000,00	
					2021	31,00	2.880.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							5.400.000,00	

<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>Ano</b>			
	<b>2020</b>	0,00	62.558.053,00	62.558.053,00
	<b>2021</b>	0,00	68.301.002,00	68.301.002,00
		0,00	130.859.055,00	130.859.055,00

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 101/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1294	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	2020	1,00	1.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>			
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2218	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	10.550.000,00	
					2021	0,00	10.450.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							21.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2020	100,00	16.100.000,00	
					2021	100,00	16.100.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							32.200.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 102/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR
<b>Função</b>	: 17 - SANEAMENTO
<b>Programa do Governo</b>	: 0055 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>Objetivos</b>	: PLANEJAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	AUMENTAR A COBERTURA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	20

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	10,00	10,00	20,00	20,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1189	SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO EXECUTADO	PERCENTUAL	2020	30,00	180.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							180.000.000,00	
1192	EDUCAÇÃO SANITÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS PARTICIPANTES	UNIDADE	2020	10.000,00	100.000,00	
					2021	10.000,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							300.000,00	
2216	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	PERCENTUAL	2020	30,00	10.000.000,00	
					2021	30,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							20.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 103/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COLETA TRATAMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	2020	30,00	20.000.000,00	
					2021	20,00	20.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							40.000.000,00	

<b>Orgão</b>	: 60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR
<b>Função</b>	: 17 - SANEAMENTO
<b>Programa do Governo</b>	: 0073 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO
<b>Objetivos</b>	: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PORCENTAGEM
<b>Índice de Referência:</b>	0

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	15,00	40,00	30,00	15,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1261	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	M2	2020	4.000,00	100.000.000,00	
					2021	1.000,00	50.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							150.000.000,00	
1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	M	2020	28.000.000,00	60.000.000,00	
					2021	7.000.000,00	60.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							120.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 104/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR
<b>Função</b>	: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0055 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>Objetivos</b>	: PLANEJAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	AUMENTAR A COBERTURA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	20

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	10,00	10,00	20,00	20,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1223	REVITALIZAÇÃO DAS LAGOAS DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	LAGOAS REVITALIZADAS	PERCENTUAL	2020	50,00	15.000.000,00	
					2021	50,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							25.000.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano	2020	2021
		0,00	412.750.000,00
	0,00	176.750.000,00	176.750.000,00
	0,00	589.500.000,00	589.500.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 105/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 62 - EMPRESA PÚBLICA DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INOVA
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2371	ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	600.000,00	
					2021	1,00	600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.200.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano	2020	2021
		0,00	600.000,00
	0,00	600.000,00	600.000,00
	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 106/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLIMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DESAPROPRIAÇÃO		2020	100,00	10.000.000,00	
					2021	100,00	10.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		20.000.000,00	
1295	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	2020	1,00	1.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		1.000.000,00	
					2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO
2021	200,00	45.000.000,00						
<b>Total da ação para os exercícios</b>		85.000.000,00						

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 107/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NAO INFORMADO	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	3.500.000,00	
					2021	0,00	4.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		7.500.000,00	

<b>Orgão</b>	: 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
<b>Função</b>	: 15 - URBANISMO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLIMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Total	
1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	2020	50.000,00	175.095.736,96	
					2021	20.000,00	60.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		235.095.736,96	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 108/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ			
<b>Função</b>	: 15 - URBANISMO			
<b>Programa do Governo</b>	: 0022 - REVITALIZA BAIRRO			
<b>Objetivos</b>	: DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.			
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES E VERANISTAS			
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	M²			
<b>Índice de Referência:</b>	3.360.000			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VIAS PAVIMENTADAS E DRENADAS	M2	2020	756.000,00	229.000.000,00	
					2021	840.000,00	236.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							465.000.000,00	
1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICLOVIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CALÇADAS CICLOVIAS CONSTRUÍDAS	M2	2020	55.000,00	73.008.878,65	
					2021	30.000,00	8.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							81.008.878,65	
1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTES CONSTRUÍDAS	M²	2020	880,00	28.138.499,38	
					2021	600,00	9.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							37.138.499,38	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orc2019\_09\_45:17 Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 109/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	REVITALIZAÇÃO	M2	2020	300.000,00	60.000.000,00	
					2021	300.000,00	60.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							120.000.000,00	
1022	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	QUIOSQUE CONSTRUÍDO	UNIDADE	2020	10,00	2.700.000,00	
					2021	2,00	500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.200.000,00	
1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ENCOSTAS, MARGENS DE RIO E VIAS	M2	2020	2.000,00	10.000.000,00	
					2021	1.940,00	9.700.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							19.700.000,00	
1217	OBRAS DIRETAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INSUMOS, ARTEFATOS, MÃO DE OBRA E EQUIP	M2	2020	560.000,00	156.500.000,00	
					2021	560.000,00	112.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							268.500.000,00	
1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PASSARELA CONSTRUÍDA	UNIDADE	2020	4,00	7.000.000,00	
					2021	4,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							9.000.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orc2019\_09\_45:17 Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 110/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1256	CONSTRUÇÃO DO MERGULHÃO INOÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2020	1,00	80.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							80.000.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VIAS RECUPERADAS	M2	2020	60.000,00	15.000.000,00	
					2021	60.000,00	15.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							30.000.000,00	

**Orgão** : 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

**Função** : 15 - URBANISMO

**Programa do Governo** : 0051 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA

**Objetivos** : EXECUTAR PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, RURAL E TURÍSTICA COM A IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHO, TELEFÉRICO, PLANO INCLINADO, BONDES E TRENS

**Público Alvo** : MUNICÍPIES E VERANISTAS

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** METRO QUADRADO REALIZADO

**Unidade de medida do indicador de desempenho:** M2

**Índice de Referência:** 0

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	22.100,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1219	PROJETOS DE INFRA TURÍSTICA, COMO: MIRANTES, TELEFÉRICO, OCEANÁRIO E MEMORIAL JOÃO GOULART	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREA ATENDIDA	UNIDADE	2020	2.010,00	40.000.000,00	
					2021	2.010,00	40.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							80.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 111/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**Orgão** : 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

**Função** : 15 - URBANISMO

**Programa do Governo** : 0060 - MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA

**Objetivos** : IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EFICIENTES NA COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO CORRETAS DOS RESÍDUOS GERADOS E OS BENEFÍCIOS PRO MEIO AMBIENTE; MODERNIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS.

**Público Alvo** : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** ÁREAS ATENDIDAS

**Unidade de medida do indicador de desempenho:** PERCENTUAL

**Índice de Referência:**

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	82,00	85,00	88,00	91,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2305	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREAS MANUTENIDAS	PERCENTUAL	2020	92,00	50.094.000,00	
					2021	95,00	55.103.400,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							105.197.400,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREAS MANUTENIDAS	PERCENTUAL	2020	92,00	31.944.000,00	
					2021	95,00	35.138.400,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							67.082.400,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2361	COLETA SELETIVA COM TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREA MUNICIPAL ASSISTIDA	MASSA (TONELADA)	2020	33,00	1.323.000,00	
					2021	35,00	1.389.150,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.712.150,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:17

Pág 112/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ			
<b>Função</b>	: 15 - URBANISMO			
<b>Programa do Governo</b>	: 0022 - REVITALIZA BAIRRO			
<b>Objetivos</b>	: DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.			
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES E VERANISTAS			
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	M <sup>2</sup>			
<b>Índice de Referência:</b>	3.360.000			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1012	DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	RIOS E CANAIS DRAGADOS	M3	2020	210.000,00	21.993.291,11	
					2021	105.000,00	6.300.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							28.293.291,11	

<b>Orgão</b>	: 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ			
<b>Função</b>	: 16 - HABITAÇÃO			
<b>Programa do Governo</b>	: 0022 - REVITALIZA BAIRRO			
<b>Objetivos</b>	: DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.			
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES E VERANISTAS			
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	M <sup>2</sup>			
<b>Índice de Referência:</b>	3.360.000			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 113/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	2020	100,00	10.000.000,00	
					2021	100,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							20.000.000,00	

<b>Orgão</b>	: 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ			
<b>Função</b>	: 17 - SANEAMENTO			
<b>Programa do Governo</b>	: 0060 - MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA			
<b>Objetivos</b>	: IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EFICIENTES NA COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO CORRETAS DOS RESÍDUOS GERADOS E OS BENEFÍCIOS PRO MEIO AMBIENTE; MODERNIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS.			
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ			
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ÁREAS ATENDIDAS			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>				
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	82,00	85,00	88,00	91,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREA MUNICIPAL ASSISTIDA	PERCENTUAL	2020	94,00	40.000.000,00	
					2021	96,00	45.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							85.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
<b>Função</b>	: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0050 - BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS
<b>Objetivos</b>	: PROMOVER A BALNEABILIDADE COSTEIRA VISANDO O MERGULHO RECREACIONAL, COM SEGURANÇA À POPULAÇÃO USUÁRIA, CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS, DECK'S E SINALIZAÇÃO MARÍTIMA
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES E VERANISTAS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ARRECIFE
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE
<b>Índice de Referência:</b>	0

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	
	1,00	6,00	6,00	0,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ARRECIFE	UNIDADE	2020	6,00	62.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							62.500.000,00	

<b>Orgão</b>	: 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
<b>Função</b>	: 27 - DESPORTO E LAZER
<b>Programa do Governo</b>	: 0022 - REVITALIZA BAIRRO
<b>Objetivos</b>	: DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES E VERANISTAS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	M²
<b>Índice de Referência:</b>	3.360.000

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 115/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRAÇAS/ÁREAS DE LAZER/EDIF CONSTRUÍDAS	M2	2020	45.000,00	75.000.000,00	
					2021	15.000,00	22.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							97.500.000,00	

				Ano			
				2020	0,00	1.223.797.406,10	1.223.797.406,10
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				2021	0,00	786.630.950,00	786.630.950,00
					0,00	2.010.428.356,10	2.010.428.356,10

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 116/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**Orgão** : 64 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO  
**Função** : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Programa do Governo** : 0076 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS  
**Objetivos** : APOIAR PROJETOS E PESQUISAS  
**Público Alvo** :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE	2020	6,00	4.250.000,00	
					2021	9,00	2.810.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		7.060.000,00	
1296	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IDR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	2020	1,00	500.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		500.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		500.000,00	
2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	5.000.000,00	
					2021	0,00	5.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		10.000.000,00	
2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2020	43,00	5.887.070,00	
					2021	50,00	7.000.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		12.887.070,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 117/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

		Ano			
		2020	0,00	15.637.070,00	15.637.070,00
		2021	0,00	14.810.000,00	14.810.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>			0,00	30.447.070,00	30.447.070,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 65 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2391	AÇÕES INSTITUCIONAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS	PERCENTUAL	2020	100,00	5.000.000,00	
					2021	100,00	5.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>10.000.000,00</b>	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		2020	2019	2020	2021
	2020	2021				
			0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
			0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
			0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 119/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 66 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2392	ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS	PERCENTUAL	2020	80,00	5.000.000,00	
					2021	100,00	5.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>10.000.000,00</b>	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		2020	2019	2020	2021
	2020	2021				
			0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
			0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
			0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 120/153





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 67 - CONSULTORIA ESPECIALIZADA
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2393	GESTÃO DE CONVÊNIOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	2020	100,00	5.000.000,00	
					2021	100,00	5.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							10.000.000,00	

<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>Ano</b>			
	2020	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	2021	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0069 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT
<b>Objetivos</b>	: MANTER A EPT EM CONDIÇÕES DE EXECUTAR O TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DESENVOLVER/IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA, E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIES

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	EPT OPERACIONALIZADA
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	90%

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	2020	1,00	100.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>			

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EMPRESA ESTRUTURADA E MANTIDA	NÃO MENSURÁVEL	2020	100,00	13.784.300,00	
					2021	100,00	13.784.300,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							27.568.600,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2318	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA	PERCENTUAL	2020	100,00	40.500.000,00	
					2021	100,00	56.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							97.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2020	200,00	59.151.000,00	
					2021	220,00	59.151.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>118.302.000,00</b>	

Orgão : 71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Função : 15 - URBANISMO

Programa do Governo : 0009 - TRÂNSITO E TRANSPORTE EFICIENTE

Objetivos : DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DA SEGURANÇA VIÁRIA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: PONTOS DE ORDENAMENTO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E TRÁFEGO URBANO

Unidade de medida do indicador de desempenho: UNIDADE

Índice de Referência: 20

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	40,00	50,00	70,00	90,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1085	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ABRIGOS INSTALADOS	PERCENTUAL	2020	100,00	200.000,00	
					2021	100,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>400.000,00</b>	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 123/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Orgão : 71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Função : 26 - TRANSPORTE

Programa do Governo : 0069 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

Objetivos : MANTER A EPT EM CONDIÇÕES DE EXECUTAR O TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DESENVOLVER/IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA, E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: EPT OPERACIONALIZADA

Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL

Índice de Referência: 90%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1193	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GARAGEM CONSTRUÍDA/ EQUIPADA	UNIDADE	2020	1,00	58.000.000,00	
					2021	1,00	6.600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>64.600.000,00</b>	

Orgão : 71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Função : 26 - TRANSPORTE

Programa do Governo : 0069 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

Objetivos : MANTER A EPT EM CONDIÇÕES DE EXECUTAR O TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DESENVOLVER/IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA, E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: EPT OPERACIONALIZADA

Unidade de medida do indicador de desempenho: PERCENTUAL

Índice de Referência: 90%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 124/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1264	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	2020	1,00	6.000.000,00	
					2021	1,00	6.600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>12.600.000,00</b>	

**Orgão** : 71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES  
**Função** : 26 - TRANSPORTE  
**Programa do Governo** : 0069 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT  
**Objetivos** : MANTER A EPT EM CONDIÇÕES DE EXECUTAR O TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DESENVOLVER/IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA, E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.  
**Público Alvo** : MUNICÍPIES

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** EPT OPERACIONALIZADA  
**Unidade de medida do indicador de desempenho:** PERCENTUAL  
**Índice de Referência:** 90%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2269	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	PERCENTUAL	2020	100,00	6.550.000,00	
					2021	100,00	7.550.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>14.100.000,00</b>	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 125/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

TOTAL DO ORGÃO	Ano			
	2020	0,00	184.285.300,00	184.285.300,00
	2021	0,00	150.385.300,00	150.385.300,00
		0,00	334.670.600,00	334.670.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 72 - SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA										
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO										
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO										
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLIMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.										
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS										
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>										
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>PERCENTUAL</b>										
<b>Índice de Referência:</b>	<b>100</b>										
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td></td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> </table>		2018	2019	2020	2021		100,00	100,00	100,00	100,00
	2018	2019	2020	2021							
	100,00	100,00	100,00	100,00							

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2348	RESTAURANTE POPULAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	2.000.000,00	
					2021	1,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>4.000.000,00</b>	

<b>Orgão</b>	: 72 - SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA										
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO										
<b>Programa do Governo</b>	: 0054 - PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA										
<b>Objetivos</b>	: CONTRIBUIR PARA O RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOLIDÁRIO E DEMOCRÁTICO, INCLUÍDA NUM AMBIENTE INSTITUCIONAL ADEQUADO À LEGALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO NOS MERCADOS E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO A EFETIVA PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA AUTOGESTIONÁRIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.										
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO										
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>POPULAÇÃO ATENDIDA</b>										
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>										
<b>Índice de Referência:</b>											
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td></td> <td>24.670,00</td> <td>33.800,00</td> <td>46.311,00</td> <td>63.452,00</td> </tr> </table>		2018	2019	2020	2021		24.670,00	33.800,00	46.311,00	63.452,00
	2018	2019	2020	2021							
	24.670,00	33.800,00	46.311,00	63.452,00							

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 127/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2346	OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO POPULAR COMUNITÁRIO DE MARICÁ, DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA, E DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADES OPERAÇÃO	EM UNIDADE	2020	3,00	26.000.000,00	
					2021	3,00	28.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>54.000.000,00</b>	

<b>Orgão</b>	: 72 - SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA										
<b>Função</b>	: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA										
<b>Programa do Governo</b>	: 0054 - PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA										
<b>Objetivos</b>	: CONTRIBUIR PARA O RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOLIDÁRIO E DEMOCRÁTICO, INCLUÍDA NUM AMBIENTE INSTITUCIONAL ADEQUADO À LEGALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO NOS MERCADOS E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO A EFETIVA PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA AUTOGESTIONÁRIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.										
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO										
<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>POPULAÇÃO ATENDIDA</b>										
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>										
<b>Índice de Referência:</b>											
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td></td> <td>24.670,00</td> <td>33.800,00</td> <td>46.311,00</td> <td>63.452,00</td> </tr> </table>		2018	2019	2020	2021		24.670,00	33.800,00	46.311,00	63.452,00
	2018	2019	2020	2021							
	24.670,00	33.800,00	46.311,00	63.452,00							

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1254	ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EES APOIADOS	UNIDADE	2020	155,00	5.000.000,00	
					2021	155,00	5.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>10.000.000,00</b>	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 128/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2279	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CPES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CENTRO DE ECONOMIA IMPLANTADO/MANTIDO	UNIDADE	2020	3,00	1.531.000,00	
					2021	3,00	1.555.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							3.086.000,00	
Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2281	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO SOLIDÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	1.253.000,00	
					2021	1,00	1.350.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.603.000,00	
Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2291	CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POPULAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO/MANTIDO	UNIDADE	2020	400,00	109.000,00	
					2021	400,00	117.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							226.000,00	
Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2344	CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS PARTICIPANTES	PARTICIPAÇÕES	2020	10.105,00	1.948.000,00	
					2021	11.825,00	2.133.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.081.000,00	
Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA ECOSOL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2020	46.311,00	80.767.858,00	
					2021	63.452,00	101.329.243,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							182.097.101,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 129/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2362	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGROECOLÓGICAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	2020	1,00	2.000.000,00	
					2021	1,00	2.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							4.000.000,00	
Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2374	CÂMARA E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	2,00	109.000,00	
					2021	2,00	117.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							226.000,00	

		Ano		
		2020	0,00	120.717.858,00
		2021	0,00	143.601.243,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>			0,00	264.319.101,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS								
<b>Função</b>	: 16 - HABITAÇÃO								
<b>Programa do Governo</b>	: 0032 - PROGRAMA MORADIA LEGAL								
<b>Objetivos</b>	: REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO EM RISCOSOCIAL E PROMOVER LEVANTAMENTOS VISANDO À REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO DOS ASSENTAMENTOS NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO.								
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO								
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>DÉFICIT HABITACIONAL</b>								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>								
<b>Índice de Referência:</b>	<b>3500</b>								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>3.250,00</td> <td>3.075,00</td> <td>2.675,00</td> <td>2.225,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	3.250,00	3.075,00	2.675,00	2.225,00
2018	2019	2020	2021						
3.250,00	3.075,00	2.675,00	2.225,00						

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1035	MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DAS LEIS E REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PLANO REVISADO	UNIDADE	2020	1,00	350.000,00	
					2021	1,00	350.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							700.000,00	
1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	2020	300,00	6.842.035,00	
					2021	300,00	6.842.035,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							13.684.070,00	
1270	LOCAÇÃO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	2020	250,00	2.100.000,00	
					2021	600,00	5.040.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							7.140.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpe004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 131/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2032	CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ACESSORIA	UNIDADE	2020	200,00	20.000,00	
					2021	200,00	20.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							40.000,00	
2034	DESAPROPRIAÇÕES, TRABALHO SOCIAL PARA REMANEJAMENTO, REASSENTAMENTO E PROJETO E EXECUÇÃO DE MORADIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FAMÍLIAS UNIDADES REASSENTADAS	UNIDADE	2020	500,00	54.500.000,00	
					2021	350,00	27.250.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							81.750.000,00	

<b>Orgão</b>	: 76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS								
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Programa do Governo</b>	: 0032 - PROGRAMA MORADIA LEGAL								
<b>Objetivos</b>	: REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO EM RISCOSOCIAL E PROMOVER LEVANTAMENTOS VISANDO À REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO DOS ASSENTAMENTOS NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO.								
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO								
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	<b>DÉFICIT HABITACIONAL</b>								
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	<b>UNIDADE</b>								
<b>Índice de Referência:</b>	<b>3500</b>								
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <tr> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> <tr> <td>3.250,00</td> <td>3.075,00</td> <td>2.675,00</td> <td>2.225,00</td> </tr> </table>	2018	2019	2020	2021	3.250,00	3.075,00	2.675,00	2.225,00
2018	2019	2020	2021						
3.250,00	3.075,00	2.675,00	2.225,00						

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2267	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	100.000,00	
					2021	1,00	100.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							200.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpe004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 132/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS
<b>Função</b>	: 16 - HABITAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0032 - PROGRAMA MORADIA LEGAL
<b>Objetivos</b>	: REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO EM RISCOSOCIAL E PROMOVER LEVANTAMENTOS VISANDO À REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO DOS ASSENTAMENTOS NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	DÉFICIT HABITACIONAL			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE			
<b>Índice de Referência:</b>	3500			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	3.250,00	3.075,00	2.675,00	2.225,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	UNIDADE	2020	1,00	200.000,00	
					2021	1,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	

<b>Orgão</b>	: 76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS
<b>Função</b>	: 16 - HABITAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0032 - PROGRAMA MORADIA LEGAL
<b>Objetivos</b>	: REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO EM RISCOSOCIAL E PROMOVER LEVANTAMENTOS VISANDO À REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO DOS ASSENTAMENTOS NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	DÉFICIT HABITACIONAL			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	UNIDADE			
<b>Índice de Referência:</b>	3500			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	3.250,00	3.075,00	2.675,00	2.225,00

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 133/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1033	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E DE INTERESSE ESPECÍFICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMUNIDADES CONTEMPLADAS	UNIDADE	2020	10,00	1.370.000,00	
					2021	10,00	1.370.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.740.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano			
	2020	0,00	65.482.035,00	65.482.035,00
	2021	0,00	41.172.035,00	41.172.035,00
		0,00	106.654.070,00	106.654.070,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO
<b>Função</b>	: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
<b>Programa do Governo</b>	: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Objetivos</b>	: ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS
<b>Público Alvo</b>	: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	30.000,00	
					2021	0,00	30.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							60.000,00	
0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	3.000.000,00	
					2021	0,00	3.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							6.000.000,00	
0004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	50.000.000,00	
					2021	0,00	50.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							100.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 135/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
0005	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRAS DÍVIDAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	8.000.000,00	
					2021	0,00	8.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							16.000.000,00	

<b>Orgão</b>	: 80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO
<b>Função</b>	: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
<b>Programa do Governo</b>	: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Objetivos</b>	: ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS
<b>Público Alvo</b>	: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
0006	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	6.000.000,00	
					2021	0,00	6.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							12.000.000,00	
0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	10.000.000,00	
					2021	0,00	10.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							20.000.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 136/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO
<b>Função</b>	: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Programa do Governo</b>	: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Objetivos</b>	: ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS
<b>Público Alvo</b>	: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	100			

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	3.500.000,00	
					2021	0,00	3.500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							7.000.000,00	

				Ano			
				2020	0,00	80.530.000,00	80.530.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				2021	0,00	80.530.000,00	80.530.000,00
					0,00	161.060.000,00	161.060.000,00

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 137/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 85 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
<b>Função</b>	: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Programa do Governo</b>	: 0010 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE DESASTRES
<b>Objetivos</b>	: REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES, PRESTAR SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS POPULAÇÕES, RECUPERAR AS ÁREAS AFETADAS E INCORPORAR A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRE E AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ENTRE OS ELEMENTOS DA GESTÃO TERRITORIAL E DO PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS SETORIAIS DE DEFESA CIVIL E OUTROS.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	DESENVOLVIMENTO PREVENTIVO GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	40			

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	50,00	60,00	70,00	80,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2030	FORMAÇÃO DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AGENTES MIRINS FORMADOS	UNIDADE	2020	450,00	49.973,00	
					2021	550,00	57.899,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							107.872,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	2020	130,00	330.000,00	
					2021	160,00	340.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							670.000,00	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2199	SALVAMENTO MARÍTIMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SALVAMENTOS	UNIDADE	2020	4.650,00	365.000,00	
					2021	4.650,00	365.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							730.000,00	

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 138/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2202	NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - NUDEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÚCLEOS IMPLEMENTADOS	UNIDADE	2020	30,00	190.000,00	
					2021	40,00	190.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							380.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2231	PROGRAMA DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME ADICIONAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL - GRASDEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR GRATIFICADO	UNIDADE	2020	84,00	200.000,00	
					2021	84,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2322	PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADE	2020	60,00	687.500,00	
					2021	60,00	812.500,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.500.000,00	
				<b>Ano</b>				
				2020	0,00	1.822.473,00	1.822.473,00	
				2021	0,00	1.965.399,00	1.965.399,00	
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>					0,00	3.787.872,00	3.787.872,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 139/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 87 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES										
<b>Função</b>	: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
<b>Programa do Governo</b>	: 0065 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA										
<b>Objetivos</b>	: PREPARAR O MUNICÍPIO PARA SUA ADEQUAÇÃO À AGENDA 2030 DA ONU, E CAPACITAR O MUNICÍPIO COMO UMA CIDADE INTELIGENTE.										
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E ALUNOS DA REDE PÚBLICA										
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ALUNOS DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS										
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL										
<b>Índice de Referência:</b>	0										
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>12,50</td> <td>15,00</td> <td>20,00</td> </tr> </tbody> </table>		2018	2019	2020	2021		10,00	12,50	15,00	20,00
	2018	2019	2020	2021							
	10,00	12,50	15,00	20,00							
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO ALCANÇADA										
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL										
<b>Índice de Referência:</b>	0										
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>15,00</td> <td>20,00</td> <td>25,00</td> </tr> </tbody> </table>		2018	2019	2020	2021		10,00	15,00	20,00	25,00
	2018	2019	2020	2021							
	10,00	15,00	20,00	25,00							

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1233	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2020	3,00	600.000,00	
					2021	3,00	600.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.200.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1236	CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2020	3,00	210.000,00	
					2021	3,00	210.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							420.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 140/153





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 87 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
<b>Função</b>	: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>Programa do Governo</b>	: 0065 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
<b>Objetivos</b>	: PREPARAR O MUNICÍPIO PARA SUA ADEQUAÇÃO À AGENDA 2030 DA ONU, E CAPACITAR O MUNICÍPIO COMO UMA CIDADE INTELIGENTE.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E ALUNOS DA REDE PÚBLICA

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ALUNOS DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	0

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	10,00	12,50	15,00	20,00

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO ALCANÇADA
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	0

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	10,00	15,00	20,00	25,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
1234	SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2020	2,00	300.000,00	
					2021	1,00	300.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		600.000,00	
1235	CIÊNCIA AO ALCANCE DE TODOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	5,00	250.000,00	
					2021	5,00	250.000,00	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		500.000,00	

Base: marica  
Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 141/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>Ano</b>			
	2020	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
	2021	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
		0,00	2.720.000,00	2.720.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 89 - SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS
<b>Função</b>	: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0071 - POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL
<b>Objetivos</b>	: CONDUZIR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À REALIZAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, ENTIDADES PÚBLICAS E DIVERSOS SETORES, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALCANÇADA			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	10			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	20,00	35,00	45,00	60,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2343	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2020	50,00	1.000.000,00	
					2021	50,00	1.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							2.000.000,00	

<b>Orgão</b>	: 89 - SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS
<b>Função</b>	: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
<b>Programa do Governo</b>	: 0071 - POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL
<b>Objetivos</b>	: CONDUZIR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À REALIZAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, ENTIDADES PÚBLICAS E DIVERSOS SETORES, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALCANÇADA			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	10			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	20,00	35,00	45,00	60,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 143/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1252	AÇÃO DE REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2020	50,00	200.000,00	
					2021	50,00	200.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							400.000,00	

<b>Orgão</b>	: 89 - SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS
<b>Função</b>	: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
<b>Programa do Governo</b>	: 0071 - POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL
<b>Objetivos</b>	: CONDUZIR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À REALIZAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, ENTIDADES PÚBLICAS E DIVERSOS SETORES, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL.
<b>Público Alvo</b>	: POPULAÇÃO

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALCANÇADA			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	10			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	20,00	35,00	45,00	60,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1253	PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	25,00	400.000,00	
					2021	25,00	400.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							800.000,00	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 144/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2020	50,00	300.000,00	
					2021	50,00	300.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							600.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2342	CASA DE PASSAGEM DO MIGRADOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA DE PASSAGEM IMPLANTADA/MANTIDA	UNIDADE	2020	1,00	400.000,00	
					2021	1,00	400.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							800.000,00	
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2363	ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2020	30,00	500.000,00	
					2021	30,00	500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.000.000,00	
<b>TOTAL DO ORÇÃO</b>				Ano				
				2020	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	
				2021	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	
					0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 145/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 91 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	100			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
	Título	Subtítulo/ Localizador			Ano	Quant. Física	Total	
2353	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	500.000,00	
					2021	0,00	500.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							1.000.000,00	

<b>Orgão</b>	: 91 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0030 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS
<b>Objetivos</b>	: DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO E DA GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS VISANDO AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA EFETIVA ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL E O INVESTIMENTO DO PRODUTO ARRECADADO EM MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.
<b>Público Alvo</b>	: MUNICÍPIO DE MARICÁ

<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ÍNDICE DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA SOBRE A RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	10			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	12,50	15,00	17,50	20,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	<b>TAXA COMPARATIVA ANUAL DA QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE</b>			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	<b>PERCENTUAL</b>			
Índice de Referência:	<b>4.5</b>			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	5,00	5,00	5,00	5,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	5,00	11.000.000,00	
					2021	5,00	11.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>22.000.000,00</b>	

**Orgão** : 91 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**Função** : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Programa do Governo** : 0036 - MARICÁ DIGITAL  
**Objetivos** : IMPLANTAR INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA A FIM DE POSSIBILITAR O TRÁFEGO DA INFORMAÇÃO ENTRE TODOS OS SETORES DO GOVERNO EM UMA ÚNICA REDE DE DADOS E VOZ, OFERECER INTERNET GRATUITA E DE BOA QUALIDADE, POSSIBILITANDO INTERLIGAR TODA A POPULAÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	<b>PONTOS PÚBLICOS</b>			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	<b>PERCENTUAL</b>			
Índice de Referência:	<b>30</b>			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	80,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 147/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1080	IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL POR CABEAMENTO ESTRUTURADO E FIBRA ÓPTICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CABEAMENTO IMPLANTADO	KM	2020	100,00	3.000.000,00	
					2021	40,00	3.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>6.000.000,00</b>	

**Orgão** : 91 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**Função** : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Programa do Governo** : 0038 - MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA  
**Objetivos** : MANTER O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA  
**Público Alvo** : POPULAÇÃO E FUNCIONÁRIOS

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	<b>EQUIPAMENTOS MANTIDOS</b>			
Unidade de medida do indicador de desempenho:	<b>UNIDADE</b>			
Índice de Referência:	<b>1</b>			
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	350,00	500,00	650,00	700,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2156	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	UNIDADE	2020	150,00	31.000.000,00	
					2021	150,00	36.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>67.000.000,00</b>	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 148/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

	Ano		2020	2021
	2020	2021		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	0,00	45.500.000,00	45.500.000,00	50.500.000,00
	0,00	50.500.000,00	50.500.000,00	50.500.000,00
	0,00	96.000.000,00	96.000.000,00	96.000.000,00

Base: marica  
Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 149/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 92 - FUNDO SOBERANO DE MARICÁ
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL			
<b>Índice de Referência:</b>	100			
<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2379	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	UNIDADE	2020	0,00	100.000,00	
					2021	0,00	100.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							200.000,00	

	Ano		2020	2021
	2020	2021		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 93 - FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0075 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO
<b>Objetivos</b>	: ESTRUTURAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>Público Alvo</b>	: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2381	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	1.000.000,00	
					2021	0,00	1.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>2.000.000,00</b>	

TOTAL DO ORGÃO	Ano		2019	2020	2021
	2020	2021			
	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 151/153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

<b>Orgão</b>	: 98 - MULTISSETORIAL
<b>Função</b>	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa do Governo</b>	: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Objetivos</b>	: PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
<b>Público Alvo</b>	: ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

<b>Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Unidade de medida do indicador de desempenho:</b>	PERCENTUAL
<b>Índice de Referência:</b>	100

<b>Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DESAPROPRIAÇÃO		2020	100,00	30.000.000,00	
					2021	100,00	30.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>60.000.000,00</b>	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL	2020	0,00	160.000.000,00	
					2021	0,00	165.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>325.000.000,00</b>	

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2020	4.000,00	170.000.000,00	
					2021	4.100,00	180.000.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>350.000.000,00</b>	

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcpga004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 152/153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS  
PPA - 2019 - 2022  
Versão: 41(01/07/2019)

Código	Ação Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
					Ano	Quant. Física	Total	
2046	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	PERCENTUAL	2020	60,00	30.000,00	
					2021	80,00	30.000,00	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>60.000,00</b>	

	Ano			
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	2020	0,00	360.030.000,00	360.030.000,00
	2021	0,00	375.030.000,00	375.030.000,00
		0,00	735.060.000,00	735.060.000,00

	Ano			
<b>TOTAL GERAL</b>	2020	0,00	4.509.815.950,80	4.509.815.950,80
	2021	0,00	3.619.822.115,70	3.619.822.115,70
		0,00	8.129.638.066,50	8.129.638.066,50

Base: marica

Orcamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2\_orcoppa004.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2020 Data: 31-07-2019 - 09:45:18

Pág 153/153

**ATOS CONJUNTOS**

Maricá, 26 de setembro de 2019.  
OFÍCIO PMM/GAB Nº. 549/2019.  
À CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS  
VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA (CNPJ 28.509.164/0001-68)  
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO ESCRITA DE NÃO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 091, CELEBRADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2005, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 4.1.1 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2004 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TREZE DO CONTRATO DE CONCESSÃO.  
NOTIFICAÇÃO  
O MUNICÍPIO DE MARICA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, FABIANO TAQUES HORTA, na qualidade de PODER CONCEDENTE no contrato de concessão sob nº. 091, de 03 de outubro de 2005,  
CONSIDERANDO, que a titularidade do serviço de transporte público coletivo de passageiros em âmbito municipal, conforme competência constitucional estabelecida nos artigos 30, V e 175 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB e artigos 243 e 358 V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;  
CONSIDERANDO, a ampla extensão territorial (362, 477 km²) deste Município da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;  
CONSIDERANDO, a demanda excessiva de atendimento ao transporte de passageiros em áreas limítrofes de nossa cidade com os Municípios de Itaboraí, Saquarema e São Gonçalo;  
CONSIDERANDO, a iminente necessidade de ampliação e modernização do transporte coletivo de passageiros em todos distritos – Centro, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu;  
CONSIDERANDO, que o Município de Maricá possui interligações

importantes de suas vias urbanas com as vias rurais, totalizando 6 (seis) rodovias estaduais – RJ 102, 106, 108, 110, 114 e 118, as quais a cidade carece de uma melhor exploração na sua rede de transporte, visando uma melhor fluidez aos acessos dos principais polos geradores de tráfego e passageiros da cidade, tanto para a população local, quanto para passageiros vindos de outras regiões do estado;  
CONSIDERANDO, que no ano de celebração do respectivo contrato a cidade possuía aproximadamente 32.063 habitantes, havendo um expressivo crescimento populacional, atualmente registrado pelo IBGE em 157.789 habitantes no ano de 2018, o que representa um aumento de aproximadamente 30 mil pessoas em comparação ao último censo realizado em 2010 e cinco vezes em relação a necessidade de utilização em 2005;  
CONSIDERANDO, o recente exponencial desenvolvimento urbanístico e socioeconômico da cidade, com o surgimento de novas áreas de expansão urbana e demanda de serviços diretos e indiretos, hoje em todos os distritos, não previsto em sua magnitude e complexidade à época do Edital de Licitação nº. 01/2004 e posterior Contrato nº. 091/2005, e a consequente necessidade (poder-dever) de reorganização de todo o sistema e modelagem de transporte em âmbito municipal, inclusive na área de atuação das linhas de lote 01 atualmente operadas pela Concessionária Viacão Nossa Senhora do Amparo Ltda, com o planejamento, definição e execução de novas diretrizes para a adequada expansão e universalização do serviço, que atenda a atual demanda com qualidade e eficiência, garantindo-se o desenvolvimento local (ampliação da circulação e mobilidade de pessoas, geração de renda e empregos) e pleno exercício da liberdade de locomoção, atuando como agente indutor de políticas públicas de promoções quanta à dignidade da pessoa humana e de direitos sociais básicos, ampliando a possibilidade do deslocamento da população (artigos: 1º, III; 3º II, 5º XV; e 6º, caput, todos da CRFB);

CONSIDERANDO, a relevância para o interesse público na ampliação de mecanismos visando a efetiva implementação da política nacional de mobilidade urbana em âmbito municipal, com a integração entre os diferentes modos de transportes, melhoria da acessibilidade das pessoas, mediante ao direito de acesso em toda área de circunscrição do Município, fomentando e concretizando as condições contribuidoras da efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana (artigos 1º; 2º; 5º; 6º e 7º da Lei Federal nº. 12.587 de 03 de janeiro de 2012);  
CONSIDERANDO, que a definição das diretrizes de políticas públicas de transporte municipal de interesse local insere-se no âmbito do mérito administrativo, a partir de decisões que competem, com exclusividade, ao Chefe do Poder Executivo (eleito pelo voto popular) – materialização do princípio democrático;  
CONSIDERANDO, as disposições constantes do artigo 9º da Lei Municipal nº. 1900 de 18 de dezembro de 2000;  
CONSIDERANDO, o disposto no item 4.1.1 do Edital de Concorrência Pública nº. 01/2004; e  
CONSIDERANDO, o disposto na Clausula Treze e Parágrafo Primeiro do Contrato de Concessão nº. 091/2005;  
Vem, respeitosamente, em atenção ao que disposto no regimento de regência, NOTIFICAR a Concessionária VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA – CNPJ/28.509.164/0001-68, que o contrato de concessão sob nº. 091, firmado entre as partes na data de 03 de outubro de 2005, NÃO será prorrogado pelo Município de Marica, Poder Concedente, ao término do prazo de vigência de 15 (quinze) anos.  
Atenciosamente,  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito  
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA  
Secretário de Transportes

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	2.581.019.624,6	2.581.019.624,6	477.369.508,1	18,5	477.369.508,1	18,5	2.103.650.116,5
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.517.242.028,9	2.517.242.028,9	477.369.508,1	19,0	477.369.508,1	19,0	2.039.872.520,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.611.270,2	124.611.270,2	28.730.766,8	23,1	28.730.766,8	23,1	95.880.503,4
Impostos	113.242.392,3	113.242.392,3	26.432.207,2	23,3	26.432.207,2	23,3	86.810.185,1
Taxas	11.368.877,9	11.368.877,9	2.298.559,7	20,2	2.298.559,7	20,2	9.070.318,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	34.908.031,6	34.908.031,6	4.688.813,5	13,4	4.688.813,5	13,4	30.219.218,1
Contribuições Sociais	15.384.000,0	15.384.000,0	1.257.612,6	8,2	1.257.612,6	8,2	14.126.387,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	19.524.031,6	19.524.031,6	3.431.200,9	17,6	3.431.200,9	17,6	16.092.830,7
RECEITA PATRIMONIAL	14.033.806,1	14.033.806,1	4.797.903,9	34,2	4.797.903,9	34,2	9.235.902,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	14.033.806,1	14.033.806,1	4.797.903,9	34,2	4.797.903,9	34,2	9.235.902,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.000,0	2.000.000,0	280,0	0,0	280,0	0,0	1.999.720,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	2.000.000,0	2.000.000,0	280,0	0,0	280,0	0,0	1.999.720,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.332.782.789,2	2.332.782.789,2	436.097.355,7	18,7	436.097.355,7	18,7	1.896.685.433,5
Transferências da União e de suas Entidades	2.042.588.948,4	2.042.588.948,4	370.301.675,8	18,1	370.301.675,8	18,1	1.672.287.272,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	214.175.890,4	214.175.890,4	49.891.959,4	23,3	49.891.959,4	23,3	164.283.931,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	76.017.950,4	76.017.950,4	15.903.720,5	20,9	15.903.720,5	20,9	60.114.229,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.906.131,9	8.906.131,9	3.054.388,3	34,3	3.054.388,3	34,3	5.851.743,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.508.631,9	6.508.631,9	2.206.944,2	33,9	2.206.944,2	33,9	4.301.687,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	437.500,0	437.500,0	41,5	0,0	41,5	0,0	437.458,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.960.000,0	1.960.000,0	847.402,6	43,2	847.402,6	43,2	1.112.597,4
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	63.777.595,7	63.777.595,7	0,0	0,0	0,0	0,0	63.777.595,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.277.595,7	56.277.595,7	0,0	0,0	0,0	0,0	56.277.595,7
Transf. da União e de suas Entidades	56.277.595,7	56.277.595,7	0,0	0,0	0,0	0,0	56.277.595,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	67.774.496,9	67.774.496,9	2.662.855,9	3,9	2.662.855,9	3,9	65.111.641,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	480.032.364,0	18,1	480.032.364,0	18,1	2.168.761.757,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	480.032.364,0	18,1	480.032.364,0	18,1	2.168.761.757,5
<b>DEFICIT</b>						0,0	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	480.032.364,0	18,1	480.032.364,0	18,1	2.168.761.757,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superavit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,0	

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.985.156,1	18.985.156,1	1.235.968,2	6,5	1.235.968,2	6,5	17.749.187,9
Impostos	2.652,1	2.652,1	8,4	0,3	8,4	0,3	2.643,7
Taxas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15.681.049,3	15.681.049,3	1.235.959,8	7,9	1.235.959,8	7,9	14.445.089,5
Contribuições Sociais	15.681.049,3	15.681.049,3	1.235.959,8	7,9	1.235.959,8	7,9	14.445.089,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.298.454,7
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.298.454,7
RECEITAS DE CAPITAL	48.789.340,8	48.789.340,8	1.426.887,7	2,9	1.426.887,7	2,9	47.362.453,1
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.550.390,0	48.550.390,0	1.387.062,6	2,9	1.387.062,6	2,9	47.163.327,4
Integralização do Capital Social	48.550.390,0	48.550.390,0	1.387.062,6	2,9	1.387.062,6	2,9	47.163.327,4
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	67.774.496,9	67.774.496,9	2.662.855,9	3,9	2.662.855,9	3,9	65.111.641,0

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)


**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000


**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6


**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014


**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	2.482.490.679,3	2.480.885.679,3	1.063.687.952,3	1.063.687.952,3	1.417.197.727,0	116.263.700,0	116.263.700,0	2.364.621.979,3	113.969.920,0
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.662.689.637,3	1.693.160.102,6	749.404.772,7	749.404.772,7	943.755.329,9	107.931.287,9	107.931.287,9	1.585.228.814,7	105.637.507,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.782.587,6	544.077.570,3	219.958.722,9	219.958.722,9	324.118.847,4	72.729.362,6	72.729.362,6	471.348.207,7	70.539.273,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	610.000,0	610.000,0	14.000,0	14.000,0	596.000,0	2.349,5	2.349,5	607.650,5	2.349,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.116.297.049,7	1.148.472.532,4	529.432.049,8	529.432.049,8	619.040.482,6	35.199.575,9	35.199.575,9	1.113.272.956,5	35.095.885,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	799.375.595,1	767.300.129,8	314.283.179,6	314.283.179,6	453.016.950,2	8.332.412,1	8.332.412,1	758.967.717,7	8.332.412,1
INVESTIMENTOS	780.165.595,1	749.754.267,8	311.819.015,8	311.819.015,8	437.935.252,0	7.762.291,2	7.762.291,2	741.991.976,6	7.762.291,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.800.000,0	11.150.000,0	0,0	0,0	11.150.000,0	0,0	0,0	11.150.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.410.000,0	6.395.862,0	2.464.163,7	2.464.163,7	3.931.698,3	570.120,9	570.120,9	5.825.741,1	570.120,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.425.446,9	20.425.446,9	0,0	0,0	20.425.446,9	0,0	0,0	20.425.446,9	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	68.779.894,0	70.384.894,0	30.313.249,9	30.313.249,9	40.071.644,1	2.630.609,0	2.630.609,0	67.754.285,0	2.624.057,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	2.551.270.573,3	2.551.270.573,3	1.094.001.202,2	1.094.001.202,2	1.457.269.371,1	118.894.309,0	118.894.309,0	2.432.376.264,3	116.593.977,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	2.551.270.573,3	2.551.270.573,3	1.094.001.202,2	1.094.001.202,2	1.457.269.371,1	118.894.309,0	118.894.309,0	2.432.376.264,3	116.593.977,0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			361.138.055,0		363.438.387,0
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				1.094.001.202,2			480.032.364,0		480.032.364,0
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	19.879.504,0	19.984.504,0	5.074.299,2	5.074.299,2	14.910.204,8	1.203.721,3	1.203.721,3	18.780.782,7	1.197.169,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.681.049,3	15.681.049,3	4.069.299,2	4.069.299,2	11.611.750,1	1.045.689,5	1.045.689,5	14.635.359,8	1.045.689,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,0	900.000,0	900.000,0	900.000,0	0,0	158.023,4	158.023,4	741.976,6	151.471,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.298.454,7	3.403.454,7	105.000,0	105.000,0	3.298.454,7	8,4	8,4	3.403.446,3	8,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	48.900.390,0	50.400.390,0	25.238.950,7	25.238.950,7	25.161.439,3	1.426.887,7	1.426.887,7	48.973.502,3	1.426.887,7
INVESTIMENTOS	48.550.390,0	50.050.390,0	25.000.000,0	25.000.000,0	25.050.390,0	1.387.062,6	1.387.062,6	48.663.327,4	1.387.062,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,0	350.000,0	238.950,7	238.950,7	111.049,3	39.825,1	39.825,1	310.174,9	39.825,1
<b>TOTAL</b>	68.779.894,0	70.384.894,0	30.313.249,9	30.313.249,9	40.071.644,1	2.630.609,0	2.630.609,0	67.754.285,0	2.624.057,0

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 09:10h

Anexo 1 do RREO



FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000



JULIANA SILVA COUTINHO  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6



LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014



JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022



MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	2.482.490.679,3	2.480.885.679,3	1.063.687.952,2	1.063.687.952,2	97,2	1.417.197.727,1	116.263.700,0	116.263.700,0	97,8	2.364.621.979,3
<b>Legislativa</b>	<b>22.660.513,4</b>	<b>22.660.513,4</b>	<b>18.363.765,5</b>	<b>18.363.765,5</b>	<b>1,7</b>	<b>4.296.747,9</b>	<b>2.687.168,4</b>	<b>2.687.168,4</b>	<b>2,3</b>	<b>19.973.345,0</b>
Ação Legislativa	22.660.513,4	22.660.513,4	18.363.765,5	18.363.765,5	1,7	4.296.747,9	2.687.168,4	2.687.168,4	2,3	19.973.345,0
<b>Judiciária</b>	<b>9.969.000,0</b>	<b>9.969.000,0</b>	<b>2.103.107,6</b>	<b>2.103.107,6</b>	<b>0,2</b>	<b>7.865.892,4</b>	<b>2.103.107,6</b>	<b>2.103.107,6</b>	<b>1,8</b>	<b>7.865.892,4</b>
Administração Geral	9.969.000,0	9.969.000,0	2.103.107,6	2.103.107,6	0,2	7.865.892,4	2.103.107,6	2.103.107,6	1,8	7.865.892,4
<b>Administração</b>	<b>498.021.348,6</b>	<b>482.878.697,6</b>	<b>173.081.605,6</b>	<b>173.081.605,6</b>	<b>15,8</b>	<b>309.797.092,0</b>	<b>31.262.314,7</b>	<b>31.262.314,7</b>	<b>26,3</b>	<b>451.616.382,9</b>
Administração Geral	428.820.188,1	416.031.575,1	147.647.875,5	147.647.875,5	13,5	268.383.699,7	29.645.374,9	29.645.374,9	24,9	386.386.200,2
Controle Interno	4.500.000,0	4.500.000,0	0,0	0,0	0,0	4.500.000,0	0,0	0,0	0,0	4.500.000,0
Tecnologia da Informação	27.801.160,4	28.087.122,4	20.247.385,8	20.247.385,8	1,9	7.839.736,7	443.164,6	443.164,6	0,4	27.643.957,9
Administração de Receitas	11.300.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Comunicação Social	20.600.000,0	20.490.000,0	5.186.344,3	5.186.344,3	0,5	15.303.655,7	1.173.775,2	1.173.775,2	1,0	19.316.224,8
Transporte Rodoviário	5.000.000,0	6.270.000,0	0,0	0,0	0,0	6.270.000,0	0,0	0,0	0,0	6.270.000,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>34.985.000,0</b>	<b>35.037.915,0</b>	<b>21.639.585,5</b>	<b>21.639.585,5</b>	<b>2,0</b>	<b>13.398.329,5</b>	<b>1.800.007,3</b>	<b>1.800.007,3</b>	<b>1,5</b>	<b>33.237.907,8</b>
Administração Geral	836.500,0	991.304,0	154.802,1	154.802,1	0,0	836.501,9	0,0	0,0	0,0	991.304,0
Policimento	18.110.500,0	19.365.713,0	16.310.902,0	16.310.902,0	1,5	3.054.811,0	1.800.007,3	1.800.007,3	1,5	17.565.705,8
Defesa Civil	8.300.000,0	8.128.000,0	17.550,0	17.550,0	0,0	8.110.450,0	0,0	0,0	0,0	8.128.000,0
Informação e Inteligência	7.738.000,0	6.552.898,0	5.156.331,5	5.156.331,5	0,5	1.396.566,5	0,0	0,0	0,0	6.552.898,0
<b>Assistência Social</b>	<b>34.816.190,3</b>	<b>34.816.190,3</b>	<b>8.423.887,9</b>	<b>8.423.887,9</b>	<b>0,8</b>	<b>26.392.302,3</b>	<b>2.696.262,1</b>	<b>2.696.262,1</b>	<b>2,3</b>	<b>32.119.928,2</b>
Administração Geral	2.065.800,0	2.089.393,0	236.709,8	236.709,8	0,0	1.852.683,2	85.585,8	85.585,8	0,1	2.003.807,2
Assistência ao Idoso	9.650.000,0	9.650.000,0	3.168.537,1	3.168.537,1	0,3	6.481.462,9	433.833,6	433.833,6	0,4	9.216.166,4
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.496.000,0	4.474.000,0	447.151,2	447.151,2	0,0	4.026.848,8	352.161,6	352.161,6	0,3	4.121.838,4
Assistência Comunitária	18.584.390,3	18.582.797,3	4.571.489,8	4.571.489,8	0,4	14.011.307,4	1.824.681,1	1.824.681,1	1,5	16.758.116,2
<b>Previdência Social</b>	<b>95.351.754,7</b>	<b>95.351.754,7</b>	<b>11.100.592,8</b>	<b>11.100.592,8</b>	<b>1,0</b>	<b>84.251.161,9</b>	<b>7.541.436,5</b>	<b>7.541.436,5</b>	<b>6,3</b>	<b>87.810.318,2</b>
Administração Geral	3.313.544,7	3.313.544,7	570.689,5	570.689,5	0,1	2.742.855,2	316.196,0	316.196,0	0,3	2.997.348,7
Previdência do Regime Estatutário	92.038.210,1	92.038.210,1	10.529.903,3	10.529.903,3	1,0	81.508.306,8	7.225.240,6	7.225.240,6	6,1	84.812.969,5
<b>Saúde</b>	<b>388.582.206,0</b>	<b>388.582.206,0</b>	<b>164.404.308,7</b>	<b>164.404.308,7</b>	<b>15,0</b>	<b>224.177.897,3</b>	<b>20.301.770,8</b>	<b>20.301.770,8</b>	<b>17,1</b>	<b>368.280.435,2</b>
Ação Judiciária	7.663.000,0	7.663.000,0	1.387.727,8	1.387.727,8	0,1	6.175.272,2	1.387.727,8	1.387.727,8	1,2	6.175.272,2
Administração Geral	178.298.000,0	177.768.000,0	129.231.010,5	129.231.010,5	11,8	48.536.989,5	18.276.714,8	18.276.714,8	15,4	159.491.285,2
Atenção Básica	26.721.000,0	27.721.000,0	13.361.007,8	13.361.007,8	1,2	14.359.992,2	313.328,2	313.328,2	0,3	27.407.671,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.239.630,7	171.869.630,7	20.424.562,6	20.424.562,6	1,9	151.445.068,1	324.000,0	324.000,0	0,3	171.545.630,7
Suporte Profilático e Terapêutico	3.660.575,3	3.660.575,3	0,0	0,0	0,0	3.660.575,3	0,0	0,0	0,0	3.660.575,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 09:10h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Trabalho</b>	<b>9.820.000,0</b>	<b>9.811.500,0</b>	<b>3.370.270,5</b>	<b>3.370.270,5</b>	<b>0,3</b>	<b>6.441.229,5</b>	<b>376.797,8</b>	<b>376.797,8</b>	<b>0,3</b>	<b>9.434.702,3</b>
Administração Geral	20.000,0	11.500,0	0,0	0,0	0,0	11.500,0	0,0	0,0	0,0	11.500,0
Normalização e Fiscalização	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	1.100.000,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	350.000,0	236.000,0	0,0	0,0	0,0	236.000,0	0,0	0,0	0,0	236.000,0
Empregabilidade	5.250.000,0	5.250.000,0	3.256.270,5	3.256.270,5	0,3	1.993.729,5	367.297,8	367.297,8	0,3	4.882.702,3
Fomento ao Trabalho	1.100.000,0	1.214.000,0	114.000,0	114.000,0	0,0	1.100.000,0	9.500,0	9.500,0	0,0	1.204.500,0
Ensino Profissional	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
<b>Educação</b>	<b>309.993.342,0</b>	<b>313.800.912,0</b>	<b>109.645.725,5</b>	<b>109.645.725,5</b>	<b>10,0</b>	<b>204.155.186,5</b>	<b>18.930.346,1</b>	<b>18.930.346,1</b>	<b>15,9</b>	<b>294.870.565,9</b>
Administração Geral	12.440.772,0	12.588.345,0	1.581.604,6	1.581.604,6	0,1	11.006.740,4	1.234.853,3	1.234.853,3	1,0	11.353.491,7
Ensino Fundamental	203.594.146,0	195.219.321,0	67.221.800,5	67.221.800,5	6,1	127.997.520,5	14.669.682,4	14.669.682,4	12,3	180.549.638,6
Ensino Superior	0,0	9.753.614,0	0,0	0,0	0,0	9.753.614,0	0,0	0,0	0,0	9.753.614,0
Educação Infantil	60.046.241,0	58.671.139,0	9.714.949,8	9.714.949,8	0,9	48.956.189,2	2.507.390,7	2.507.390,7	2,1	56.163.748,3
Educação de Jovens e Adultos	5.496.912,0	5.496.912,0	345.750,2	345.750,2	0,0	5.151.161,8	345.750,2	345.750,2	0,3	5.151.161,8
Educação Especial	3.032.271,0	3.021.198,0	2.227.397,3	2.227.397,3	0,2	793.800,7	119.042,3	119.042,3	0,1	2.902.155,7
Infra-estrutura Urbana	25.000.000,0	28.667.383,0	28.500.596,0	28.500.596,0	2,6	166.787,1	0,0	0,0	0,0	28.667.383,0
Desporto Comunitário	383.000,0	383.000,0	53.627,2	53.627,2	0,0	329.372,8	53.627,2	53.627,2	0,0	329.372,8
<b>Cultura</b>	<b>14.196.000,0</b>	<b>14.541.873,0</b>	<b>2.364.389,3</b>	<b>2.364.389,3</b>	<b>0,2</b>	<b>12.177.483,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14.541.873,0</b>
Difusão Cultural	14.196.000,0	14.541.873,0	2.364.389,3	2.364.389,3	0,2	12.177.483,7	0,0	0,0	0,0	14.541.873,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>57.402.000,0</b>	<b>57.402.000,0</b>	<b>30.985.486,2</b>	<b>30.985.486,2</b>	<b>2,8</b>	<b>26.416.513,8</b>	<b>3.544.395,6</b>	<b>3.544.395,6</b>	<b>3,0</b>	<b>53.857.604,4</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	330.000,0	330.000,0	108.889,0	108.889,0	0,0	221.111,0	3.865,6	3.865,6	0,0	326.134,4
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	56.972.000,0	56.972.000,0	30.876.597,2	30.876.597,2	2,8	26.095.402,8	3.540.530,0	3.540.530,0	3,0	53.431.470,0
Assistência aos Povos Indígenas	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>610.492.386,8</b>	<b>603.075.556,8</b>	<b>405.456.061,1</b>	<b>405.456.061,1</b>	<b>37,1</b>	<b>197.619.495,7</b>	<b>15.248.915,9</b>	<b>15.248.915,9</b>	<b>12,8</b>	<b>587.826.640,9</b>
Administração Geral	4.000.000,0	3.219.000,0	321.531,4	321.531,4	0,0	2.697.468,6	0,0	0,0	0,0	3.019.000,0
Infra-estrutura Urbana	536.300.000,0	519.727.230,0	353.958.903,7	353.958.903,7	32,4	165.768.326,4	14.976.672,9	14.976.672,9	12,6	504.750.557,1
Serviços Urbanos	60.192.386,8	72.679.170,8	48.485.406,4	48.485.406,4	4,4	24.193.764,4	0,0	0,0	0,0	72.679.170,8
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000.000,0	7.650.156,0	2.690.219,7	2.690.219,7	0,2	4.959.936,3	272.243,0	272.243,0	0,2	7.377.913,0
<b>Habituação</b>	<b>7.340.000,0</b>	<b>7.186.833,0</b>	<b>254.727,3</b>	<b>254.727,3</b>	<b>0,0</b>	<b>6.932.105,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.186.833,0</b>
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Habituação Urbana	7.240.000,0	7.086.833,0	254.727,3	254.727,3	0,0	6.832.105,7	0,0	0,0	0,0	7.086.833,0
<b>Saneamento</b>	<b>77.500.000,0</b>	<b>89.202.331,0</b>	<b>11.816.154,2</b>	<b>11.816.154,2</b>	<b>1,1</b>	<b>77.386.176,8</b>	<b>426.134,8</b>	<b>426.134,8</b>	<b>0,4</b>	<b>88.776.196,2</b>
Saneamento Básico Urbano	77.500.000,0	89.202.331,0								

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>137.373.412,2</b>	<b>121.200.305,2</b>	<b>8.207.153,2</b>	<b>8.207.153,2</b>	<b>0,8</b>	<b>112.993.152,0</b>	<b>906.444,7</b>	<b>906.444,7</b>	<b>0,8</b>	<b>120.293.860,5</b>
Administração Geral	6.159.864,0	6.159.864,0	0,0	0,0	0,0	6.159.864,0	0,0	0,0	0,0	6.159.864,0
Saneamento Básico Rural	46.000.000,0	46.000.000,0	2.960.496,0	2.960.496,0	0,3	43.039.504,0	181.264,6	181.264,6	0,2	45.818.735,4
Preservação e Conservação Ambiental	21.040.000,0	15.402.440,0	5.246.657,2	5.246.657,2	0,5	10.155.782,8	725.180,1	725.180,1	0,6	14.677.259,9
Controle Ambiental	20.800.000,0	10.264.453,0	0,0	0,0	0,0	10.264.453,0	0,0	0,0	0,0	10.264.453,0
Recuperação de Áreas Degradadas	43.373.548,2	43.373.548,2	0,0	0,0	0,0	43.373.548,2	0,0	0,0	0,0	43.373.548,2
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>11.038,0</b>	<b>11.038,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.988.962,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.000.000,0</b>
Desenv. Tecnológico e Engenharia	1.675.000,0	1.675.000,0	0,0	0,0	0,0	1.675.000,0	0,0	0,0	0,0	1.675.000,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	2.325.000,0	2.325.000,0	11.038,0	11.038,0	0,0	2.313.962,0	0,0	0,0	0,0	2.325.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>6.184.000,0</b>	<b>6.182.200,0</b>	<b>666.040,3</b>	<b>666.040,3</b>	<b>0,1</b>	<b>5.516.159,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.182.200,0</b>
Promoção da Produção Vegetal	3.249.500,0	3.249.500,0	666.040,3	666.040,3	0,1	2.583.459,7	0,0	0,0	0,0	3.249.500,0
Abastecimento	2.934.500,0	2.932.700,0	0,0	0,0	0,0	2.932.700,0	0,0	0,0	0,0	2.932.700,0
<b>Indústria</b>	<b>8.085.000,0</b>	<b>5.335.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.335.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.335.000,0</b>
Promoção Industrial	7.170.000,0	4.420.000,0	0,0	0,0	0,0	4.420.000,0	0,0	0,0	0,0	4.420.000,0
Normatização e Qualidade	915.000,0	915.000,0	0,0	0,0	0,0	915.000,0	0,0	0,0	0,0	915.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>24.960.000,0</b>	<b>43.670.945,0</b>	<b>22.400.416,1</b>	<b>22.400.416,1</b>	<b>2,0</b>	<b>21.270.528,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>43.670.945,0</b>
Turismo	24.960.000,0	43.670.945,0	22.400.416,1	22.400.416,1	2,0	21.270.528,9	0,0	0,0	0,0	43.670.945,0
<b>Energia</b>	<b>38.684.613,2</b>	<b>38.684.613,2</b>	<b>23.269.193,7</b>	<b>23.269.193,7</b>	<b>2,1</b>	<b>15.415.419,4</b>	<b>1.495.511,5</b>	<b>1.495.511,5</b>	<b>1,3</b>	<b>37.189.101,7</b>
Energia Elétrica	38.684.613,2	38.684.613,2	23.269.193,7	23.269.193,7	2,1	15.415.419,4	1.495.511,5	1.495.511,5	1,3	37.189.101,7
<b>Transporte</b>	<b>26.711.300,0</b>	<b>32.100.408,0</b>	<b>21.561.703,5</b>	<b>21.561.703,5</b>	<b>2,0</b>	<b>10.538.704,5</b>	<b>1.826.539,9</b>	<b>1.826.539,9</b>	<b>1,5</b>	<b>30.273.868,1</b>
Administração Geral	3.520.000,0	3.520.000,0	0,0	0,0	0,0	3.520.000,0	0,0	0,0	0,0	3.520.000,0
Transporte Aéreo	8.000.000,0	13.600.000,0	12.203.423,5	12.203.423,5	1,1	1.396.576,5	803.526,5	803.526,5	0,7	12.796.473,5
Transporte Rodoviário	14.231.300,0	14.020.408,0	9.358.280,0	9.358.280,0	0,9	4.662.128,0	1.023.013,4	1.023.013,4	0,9	12.997.396,6
Transporte Ferroviário	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Transporte Hidroviário	310.000,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0
Transportes Especiais	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>25.697.612,1</b>	<b>25.698.612,1</b>	<b>1.826.924,0</b>	<b>1.826.924,0</b>	<b>0,2</b>	<b>23.871.688,1</b>	<b>4.563,2</b>	<b>4.563,2</b>	<b>0,0</b>	<b>25.699.048,9</b>
Desporto de Rendimento	4.060.317,2	4.061.317,2	23.544,2	23.544,2	0,0	4.037.773,0	4.563,2	4.563,2	0,0	4.056.754,0
Desporto Comunitário	18.837.294,9	18.837.294,9	1.068.221,0	1.068.221,0	0,1	17.769.074,0	0,0	0,0	0,0	18.837.294,9
Lazer	2.800.000,0	2.800.000,0	735.158,8	735.158,8	0,1	2.064.841,2	0,0	0,0	0,0	2.800.000,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>33.665.000,0</b>	<b>33.696.313,0</b>	<b>22.735.815,7</b>	<b>22.735.815,7</b>	<b>2,1</b>	<b>10.960.497,4</b>	<b>5.111.983,2</b>	<b>5.111.983,2</b>	<b>4,3</b>	<b>28.584.329,8</b>
Serviço da Dívida Interna	7.020.000,0	7.005.862,0	2.478.163,7	2.478.163,7	0,2	4.527.698,3	572.470,3	572.470,3	0,5	6.433.391,7
Outros Encars Especiais	26.645.000,0	26.690.451,0	20.257.651,9	20.257.651,9	1,9	6.432.799,1	4.539.512,9	4.539.512,9	3,8	22.150.938,1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>6.000.000,0</b>	<b>6.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.000.000,0</b>
Reserva de Contingência	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>68.779.894,0</b>	<b>70.384.894,0</b>	<b>30.313.250,0</b>	<b>30.313.250,0</b>	<b>2,8</b>	<b>40.071.644,1</b>	<b>2.630.609,1</b>	<b>2.630.609,1</b>	<b>2,2</b>	<b>67.754.285,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.551.270.573,3</b>	<b>2.551.270.573,3</b>	<b>1.094.001.202,1</b>	<b>1.094.001.202,1</b>	<b>100,00</b>	<b>1.457.269.371,2</b>	<b>118.894.309,0</b>	<b>118.894.309,0</b>	<b>100,00</b>	<b>2.432.376.264,3</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 09:10h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>68.779.894,0</b>	<b>70.384.894,0</b>	<b>30.313.250,0</b>	<b>30.313.250,0</b>	<b>2,8</b>	<b>40.071.644,1</b>	<b>2.630.609,1</b>	<b>2.630.609,1</b>	<b>2,2</b>	<b>67.754.285,0</b>
<b>Legislativa</b>	<b>35.000,0</b>	<b>35.000,0</b>	<b>35.000,0</b>	<b>35.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.086,0</b>	<b>4.086,0</b>	<b>0,0</b>	<b>30.914,0</b>
Ação Legislativa	35.000,0	35.000,0	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	4.086,0	4.086,0	0,0	30.914,0
<b>Administração</b>	<b>3.428.747,3</b>	<b>3.533.747,3</b>	<b>364.177,2</b>	<b>364.177,2</b>	<b>0,0</b>	<b>3.169.570,0</b>	<b>259.185,6</b>	<b>259.185,6</b>	<b>0,2</b>	<b>3.274.561,6</b>
Administração Geral	3.428.747,3	3.533.747,3	364.177,2	364.177,2	0,0	3.169.570,0	259.185,6	259.185,6	0,2	3.274.561,6
<b>Previdência Social</b>	<b>255.000,0</b>	<b>255.000,0</b>	<b>135.000,0</b>	<b>135.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>120.000,0</b>	<b>9.296,1</b>	<b>9.296,1</b>	<b>0,0</b>	<b>245.703,9</b>
Administração Geral	255.000,0	255.000,0	135.000,0	135.000,0	0,0	120.000,0	9.296,1	9.296,1	0,0	245.703,9
<b>Saúde</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>133.008,2</b>	<b>133.008,2</b>	<b>0,1</b>	<b>2.866.991,9</b>
Administração Geral	3.000.000,0	3.000.000,0	3.000.000,0	3.000.000,0	0,3	0,0	133.008,2	133.008,2	0,1	2.866.991,9
<b>Educação</b>	<b>8.962.302,0</b>	<b>8.962.302,0</b>	<b>640.122,0</b>	<b>640.122,0</b>	<b>0,1</b>	<b>8.322.180,0</b>	<b>640.122,0</b>	<b>640.122,0</b>	<b>0,5</b>	<b>8.322.180,0</b>
Administração Geral	250.000,0	250.000,0	16.109,3	16.109,3	0,0	233.890,7	16.109,3	16.109,3	0,0	233.890,7
Ensino Fundamental	7.000.949,0	7.000.949,0	519.590,2	519.590,2	0,0	6.481.358,8	519.590,2	519.590,2	0,4	6.481.358,8
Educação Infantil	1.364.000,0	1.364.000,0	83.431,0	83.431,0	0,0	1.280.569,0	83.431,0	83.431,0	0,1	1.280.569,0
Educação de Jovens e Adultos	258.000,0	258.000,0	15.821,9	15.821,9	0,0	242.178,1	15.821,9	15.821,9	0,0	242.178,1
Educação Especial	89.353,0	89.353,0	5.169,5	5.169,5	0,0	84.183,5	5.169,5	5.169,5	0,0	84.183,5
<b>Encargos especiais</b>	<b>53.098.844,8</b>	<b>54.598.844,8</b>	<b>26.138.950,7</b>	<b>26.138.950,7</b>	<b>2,4</b>	<b>28.459.894,1</b>	<b>1.584.911,2</b>	<b>1.584.911,2</b>	<b>1,3</b>	<b>53.013.933,6</b>
Serviço da Dívida Interna	1.250.000,0	1.250.000,0	1.138.950,7	1.138.950,7	0,1	111.049,3	197.848,6	197.848,6	0,2	1.052.151,5
Outros Encars Especiais	51.848.844,8	53.348.844,8	25.000.000,0	25.000.000,0	2,3	28.348.844,8	1.387.062,6	1.387.062,6	1,2	51.961.782,2

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 09:10h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	17.309.454,7	17.309.454,7	1.273.255,9	2.897.592,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	5.824.000,0	5.824.000,0	394.048,6	1.096.902,1
Civil	5.824.000,0	5.824.000,0	394.048,6	1.096.902,1
Ativo	5.820.000,0	5.820.000,0	394.048,6	1.005.182,1
Inativo	2.000,0	2.000,0	0,0	86.286,9
Pensionista	2.000,0	2.000,0	0,0	5.433,1
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	5.835.000,0	5.835.000,0	375.950,4	1.108.522,9
Civil	5.835.000,0	5.835.000,0	375.950,4	1.108.522,9
Ativo	5.835.000,0	5.835.000,0	375.950,4	1.108.522,9
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.322.000,0	2.322.000,0	499.830,3	501.134,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.322.000,0	2.322.000,0	499.830,3	501.134,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	3.328.454,7	3.328.454,7	3.426,6	191.033,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	187.959,4
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	30.000,0	30.000,0	3.426,6	3.073,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	238.950,7	238.950,7	39.825,2	39.825,2
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	238.950,7	238.950,7	39.825,2	39.825,2
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	14.249.950,7	14.249.950,7	1.313.081,1	2.937.417,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	3.568.544,7	3.568.544,7	705.689,5	0,0	325.492,1	0,0
Despesas Correntes	3.504.744,7	3.504.744,7	705.189,5	0,0	324.992,1	0,0
Despesas de Capital	63.800,0	63.800,0	500,0	0,0	500,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	1.868.000,0	1.868.000,0	1.120.782,4	0,0	79.465,6	0,0
Benefícios - Civil	1.718.000,0	1.718.000,0	1.120.782,4	0,0	79.465,6	0,0
Aposentadorias	162.500,0	162.500,0	7.984,0	0,0	7.984,0	0,0
Pensões	115.000,0	115.000,0	11.798,4	0,0	11.798,4	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	1.440.500,0	1.440.500,0	1.101.000,0	0,0	59.683,2	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	5.436.544,7	5.436.544,7	1.826.471,9	0,0	404.957,7	0,0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	8.813.406,0	8.813.406,0	--	--	908.123,4	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 1º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	1.793,8	10.475,1
Investimentos	54.055.648,4	55.834.134,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>54.057.442,2</b>	<b>55.844.609,6</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	21.006.049,3	21.006.049,3	1.942.071,7	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.560.000,0	9.560.000,0	863.564,1	0,0
Civil	9.560.000,0	9.560.000,0	863.564,1	0,0
Ativo	8.965.000,0	8.965.000,0	724.914,1	0,0
Inativo	550.000,0	550.000,0	130.809,9	0,0
Pensionista	45.000,0	45.000,0	7.840,1	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	9.846.049,3	9.846.049,3	860.009,4	0,0
Civil	9.846.049,3	9.846.049,3	860.009,4	0,0
Ativo	9.846.049,3	9.846.049,3	860.009,4	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	700.000,0	700.000,0	122.251,6	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,0	700.000,0	122.251,6	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	900.000,0	900.000,0	96.246,6	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	900.000,0	900.000,0	96.246,6	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>21.006.049,3</b>	<b>21.006.049,3</b>	<b>1.942.071,7</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>75.744.763,2</b>	<b>75.744.763,2</b>	<b>9.409.120,9</b>	<b>0,0</b>	<b>7.145.775,0</b>	<b>0,0</b>
Benefícios - Civil	72.277.164,2	72.277.164,2	9.409.120,9	0,0	7.145.775,0	0,0
Aposentadorias	62.967.034,0	62.967.034,0	6.391.380,3	0,0	6.391.380,3	0,0
Pensões	5.323.559,0	5.323.559,0	630.240,6	0,0	630.240,6	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.986.571,2	3.986.571,2	2.387.500,0	0,0	124.154,1	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	3.467.599,0	3.467.599,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.417.599,0	3.417.599,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV)=XII+XIII)</b>	<b>75.744.763,2</b>	<b>75.744.763,2</b>	<b>9.409.120,9</b>	<b>0,0</b>	<b>7.145.775,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>-54.738.713,9</b>	<b>-54.738.713,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-5.203.703,3</b>	<b>0,0</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>APORTES REALIZADAS</b>					
	Até 1º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						2.227.271,0
Recursos para Formação de Reserva						0,0

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.419.139,70	35.748.494,40
DEDUÇÕES (XXIX)	946.538.918,00	1.225.447.368,00
Disponibilidade de Caixa	946.538.918,00	1.225.447.368,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	952.210.645,80	1.229.779.765,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.671.727,80	4.332.397,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-914.119.778,30	-1.189.698.873,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	275.579.095,30	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 1º Bimestre / 2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.339.330,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.504.886,80	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	276.744.651,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	272.152.202,60	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO  
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 27/09/2019 09:13h

Anexo 6b do RREO



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.517.242.028,9	477.369.508,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.611.270,2	28.730.766,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	47.000.250,1	16.011.743,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	29.299.744,5	5.405.540,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	12.312.011,5	1.987.509,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	24.630.386,2	3.027.413,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.368.877,9	2.298.559,6
Contribuições	34.908.031,6	4.688.813,5
Receita Patrimonial	14.033.806,1	4.797.903,9
Aplicações Financeiras (II)	14.033.806,1	4.797.903,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes <sup>1</sup>	2.332.782.789,2	436.097.355,7
Cota Parte FPM (80%)	47.365.772,0	10.401.878,9
Cota Parte ICMS (80%)	182.482.183,6	40.178.200,3
Cota Parte IPVA (80%)	11.335.506,0	5.775.403,8
Cota Parte ITR (80%)	217.627,2	9.546,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	539.443,6	0,0
L.C. Nº 61/89	3.429.777,6	908.814,6
Transferências do FUNDEB	76.017.950,4	15.903.720,5
Outras Transferências Correntes	2.011.394.528,8	362.919.790,7
Demais Receitas Correntes	10.906.131,8	3.054.668,2
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	30.019,7
Receitas Correntes Restantes	10.906.131,8	3.024.648,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.503.208.222,8	472.541.584,5
RECEITAS DE CAPITAL (V)	63.777.595,7	0,0
Operações de Crédito (VI)	7.500.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	56.277.595,7	0,0
Convênios	27.797.696,0	0,0
Outras Transferências de Capital	28.479.899,7	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	56.277.595,7	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.559.485.818,5	472.541.584,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.693.160.102,6	749.404.772,7	107.931.287,9	105.637.507,9	1.230.408,0	63.862.827,9	63.862.827,9
Pessoal e Encargos Sociais	544.077.570,3	219.958.722,9	72.729.362,6	70.539.273,0	0,0	402.804,9	402.804,9
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	610.000,0	14.000,0	2.349,5	2.349,4	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.148.472.532,4	529.432.049,8	35.199.575,9	35.095.885,6	1.230.408,0	63.460.023,1	63.460.023,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.692.550.102,6	749.390.772,7	107.928.938,4	105.635.158,5	1.230.408,0	63.862.827,9	63.862.827,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	767.300.129,8	314.283.179,6	8.332.412,1	8.332.412,1	0,0	22.228.812,7	22.228.812,7
Investimentos	749.754.267,8	311.819.015,8	7.762.291,2	7.762.291,2	0,0	22.228.812,7	22.228.812,7
Inversões Financeiras	11.150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	11.150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	6.395.862,0	2.464.163,7	570.120,9	570.120,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	760.904.267,8	311.819.015,9	7.762.291,2	7.762.291,2	0,0	22.228.812,7	22.228.812,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.453.454.370,4	1.061.209.788,6	115.691.229,6	113.397.449,7	1.230.408,0	86.091.640,6	86.091.640,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	271.822.086,2	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-9.299.000,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Fev/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		4.752.821,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		160.372,9
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		267.229.637,5
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.709.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>113.242.392,3</b>	<b>113.242.392,3</b>	<b>26.432.207,3</b>	<b>23,34</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000.250,2	47.000.250,2	16.011.743,5	34,07
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.001.441,3	33.001.441,3	11.449.110,9	34,69
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.998.808,8	13.998.808,8	4.562.632,6	32,59
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	1.987.509,9	16,14
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	1.987.509,9	16,14
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.299.744,5	29.299.744,5	5.405.540,6	18,45
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.578.205,8	28.578.205,8	5.152.457,7	18,03
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	721.538,7	721.538,7	253.082,9	35,08
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	3.027.413,3	12,29
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	3.027.413,3	12,29
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>307.712.886,8</b>	<b>307.712.886,8</b>	<b>71.592.305,4</b>	<b>23,27</b>
2.1-Cota-Parte FPM	60.207.215,0	60.207.215,0	13.002.348,5	21,60
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	60.207.215,0	60.207.215,0	13.002.348,5	21,60
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	228.102.729,5	228.102.729,5	50.222.750,4	22,02
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	674.304,5	674.304,5	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.287.222,0	4.287.222,0	1.136.018,2	26,50
2.5-Cota-Parte ITR	272.033,2	272.033,2	11.933,6	4,39
2.6-Cota-Parte IPVA	14.169.382,5	14.169.382,5	7.219.254,7	50,95
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>98.024.512,7</b>	<b>23,29</b>

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.747.000,0	14.747.000,0	2.627.674,7	17,82
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.379.326,1	12.379.326,1	2.041.190,3	16,49
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.189.954,3	2.189.954,3	210.614,6	9,62
5.4-Transferências Diretas - PNATE	134.238,8	134.238,8	2.173,1	1,62
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	357.977,9	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	43.480,8	43.480,8	15.718,8	36,15
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.747.000,0	14.747.000,0	2.627.674,7	17,82

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	62.342.576,7	62.342.576,7	14.318.460,9	22,97
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.841.443,0	12.841.443,0	2.600.469,6	20,25
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	45.620.545,9	45.620.545,9	10.044.550,1	22,02
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	134.860,9	134.860,9	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	857.444,4	857.444,4	227.203,6	26,50
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	54.406,0	54.406,0	2.386,7	4,39
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.833.876,5	2.833.876,5	1.443.850,9	50,95
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.221.464,0	76.221.464,0	15.923.566,2	20,89
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	76.017.950,4	76.017.950,4	15.903.720,5	20,92
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	203.513,6	203.513,6	19.845,7	9,75
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.675.373,7	13.675.373,7	1.585.259,6	11,59

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO	72.929.464,0	72.929.464,0	12.211.404,2	16,74	12.211.404,2	16,74
13.1-Com Educação Infantil	16.650.000,0	16.650.000,0	1.817.992,4	10,92	1.817.992,4	10,92
13.2-Com Ensino Fundamental	56.279.464,0	56.279.464,0	10.393.411,8	18,47	10.393.411,8	18,47
14-OUTRAS DESPESAS	3.292.000,0	3.292.000,0	405.620,5	12,32	128.622,6	3,91
14.1-Com Educação Infantil	970.000,0	970.000,0	34.369,3	3,54	34.369,3	3,54
14.2-Com Ensino Fundamental	2.322.000,0	2.322.000,0	371.251,2	15,99	94.253,3	4,06
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	76.221.464,0	76.221.464,0	12.617.024,7	16,55	12.340.026,8	16,19

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.340.026,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	76,69
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	0,81
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	22,50

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	513.800,70
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	513.800,70

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	20.756.942,0	20.756.942,0	2.848.415,6	13,72	2.051.526,7	9,88
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.620.000,0	17.620.000,0	1.852.361,7	10,51	1.852.361,7	10,51
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.136.942,0	3.136.942,0	996.053,9	31,75	199.165,0	6,35
23-ENSINO FUNDAMENTAL	104.221.532,0	104.377.532,0	18.580.869,8	17,80	16.347.229,6	15,66
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	58.601.464,0	58.601.464,0	10.764.663,0	18,37	10.487.665,1	17,90
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.620.068,0	45.776.068,0	7.816.206,8	17,07	5.859.564,5	12,80
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	353.000,0	353.000,0	53.627,2	15,19	53.627,2	15,19
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	125.331.474,0	125.487.474,0	21.482.912,6	17,12	18.452.383,5	14,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.585.259,60	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					3.700,40	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					1.588.960,00	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					16.809.796,30	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					17,15	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.406.000,0	12.390.187,0	3.291.691,1	26,57	38.456,0	0,31
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	181.218.170,0	184.885.553,0	85.511.243,9	46,25	1.079.628,7	0,58
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	193.624.170,0	197.275.740,0	88.802.935,0	45,01	1.118.084,7	0,57
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	318.955.644,0	322.763.214,0	110.285.847,6	34,17	19.570.468,2	6,06
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2019 (g)</b>	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			<b>1.409.672,80</b>		<b>3.700,40</b>	
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			1.392.343,90		3.700,40	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			17.328,90		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			<b>2.185.988,50</b>		<b>1.127.308,50</b>	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			<b>15.903.720,50</b>		<b>2.041.190,30</b>	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			<b>13.994.885,60</b>		<b>42.936,00</b>	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			12.340.026,70		38.456,00	
48.2-RESTOS A PAGAR			1.654.858,90		4.480,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			<b>19.845,70</b>		<b>4.028,60</b>	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			<b>4.114.669,10</b>		<b>3.129.591,40</b>	
51-(+) Ajustes			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			<b>4.114.669,10</b>		<b>3.129.591,40</b>	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	6.112.356,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	5.859.564,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	199.165,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	14.318.460,90
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	20.377.190,40
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,79
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	76,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 09:13h

Anexo 8 do RREO

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022



**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	113.242.392,4	113.242.392,4	26.432.207,3	23,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.001.441,3	33.001.441,3	11.449.110,9	34,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	1.987.509,9	16,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.578.205,8	28.578.205,8	5.152.457,7	18,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	3.027.413,3	12,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	889.249,0	889.249,0	131.610,1	14,80
Dívida Ativa dos Impostos	11.526.168,3	11.526.168,3	4.410.763,3	38,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.304.930,3	2.304.930,3	273.342,1	11,86
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	307.712.886,7	307.712.886,7	71.592.305,4	23,27
Cota-Parte FPM	60.207.215,0	60.207.215,0	13.002.348,5	21,60
Cota-Parte ITR	272.033,2	272.033,2	11.933,6	4,39
Cota-Parte IPVA	14.169.382,5	14.169.382,5	7.219.254,7	50,95
Cota-Parte ICMS	228.102.729,5	228.102.729,5	50.222.750,4	22,02
Cota-Parte IPI-Exportação	4.287.222,0	4.287.222,0	1.136.018,2	26,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	674.304,5	674.304,5	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>98.024.512,7</b>	<b>23,29</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	73.427.075,3	73.427.075,3	4.095.379,6	5,58
Provenientes da União	66.391.421,3	66.391.421,3	3.868.052,1	5,83
Provenientes dos Estados	6.078.154,0	6.078.154,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	957.500,0	957.500,0	227.327,5	23,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>73.427.075,3</b>	<b>73.427.075,3</b>	<b>4.095.379,6</b>	<b>5,58</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	347.212.206,0	348.618.097,3	166.628.900,6	47,80	20.434.779,0	5,86
Pessoal e Encargos Sociais	126.180.000,0	126.350.000,0	123.990.968,5	98,13	17.819.998,8	14,10
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	221.032.206,0	222.268.097,3	42.637.932,1	19,18	2.614.780,2	1,18
DESPESAS DE CAPITAL	44.370.000,0	42.964.108,7	775.408,0	1,80	0,0	0,00
Investimentos	44.370.000,0	42.964.108,7	775.408,0	1,80	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>391.582.206,0</b>	<b>391.582.206,0</b>	<b>167.404.308,6</b>	<b>42,75</b>	<b>20.434.779,0</b>	<b>5,22</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	322.884.575,3	322.884.575,3	109.625.793,7	65,49	12.401.034,2	60,69
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	67.849.575,3	67.849.575,3	20.945.100,6	12,51	1.024.463,2	5,01
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	255.035.000,0	255.035.000,0	88.680.693,1	52,97	11.376.571,0	55,67
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>322.884.575,3</b>	<b>322.884.575,3</b>	<b>109.625.793,7</b>	<b>65,49</b>	<b>12.401.034,2</b>	<b>60,69</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>68.697.630,7</b>	<b>68.697.630,7</b>	<b>57.778.514,9</b>	<b>34,51</b>	<b>8.033.744,8</b>	<b>39,31</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>**

8,20 %

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup>**

-6.669.932,1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	134.044,4	0,0	89.725,50	44.318,90	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>134.044,4</b>	<b>0,0</b>	<b>89.725,50</b>	<b>44.318,90</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	26.721.000,0	27.721.000,0	13.361.007,8	7,98	313.328,2	1,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.239.630,7	171.869.630,7	20.424.562,6	12,20	324.000,0	1,59
Suporte Profilático e Terapêutico	3.660.575,3	3.660.575,3	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	188.961.000,0	188.331.000,0	133.618.738,3	79,82	19.797.450,8	96,88
<b>TOTAL</b>	<b>391.582.206,0</b>	<b>391.582.206,0</b>	<b>167.404.308,7</b>	<b>100,00</b>	<b>20.434.779,0</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Contabilidade

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.948.179.281,9	2.093.723.489,7	2.121.035.729,5	2.148.704.252,4	2.176.733.706,2	2.205.128.799,0	2.233.894.300,7	2.263.035.043,0	2.292.555.921,0	2.322.461.893,5	2.352.757.983,8
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 09:13h

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		2.648.794.121,5			
Previsão Atualizada da Receita		2.648.794.121,5			
Receitas Realizadas		480.032.364,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		2.551.270.573,3			
Créditos Adicionais		0,0			
Dotação Atualizada		2.551.270.573,3			
Despesas Empenhadas		1.094.001.202,2			
Despesas Liquidadas		118.894.309,0			
Superavit Orçamentário		361.138.055,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.094.001.202,2			
Despesas Liquidadas		118.894.309,0			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.093.723.489,7			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		1.313.081,1			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		404.957,7			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		908.123,4			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-3.709.000,0	267.229.637,5	0,0%	
Resultado Primário		-9.299.000,0	271.822.086,2	-7,328,7%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.671.727,5	0,0	1.339.330,7	4.332.396,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		195.290.731,3	53.463.977,2	88.062.727,4	53.764.026,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>200.962.458,8</b>	<b>53.463.977,2</b>	<b>89.402.058,1</b>	<b>58.096.423,5</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		16.809.796,3	25%	17,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		12.340.026,8	60%	76,7%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.033.744,8	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 8,2%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 27/09/2019 09:13h

Anexo 14 do RREO

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata de R.P. nº 63/2019

Processo Administrativo Nº 24386/2018

Validade: 02/09/2020

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS**

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Alvarés de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Maria José de Andrade portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa EDITORA MODERNA LTDA, situada na Rua Padre Adelino, nº 758, Belenzinho – São Paulo/SP, CEP: 03.303-000, CNPJ: 62.136.304/0001-38, neste ato representada por seu representante legal Marcus Bruno Moura Fahel, portador do RG nº 54.530.979-7 e inscrito no CPF sob nº 812.271.916-34 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls., 700 à 706, HOMOLOGADA às fls. 723 ambas do processo administrativo nº 24386/2018, referente ao Pregão Presencial nº 09/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Editora	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<b>Lote 1</b>							
1	Aquisição de Livros pedagógicos – 2º ano Português. Especificações de acordo com o Termo de Referência	Unidade	2640	Moderna	Aprova Brasil	R\$ 105,00	R\$ 277.200,00
2	Aquisição de Livros pedagógicos – 2º ano Matemática. Especificações de acordo com o Termo de Referência	Unidade	2640	Moderna	Aprova Brasil	R\$ 105,00	R\$ 277.200,00
<b>TOTAL DE LOTE 1</b>							<b>R\$ 554.400,00</b>
<b>Lote 2</b>							
1	Aquisição de Livros pedagógicos – 3º ano Português. Especificações de acordo com o Termo de Referência	Unidade	2393	Moderna	Aprova Brasil	R\$ 105,00	R\$ 251.265,00
2	Aquisição de Livros pedagógicos – 3º ano Matemática. Especificações de acordo com o Termo de Referência	Unidade	2393	Moderna	Aprova Brasil	R\$ 105,00	R\$ 251.265,00
<b>TOTAL DE LOTE 2</b>							<b>R\$ 502.530,00</b>
<b>Lote 3</b>							
1	Aquisição de Livros pedagógicos – 4º ano Português. Especificações de acordo com o Termo de Referência	Unidade	2970	Moderna	Aprova Brasil	R\$ 105,00	R\$ 311.850,00
2	Aquisição de Livros pedagógicos – 4º ano Matemática. Especificações de acordo com o Termo de Referência	Unidade	2970	Moderna	Aprova Brasil	R\$ 105,00	R\$ 311.850,00
<b>TOTAL DE LOTE 3</b>							<b>R\$ 623.700,00</b>
<b>Lote 4</b>							
1	Aquisição de Livros pedagógicos – 5º ano Português. Especificações de acordo com o Termo de Referência	Unidade	2970	Moderna	Aprova Brasil	R\$ 105,00	R\$ 311.850,00
2	Aquisição de Livros pedagógicos – 5º ano Matemática. Especificações de acordo com o Termo de Referência	Unidade	2970	Moderna	Aprova Brasil	R\$ 105,00	R\$ 311.850,00
<b>TOTAL DE LOTE 4</b>							<b>R\$ 623.700,00</b>
<b>TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3 e 4</b>							<b>R\$ 2.304.330,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores

unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE**

**7.1. DO CANCELAMENTO**

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados



no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### 7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria de Educação.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 03 de setembro de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Marcus Bruno Moura Fahel

EDITORA MODERNA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

Ata de R.P. nº 65/2019

Processo Administrativo Nº 22859/2018

Validade: 16/09/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Alvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Maria José de Andrade portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa AB2F COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Antônio Valadares, 284 - Boa Vista - Cachoeira de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000, CNPJ:21.393.482/0001-67, neste ato representada por sua representante legal André Conceição Loyola, portador do RG nº 08940676-3 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 032.357.167-00 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 349 a 353, HOMOLOGADA às fls 362 ambas do processo administrativo nº 22859/2018 referente ao Pregão Presencial nº 20/2019.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo utilitário com caçamba.	Unid.	21	R\$ 550,00	R\$ 11.550,00
2	Veículo utilitário.	Unid.	38	R\$ 850,00	R\$ 32.300,00
3	Veículo Hatch.	Unid.	87	R\$ 650,00	R\$ 56.550,00
4	Veículo Pick-Up.	Unid.	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
5	Motocicleta.	Unid.	14	R\$ 350,00	R\$ 4.900,00
6	Veículo Microônibus.	Unid.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
7	Veículo Sedan.	Unid.	25	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
8	Quadríciclo.	Unid.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 131.550,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se à a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão ir-reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE**

**7.1. DO CANCELAMENTO**

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE**

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível

o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. As aquisições ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

**CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria de Administração.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;



VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 17 de setembro de 2019.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
André Conceição Loyola  
AB2F COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA  
TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 92/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12160/2015.

PROCESSO: 12160/2015  
TERMO: 92/2019  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RICARDO ESCUDERO  
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 991, ÀS FLS 6.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12160/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RICARDO ESCUDERO  
OBJETO: RERRATIFICAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2015, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA MAYSA, LOTE 20, QUADRA 34, GUARATIBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 7.499, PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DA BARRA DE GUARATIBA, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 336/337 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 353, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12160/2015;

I)FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2015, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ 25 DE AGOSTO DE 2020.

II)O PREÂMBULO REFERENTE AO TERMO 87/2018 QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2015, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:  
TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 190/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E RICARDO ESCUDERO.  
LEIA-SE:  
TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 190/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E RICARDO ESCUDERO.  
VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 16.454,40 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.371,20 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2428/2019  
MARICÁ, 23 DE AGOSTO DE 2019.  
MARIA JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 92/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12160/2015.

PROCESSO: 12160/2015  
TERMO: 92/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RICARDO ESCUDERO  
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 991, ÀS FLS 6.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12160/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RICARDO ESCUDERO  
OBJETO: RERRATIFICAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2015, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA MAYSA, LOTE 20, QUADRA 34, GUARATIBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 7.499, PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DA BARRA DE GUARATIBA, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 336/337 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 353, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12160/2015;

I)FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2015, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ 25 DE AGOSTO DE 2020.

II)O PREÂMBULO REFERENTE AO TERMO 87/2018 QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2015, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:  
TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 190/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E RICARDO ESCUDERO.  
LEIA-SE:  
TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 190/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E RICARDO ESCUDERO.  
VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 16.454,40 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.371,20 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2428/2019  
MARICÁ, 23 DE AGOSTO DE 2019.  
MARIA JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19332/2018.

PROCESSO: 19332/2018

CONTRATO: 726/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA-ME.

NA PUBLICAÇÃO DO JOM EDIÇÃO Nº 899, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS FLS 2 E 3.

ONDE SE LÊ: "GECIMAR JORGE DE ARAGÃO – MAT. 101.021"

LEIA-SE: "GECIMAR JORGE DE ARAGÃO – MAT. 106.241"

MARICÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 12/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26876/2017.

PROCESSO: 26876/2017

CONTRATO: 12/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO DO JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº 235, DO DIA 30 DE MAIO DE 2019, ÀS FL. 49.

ONDE SE LÊ: "ELIZABETH DOS SANTOS – MAT. 106.210"

LEIA-SE: "ELIZABETH DOS SANTOS – MAT. 106.214"

MARICÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 58/2019, publicadas na JOM do dia 26 de agosto de 2019, oriunda do Pregão Presencial nº 28/2019, para:

Onde se lê:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, situada na Rua Catumbi, 99, Catumbi, São Paulo, SP, CEP: 03.021-000, CNPJ: 09.445.502/0001-09, neste ato representado por seu representante legal Thiago Martins de Godoy, portador da carteira de identidade nº 33.961.999-5 e inscrita no CPF sob nº 355.272.588-19.

Maricá, 14 de agosto de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Thiago Martins de Godoy

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Leia-se:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, situada na Rua Catumbi, 99, Catumbi, São Paulo, SP, CEP: 03.021-000, CNPJ: 09.445.502/0001-09, neste ato representado por seu representante legal Tuanny Fragoço Nery, portador da carteira de identidade nº 129.714.085 e inscrita no CPF sob nº 127.047.667-03.

Maricá, 14 de agosto de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Tuanny Fragoço Nery

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Maricá, 20 de setembro de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Mat. 109.607

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Processo Administrativo n.º 19963/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Secretária Requisitante. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Processo Administrativo n.º 22945/2019

Requerente: PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME.

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

Processo Administrativo n.º 12260/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de copos descartáveis Data da realização do certame: 11/10/2019 às 14h. Os



interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019**  
Processo Administrativo n.º 3505/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o Projeto Maricá em Ação. Data da realização do certame: 15/10/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019**  
Processo Administrativo n.º 2438/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para aquisição de módulos acoplados – monoblocos habitáveis. Data da realização do certame: 15/10/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

## **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 398/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3499/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZECAS AGROPECUARIA LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AGROECOLÓGICOS DESIDRATADOS E DE PÓLPAS DE FRUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3499/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019. VALOR: R\$ 412.169,30 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.601.0003.2375;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206, 213.

NOTA DE EMPENHO: 2668/2019, 2669/2019, 2670/2019, 2671/2019, 2672/2019, 2673/2019, 2674/2019, 2675/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019

MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PORTARIA N.º 398 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 398/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3499/2019.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 398/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 398/2019 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AGROECOLÓGICOS DESIDRATADOS E DE PÓLPAS DE FRUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3499/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019.

1. CARLOS EDUARDO AIROZA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 106.891.

2. ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.294.

3. REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 109.797

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 16 de setembro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 391/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5379/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANA MARIA DO NASCIMENTO PAULO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESPERANÇA, QUADRA 19, LOTE 1 A2, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÁ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 76.602, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS INOÁ. VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 47.473,52 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, O VALOR DE R\$ 11.288,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), AJUSTADOS POR FORÇA DA ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA SEXTA E OS NOVOS ALUGUEIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 36.185,52 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.08.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2630/2019 E 2631/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.

MARICÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 391 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 391/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5379/2015.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 391/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 391/2019 cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESPERANÇA, QUADRA 19, LOTE 1 A2, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÁ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 76.602, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS INOÁ

1. JASP DOS SANTOS S. G. JUNIOR - MATRÍCULA: 106.557

2. ROSANE ARAUJO DE AZEVEDO - MATRÍCULA: 106.472

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/09/2019.

Publique-se.

Maricá, 03 de setembro de 2019.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5557/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo 5557/2013, que tem por objeto à quitação dos alugueis vencidos referentes à antiga sede da Secretaria de Economia Solidária, no valor de R\$ 58.213,78 (cinquenta e oito mil duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), em favor de Geraldo Pereira, inscrito no CPF n.º 101.938.987-72.

Maricá, 09 de setembro de 2019.

Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Matrícula: 108.658

Secretária de Economia Solidária

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 389/2019, REFERENTE AO PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO N.º 2695/2009.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPÓLIO DE LUCIDIO SABINO DA COSTA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARCELAR DA SILVA BEZERRA, QUADRA 15, LOTE 01 – LOTEAMENTO BAIRRO BOA VISTA, CENTRO - MARICÁ/RJ – 1º DISTRITO, INSCRITO NO RGI SOB A MATRÍCULA Nº 18.441, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 123.161,27 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, O VALOR DE R\$ 34.330,67 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), AJUSTADOS POR FORÇA DA ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA SEXTA E OS NOVOS ALUGUEIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 88.830,60 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2618/2019 e 2619/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

MARICÁ, 30 DE AGOSTO DE 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 389 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 389/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2695/2009.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 389/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 389/2019 cujo objeto é A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARCELAR DA SILVA BEZERRA, QUADRA 15, LOTE 01 – LOTEAMENTO BAIRRO BOA VISTA, CENTRO - MARICÁ/RJ – 1º DISTRITO, INSCRITO NO RGI SOB A MATRÍCULA Nº 18.441, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1) RODRIGO OTÁVIO ISMÉRIO RAMOS - MATRÍCULA: 7563

2) CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRÍCULA N.º 106.412

3) NEESEKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA Nº 6536

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/08/2019.

Publique-se!

Maricá, em 30 de agosto de 2019.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 033 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª FESTA LITERÁRIA DE MARICÁ NO PERÍODO DE 25/10/2019 A 01/11/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019781/2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao artigo 22, § 4º do decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12, o decreto n.º 54/2017, e considerando a necessidade de fiscalizar, monitorar e avaliar a realização da 5ª Festa Literária de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação, referente à realização da 5ª Festa Literária de Maricá, – FLIM, através de Termo de Colaboração, que será realizada do dia 25 de Outubro a 01 de Novembro de 2019, sendo a abertura do evento no dia 25 de Outubro de 2019, onde será repassado ao corpo docente, discente e funcionários da Rede Pública de Ensino, Ticket/Voucher com valor estipulado, conforme memória de cálculo constante do processo 19781/2019, para aquisição de livros na 5ª Festa Literária de Maricá.

1) Sabrina dos Santos Alves - Matrícula Nº 106388

2) Janaina Viana Cotrim - Matrícula Nº 106409

3) Andrea Regina da Costa - Matrícula Nº 1469

4) Irani de Feitas Bastos - Matrícula Nº 106401

5) Cristiano Oliveira Silva - Matrícula Nº 106393

6) Rodrigo de Moura Santos - Matrícula Nº 6364

7) Sônia Maria de Andrade Freire - Matrícula Nº 1649

8) Cláudia Cardoso Santos - Matrícula Nº 3286

9) Elizabeth Brito Souza - Matrícula Nº 108673

10) Vanessa de Almeida Silva – Matrícula Nº 6363

11) Dilcímeres José da Costa – Matrícula 1431  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2019.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de setembro de 2019.  
Adriana Luiza da Costa  
Matrícula 106010  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS – EDITAL Nº 003/2019  
A Comissão de Validação de Resultados instituída por meio da Portaria nº 022 de 05 de Julho de 2019 e publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM nº 970 de 01 de Julho de 2019, torna público o resultado dos recursos oriundos do Processo Seletivo, Edital nº 003/19.  
Após exames dos pedidos impetrados, decidiu conforme expedição da tabela abaixo:

**INSCRIÇÕES COM RECURSO PROVIDO**

21466	22318	23569	24084	24871	25876	26964	27672
21475	22407	23641	24149	24891	25890	26975	27680
21496	22409	23659	24159	24906	25926	27022	27713
21499	22422	23757	24190	24911	25983	27055	27754
21507	22445	23787	24283	24999	26037	27056	27756
21509	22483	23799	24290	25030	26102	27084	27918
21582	22668	23818	24459	25043	26217	27084	27938
21584	22721	23820	24485	25103	26297	27098	28115
21818	22858	23823	24604	25148	26307	27155	28133
21858	22866	23828	24636	25167	26477	27159	28315
21894	23385	23840	24640	25193	26488	27231	28613
21997	23408	23860	24711	25310	26532	27240	28688
22072	23429	23867	24716	25494	26733	27405	28721
22107	23485	24010	24722	25688	26769	27419	
22143	23527	24013	24834	25691	26850	27647	
22167	23534	24034	24843	25715	26921	27655	
22278	23542	24055	24856	25802	26963	27669	

**INSCRIÇÕES COM RECURSOS NÃO PROVIDO**

21454	22061	22558	23500	23927	24453	24982	25473
21455	22061	22593	23524	23930	24461	24983	25474
21476	22074	22608	23539	23947	24476	24984	25493
21481	22076	22652	23575	23990	24483	25012	25505
21483	22082	22674	23576	23999	24487	25020	25511
21494	22084	22690	23582	24015	24489	25024	25521
21498	22104	22710	23585	24020	24512	25078	25530
21506	22106	22729	23589	24020	24560	25084	25541
21507	22108	22768	23621	24028	24561	25088	25562
21510	22110	22770	23628	24033	24572	25088	25568
21513	22116	22782	23633	24041	24572	25094	25575
21520	22138	22803	23646	24066	24577	25099	25577
21525	22144	22817	23657	24070	24615	25118	25586
21529	22163	22848	23661	24078	24632	25145	25593
21549	22182	22849	23669	24098	24633	25146	25624
21558	22199	22946	23696	24105	24647	25147	25632
21563	22217	23173	23703	24126	24650	25151	25685
21572	22238	23178	23716	24126	24662	25168	25688
21572	22242	23203	23725	24134	24664	25175	25725
21579	22261	23223	23735	24140	24668	25187	25731
21580	22269	23229	23737	24154	24673	25192	25744
21627	22282	23234	23738	24156	24677	25219	25754
21711	22282	23264	23745	24168	24682	25221	25788
21713	22282	23271	23752	24183	24683	25228	25789
21721	22287	23274	23754	24186	24690	25230	25814
21726	22290	23302	23760	24188	24691	25231	25827
21753	22302	23332	23774	24195	24695	25233	25829
21764	22324	23344	23775	24216	24696	25268	25842
21786	22333	23346	23783	24216	24699	25300	25864
21831	22342	23349	23789	24247	24699	25306	25876
21834	22382	23356	23801	24258	24719	25314	25877
21871	22385	23363	23809	24285	24734	25318	25881
21909	22398	23367	23824	24288	24795	25329	25888
21918	22403	23372	23835	24317	24800	25337	25893

21924	22412	23382	23846	24321	24824	25347	25916
21933	22414	23392	23853	24327	24841	25365	25928
21943	22415	23394	23855	24358	24874	25367	25942
21989	22417	23438	23859	24369	24884	25369	25993
21999	22421	23447	23875	24370	24913	25401	26008
22003	22430	23453	23879	24374	24918	25410	26022
22022	22458	23455	23890	24376	24964	25433	26025
22024	22466	23464	23897	24418	24967	25437	26051
22046	22485	23468	23901	24426	24978	25444	26069
22057	22520	23482	23902	24439	24981	25462	26073

26085	26535	26864	27061	27515	27772	28012	28408
26119	26600	26867	27065	27535	27788	28015	28509
26123	26605	26867	27073	27545	27793	28020	28516
26131	26608	26869	27078	27550	27805	28028	28595
26133	26627	26884	27082	27552	27832	28033	28660
26147	26638	26897	27090	27560	27835	28037	28710
26154	26654	26899	27112	27570	27853	28041	28723
26158	26670	26907	27163	27572	27856	28066	28748
26223	26682	26925	27183	27643	27877	28071	
26234	26683	26941	27185	27664	27880	28081	
26236	26699	26953	27186	27681	27921	28083	
26256	26716	26966	27191	27689	27930	28096	
26273	26760	26973	27193	27694	27932	28101	
26280	26761	26974	27197	27699	27949	28129	
26322	26764	26982	27217	27706	27950	28194	
26327	26774	26990	27290	27708	27957	28204	
26354	26779	26992	27295	27726	27963	28251	
26363	26782	27008	27354	27731	27963	28300	
26377	26783	27021	27378	27735	27983	28302	
26381	26800	27029	27402	27740	27991	28309	
26527	26830	27044	27465	27745	28002	28319	
26528	26846	27051	27479	27747	28003	28320	

Maricá, de 27 setembro de 2019.  
Elaborado por  
Rosana Gildo Vieira  
Presidente da Comissão de Validação de Resultados  
Matrícula 7126

De acordo  
Denize Luiz Cardim  
Subsecretária de Políticas Públicas Educacionais  
Matrícula 8042

Adriana Luiza da Costa  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 106.010

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comunidade CLAM II, que será realizada no dia 09 de outubro de 2019, às 18:00h, na Igreja Evangélica Congregacional Nova Jerusalém, localizada na Rua Ademar Peixe Lourenço, Quadra 38, Lote 15, Bairro Araçatiba – Maricá-RJ, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade do CLAM II.

Maricá, 24 de setembro de 2019.  
Bruno Marins – Secretário Interino de Habitação e Assentamentos Humanos

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 25 de outubro de 2019, às 17:30h, na Escola Municipal Antônio Lopes da Fontoura, localizada na Av. Portinari, 372 - loteamento Jardim Nova Metrópole, Bairro Itapeba – Maricá-RJ, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade Jardim Nova Metrópole.

Maricá, 24 de setembro de 2019.  
Bruno Marins – Secretário Interino de Habitação e Assentamentos Humanos

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comunidade CLAM I, que será realizada no dia 16 de outubro de 2019, às 18:00h, na Igreja Evangélica Congregacional Nova Jerusalém, localizada na Rua Ademar Peixe Lourenço, Quadra 38, Lote 15, Bairro Araçatiba – Maricá-RJ, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade do CLAM I.



Maricá, 24 de setembro de 2019.  
Bruno Marins – Secretário Interino de Habitação e Assentamentos Humanos

### **SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 379/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19289/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADVANCE LAGOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (POSTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19289/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19383/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2018).

VALOR: R\$ 1.635.600,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.25.752.0021.2035.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2430/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

MARICÁ, 26 DE AGOSTO DE 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 379 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 379/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19289/2019.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 379/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 379/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (POSTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19289/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9383/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2018).

1. DIEGO DE BARROS RANGEL – MATRÍCULA N.º 109.643

2. MARCIO PERIRA DE MATTOS MATRÍCULA 106.575

3. JOÃO FELIPE FARIAS DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA 108.698

SUPLENTE: CLAUDEMI MIRANDA DE ABREU – MATRÍCULA 107.510

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 26 de agosto de 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 380/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20008/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADVANCE LAGOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
OBJETO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (POSTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20008/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23254/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2018).

VALOR: R\$ 6.230.950,60 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.25.752.0021.2035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 101; 206.

NOTA DE EMPENHO: 2437/2019; 2438/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019.

MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 380 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 380/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20008/2019.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 380/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 380/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (POSTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20008/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23254/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2018).

1. DIEGO DE BARROS RANGEL – MATRÍCULA N.º 109.643

2. MARCIO PERIRA DE MATTOS MATRÍCULA 106.575

3. JOÃO FELIPE FARIAS DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA 108.698

SUPLENTE: CLAUDEMI MIRANDA DE ABREU – MATRÍCULA 107.510

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 27 de agosto de 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5557/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo 27488/2017, que tem por objeto a contratação dos alugueis vencidos referentes à antiga sede da Secretaria de Economia Solidária, no valor de R\$ 58.213,78 (cinquenta e oito mil duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), em favor de Geraldo Pereira, inscrito no CPF n.º 101.938.987-72.

Maricá, 09 de setembro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretária de Planejamento Orçamento e Gestão

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE INTIMAÇÃO PARA INTERDIÇÃO: 1530.

ORIGEM: 14108/2013.

PORTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: JUCELI JUVELINA DA SILVA (QUEIJARIA E LANCHONETE ENJ DE MARICÁ LTDA – ME).  
DECISÃO: O responsável pelo estabelecimento Queijaria e Lanchonete Enj. De Maricá Ltda – Me, foi intimado a apresentar o alvará de localização sob pena de interdição, na forma do parágrafo único do Art. 44 da Lei 1936/01.

INFRINGÊNCIA: Art. 44 da Lei 1936/01.

SANÇÃO: Lei n.º 531 de 24/12/85.

ENDEREÇO: Estrada Real de Maricá n.º 296, km 23, Itapeba – Maricá RJ.

19 de setembro de 2019

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

PORTARIA N.º 59, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM RAZÃO DO DECRETO N.º 395 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 QUE CONSTITUIU O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para integrar o CGTI.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA	7284
COORDENADOR	RAMON SOARES DA COSTA	108029
SECRETÁRIA	GLEYSY MARA SILVA RODRIGUES PACHECO	108991
MEMBRO	ALAN DOS SANTOS AMARAL	106185
MEMBRO	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	106184
MEMBRO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	109281
MEMBRO	JÉSSICA DO CARMO DE OLIVEIRA	107797
MEMBRO	MELINA VARGAS DOS SANTOS	109285
MEMBRO	NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR	107372

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de setembro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de setembro de 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC. 24343/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE EM PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, adjudicando o objeto em favor da TAG SINALIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 03.686.682/0001-26, no valor de R\$ 10.082,00 (dez mil e oitenta e dois reais).

Maricá, 09 de setembro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17934/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, n.º 12/2019 com fulcro na Lei n.º 10.520/2002 e do Decreto Municipal n.º 158/2018, visando a AQUISIÇÃO DE Galões de Água, em favor da empresa: WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 06.974.302/0001-47, no valor de R\$ 77.329,80 (Setenta e sete Mil, Trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Maricá, 23 de setembro de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde  
Mat. 106016

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8337/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE IMAGEM EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIÓ-X, MAMOGRAFIA, DOPPLER VASCULAR E DENSITOMETRIA EM EQUIPAMENTO DE OUTSOURCING DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAUDOS E PROFISSIONAIS DE ÁREA DE SAÚDE HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA UMA QUANTIDADE ESTIMADA DE 2.100 EXAMES POR MÊS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.103.920,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE MESES).

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 413/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 85, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8337/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 51/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 51/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE IMAGEM EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIÓ-X, MAMOGRAFIA, DOPPLER VASCULAR E DENSITOMETRIA EM EQUIPAMENTO DE OUTSOURCING DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAUDOS E PROFISSIONAIS DE ÁREA DE SAÚDE HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA UMA QUANTIDADE ESTIMADA DE 2.100 EXAMES POR MÊS.

1. ANDREA FIGUEIREDO OACHECO - MAT. 6746

2. JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO TORRES HOMEM – MAT. 108.047

3. CLARICE MENDES SANTOS LEAL – MAT. 108.852

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 04 de setembro de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16464/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) AO PACIENTE EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO N.º 0009333-48.2018.8.19.0031.

VALOR: R\$ 161.708,67 (CENTO E SESENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 427/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019.

MARICÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 87, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16464/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 57/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 57/2019 cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) AO PACIENTE EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO N.º 0009333-48.2018.8.19.0031.

1) Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 108-047

2) Carlos Henrique Torres Homem – Matrícula 109.449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 02 de setembro de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18418/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS BEM COMO UTENSÍLIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DE MARICÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS, PARA INÍCIO DOS ATENDIMENTOS, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 11/2019-SMS.

VALOR: R\$ 24.300,97 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2165; 20.02.10.122.0013.2190.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 202.

NOTA DE EMPENHO: 439/2019, 440/2019, 441/2019, 442/2019 E 443/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.

MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 88, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 60/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18418/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 60/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 60/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS BEM COMO UTENSÍLIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DE MARICÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS, PARA INÍCIO DOS ATENDIMENTOS, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019-SMS.

Edina Dias Bastos de Azeredo – Mat. 107506

Fernanda Machado Beck de Andrade - Mat. 106.648

Claudini Moreira Cardozo Frizzera – Mat. 106.923

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/08/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6445/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE PIPA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO MIL) LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 (DOIS)

MESES, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6445/2019.

VALOR: R\$ 17.296,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2157

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 444/2019

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.

MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 86, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 62/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6445/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 62/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 62/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PIPA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO MIL) LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6445/2019.

1. GABRIEL DE MELLO PEREIRA – MAT. 108.780

2. EDSON VALVERDE LARANJA - MAT. 107.715

3. CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MAT. 109.449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/08/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 89, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá - RJ, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, e Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle da infecção hospitalar;

Considerando que a comissão será subordinada à Diretoria Técnica do HMCML;

Considerando o ato interno do HMCML, nº 001, de 22 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR, do Município de Maricá-RJ, composta pelos seguintes servidores,

MEMBROS	NOME	CPF	MAT
EXECUTOR	VENCESLAINE PRADO MARQUES	002141167-54	28222
CONSULTOR	SALVADOR POUBEL DE SOUZA SILVEIRA	902370307-30	27516
CONSULTOR	MARCELLE DE OLIVEIRA RESENDE	106608427-00	28196
CONSULTOR	ROBERTO AZEVEDO ANACLETO	969631586-49	27707
CONSULTOR	WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	087722227-43	7440
CONSULTOR	FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	777761351-00	107281

Art. 1º – Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 24 de setembro de 2019..

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 13 QUE DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2019,



REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2012.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GELSON CARDOSO GUIMARÃES.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IVAN MUNDIM, Nº 737 – JD. BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ.  
NA PUBLICAÇÃO DO JOM DO DIA 11 DE MARÇO DE 2019, EDIÇÃO Nº 937, ÀS FLS 12.  
ONDE SE LÊ: “FREDERICO MATTÁ RANGEL QUINTES – MATRÍCULA: 107.711.”  
LEIA-SE: “FREDERICO MATTÁ RANGEL – MATRÍCULA: 107.711.”

Maricá, 24 de setembro de 2019.  
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA DA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PUBLICADO EM 25/09/2019 – JOM 992

Onde se lê, MANUELA DA CRUZ VIEIRA, técnico de enfermagem, leia-se MANUELA DA CRUZ VIEIRA fisioterapeuta, tornando nula a convocação da candidata como técnico de enfermagem. Tornar nula a duplicidade  
MICHEL SOARES DE SOUZA, técnico de enfermagem.

Simone da Costa Silva Massa  
Secretária de Saúde

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da LOM, LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12.12.2017 - Edição 819 do JOM

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	ADMIS-SÃO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
28243	ADOLFO JOSE WIECHMANN	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GENERALISTA SOCORRISTA
28241	BRUNO PEREIRA DA SILVA FEITOZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GENERALISTA SOCORRISTA
28244	CAROLINE LUXIDI DUARTE ISENSEE DE BARROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
28230	CASTO NERY SUAREZ CASTACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GENERALISTA SOCORRISTA
28233	CRISTIANO DE MATTOS MALAPHAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
28236	ELIANE DE SOUZA GONÇALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ASSISTENTE SOCIAL (GERENTE)
28224	FHRANCIS BOECHAT DE MARCOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GENERALISTA SOCORRISTA
28240	FELIPE MENDONÇA CAPUTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	02/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO ORTOPEDISTA
28231	GLAUCIA DE SOUZA REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
28232	GLEITON DIAS DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO CLINICO GERAL
28226	GYSLAINE GONÇALVES DE MATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
28238	HELENICE ROSA DO NASCIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	12/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
28225	JOSE CARLOS CARVALHO PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GENERALISTA SOCORRISTA
28229	LETICIA GAUDARD AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
28227	MARCELO COUTO ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO CLINICO GERAL
28242	NATHALIE DE OLIVEIRA NANCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
28245	RENATO MIRANDA CORREDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	21/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO ORTOPEDISTA
28228	SANDRA MILENA TORRES SOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GENERALISTA SOCORRISTA
28239	SERGIO PEREIRA RIDOLFI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	02/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO ORTOPEDISTA
28235	SIDIO WERDES SOUSA MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	04/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
28237	WILKER JULIANI DE OLIVEIRA PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GENERALISTA SOCORRISTA
							SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
							SECRETÁRIA DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante RESCINDIR, o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da LOM.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	RESCISÃO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
-------------	------------	-------------	----------	--------	---------------------	----------	-------

27290	ADOLFO JOSÉ WIECK-MANN	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PLANTONISTA
28000	ADRIANA QUINTANILHA SOUZA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27058	ALCINEIA DA COSTA RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	26/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
27879	ALEX SANDRO ESTANISLAU FELICIANO	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27156	CAROLINE DINIZ DO NASCIMENTO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27144	CAROLINE LUXIDI DUARTE ISENSEE DE BARROS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
27458	CHARLES DE ALMEIDA GOMES	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	06/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
28145	CRISTIANO DE MATTOS MALAPHAIA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
27132	DAYVSON HILÁRIO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	21/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GINECOLOGISTA
26675	EGLÉ BARRIL DO AMARAL	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	22/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA
27064	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	GERENTE DE PROG E SERV ESPEC
28017	ELIMAR GERALDO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	21/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
27442	FABIANO LABARBA BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ODONTOLOGO
27072	FATIMA REGINA SANTANNA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	22/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
28146	FELIPE OCTAVIO BOECHAT MARQUES SANTOS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	07/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GENERALISTA (SOCORRISTA)
27292	FHRANCIS BOECHAT DE MARCOS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PLANTONISTA
27524	GERALDO JAIRO DA GAMA BARRETO FILHO	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO GENERALISTA (SOCORRISTA)
27371	GYSLAINE GONÇALVES DE MATOS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PEDIATRA
27534	HELAINÉ ROSA DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	15/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
28072	JOÃO SOARES BRANQUINHO	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO ANESTESISTA
27394	LUIZ FRANCISCO CHRISTIANO GOMES MEDAGLIA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/07/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PROCTOLOGISTA
27079	LUIZ ORIEL DOS SANTOS LIRA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	17/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	FARMACEUTICO
28203	MARCO ANTONIO PAULO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/09/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27075	MIRIAN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	22/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27671	MÔNICA SANTOS ASSUNÇÃO DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27711	NETYA APARECIDA SILVA REAL	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
27334	RICARDO DA SILVA REIS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27065	ROSIMERE JACINTO CORDEIRO	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	07/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
27202	SANDRA MILENA TORRES SOLIS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO CLINICO GERAL
27084	THAYNA CARVALHO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	29/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27573	VALQUIRIA PACHECO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MARICÁ	DE	01/08/2019	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
								SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
								SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**



NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

O Sr. Oscar Pedro Pacheco Pirho deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Joana Darc, s/nº - Quadra A-Lote 08—Centro-Maricá- Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 2375

ORIGEM: Processo nº 0011176/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

O Sr. David de Azeredo Cruz deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Jupira Silva, s/nº - Quadra 238-Lote 19—Jardim Atlântico-Maricá- Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 2453

ORIGEM: Processo nº 0011174/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

O Sr. Moises de Azeredo Cruz deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Jupira Silva, s/nº - Quadra 238-Lote 18 —Jardim Atlântico-Maricá- Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 2454

ORIGEM: Processo nº 0002488/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

A Sra. Cristina de Lima Gonçalves deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Cinquenta e Sete, s/nº - Quadra 238-Lote 33 — Jardim Atlântico- Maricá/RJ. Deverá executar os respectivos alinhamentos, muro ou outro tipo adequado de fecho, conforme norma vigente.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.2º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 2455

ORIGEM: Processo nº 0007281/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

O Sr. Celso Silvano da Silva deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Jupira Silva, s/nº - Quadra 226-Lote 31— Jardim Atlântico- Maricá/RJ. Deverá executar os respectivos alinhamentos, muro ou outro tipo adequado de fecho, conforme norma vigente.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.2º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 392/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12488/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, NA PRAÇA CULTURAL DO FERREIRA - ITAIPUAÇÚ, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2657/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

MARICÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N.º 392 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 392/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12488/2019.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 392/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 392/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, NA PRAÇA CULTURAL DO FERREIRA - ITAIPUAÇÚ, MARICÁ/RJ.

1.REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA Nº 106.291

2.ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA 106.311

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 09 de setembro de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 393/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12479/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR EDINHO MANHOSO A SER REALIZADO NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2656/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

MARICÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N.º 393 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 393/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12479/2019.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 393/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 393/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR EDINHO MANHOSO A SER REALIZADO NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ

1.CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA 106.300

2.MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 09 de setembro de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 370/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7444/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HARPIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SELOS DE AUTENTICAÇÃO E PAPEL RECICLÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7444/2019.

VALOR: R\$ 10.656,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 32.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2404/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.

MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA N.º 370 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 370/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7444/2019.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 370/2019.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 370/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SELOS DE AUTENTICAÇÃO E PAPEL RECICLÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7444/2019.

1)SANDRO WAGNER COELHO CALDAS - MAT.: 6793

2)ADELMO BERRY DA SILVEIRA - MAT.: 106.784

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 18 de setembro de 2019.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

Notificação

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.



Nº Processo: 24628/2019.  
Endereço: Av. Diogenes Paulo Costa, lote 09, quadra 81 – Araçatiba – Maricá.  
Motivo: Documentação do imóvel ( Escritura, projeto aprovado e alvará de obras).  
Notificação Nº: 008056.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário.  
Nº Processo: 24574/19.  
Endereço: Esquina Rua 77 com Rua 74 – Araçatiba – Maricá.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e documentação de imóvel.  
Notificação Nº: 007905.  
Data da Lavratura: 24 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário.  
Nº Processo: 24630/2019.  
Endereço: Rua Luiz Fernando Dos Santos Caetano, lote 13, quadra 38 – Caju – Maricá.  
Motivo: Apresentar documento do imóvel, projeto aprovado, alvará de obras.  
Notificação Nº: 007904.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 24610/2019.  
Endereço: Av. Diogenes Paulo Costa, lote 08, quadra 87 – Caju – Maricá.  
Motivo: Apresentar alvará de obras e projeto aprovado.  
Notificação Nº: 007654.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 24655/2019.  
Endereço: Rua 74, quadra 125, lote 35 – Araçatiba – Maricá.  
Motivo: Apresentar alvará de obras e projeto aprovado.  
Notificação Nº: 007963.  
Data da Lavratura: 24 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 24585/2019.  
Endereço: Av. Maysa, quadra 115, lote 9 – Lot. Praia Das Lagoas – Maricá.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa.  
Notificação Nº: 008005.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 07 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Janaina Fernandes de Andrade Batista.  
Nº Processo: 24683/2019.  
Endereço: Rua Maysa, quadra 96, lote 1 - Guaratiba – Maricá.  
Motivo: Apresentar placa da obra.  
Notificação Nº: 008006.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 07 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 24623/19.  
Endereço: Rua Luiz Fernando Dos Santos Caetano, quadra 6, lote 25 – Caju – Maricá.  
Motivo: Apresentar documentação do imóvel, alvará de obras e projeto aprovado.

Notificação Nº: 007853.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 24591/2019.  
Endereço: Av. Maysa, quadra 138, lote 06 – Cordeirinho – Maricá.  
Motivo: Apresentar placa da obra.  
Notificação Nº: 007705.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 07 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 24587/2019.  
Endereço: Rua 38, casa 1 (esquina com Av. Maysa) – Barra de Maricá – Maricá.  
Motivo: Apresentar placa de obra, alvará e projeto.  
Notificação Nº: 007704.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 07 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Thiago Dos Santos Silva.  
Nº Processo: 21066/2019.  
Matrícula: 7262.  
Endereço: Rua Dos Quero Quero, quadra C, lote 43 – Colinas de Maricá – Maricá.  
Motivo: Escorar todo o telhado e, após o escoramento, refazer toda a estrutura do telhado. Além disso, apresentar "Laudo Técnico de Habilidade", confirme Fls. 11,11v,14 e 15 do processo nº 21066/2019.  
Intimação Nº: 007804.  
Data da Lavratura: 24 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 07 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Elizio Antunes Jardim.  
Nº Processo: 22666/2019.  
Matrícula: 7834.  
Endereço: Rua Abreu Sodré, 43 – Centro – Maricá.  
Motivo: Contratar empresa com profissionais habilitados para que faça uma avaliação, para reforma, reforço ou demolição da estrutura da área.  
Intimação Nº: 007759.  
Data da Lavratura: 24 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 07 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 20651/2019.  
Endereço: Rua 34, em frente a quadra 41, em frente ao lote 10 – Bambuí – Maricá.  
Motivo: Apresentar alvará de obras e o projeto aprovado.  
Notificação Nº: 007952.  
Data da Lavratura: 12 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 26726/2019.  
Endereço: Rua 34, em frente a quadra 41 – Bambuí – Maricá.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.  
Notificação Nº: 007952.  
Data da Lavratura: 12 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Fabrício Pareto.  
Nº Processo: 11625/2017.  
Endereço: Rua Moacir Vale Dos Santos, nº 11, lote 11, quadra 2 – Bairro Guarapina – Maricá.  
Motivo: Adequar a construção aos limites legais, apresentando projeto de legalização, conforme solicitação da folha nº 17 do processo nº 11625/2017.

Notificação Nº: 007805.  
Data da Lavratura: 25 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 30 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 24626/2019.  
Endereço: Rua 77, quadra 125, lote 9 - JD. Balneário Maricá – Maricá.  
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado.  
Notificação Nº: 007962.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário.  
Nº Processo: 24620/2019.  
Endereço: Av. Maysa, lote 030, quadra 139, casa 3 – Cordeirinho – Praia Das Lagoas – Maricá.  
Motivo: Alvará de obras e placa.  
Notificação Nº: 008104.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 07 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Jacques Andre Humair.  
Nº Processo: 8530/2019.  
Matrícula: 15695.  
Endereço: Rua Murilo Kremer Dos Santos, 104, quadra 80, lote 17 – JD. Balneário Maricá – Maricá.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado da edificação existente.  
Notificação Nº: 008158.  
Data da Lavratura: 23 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Luiz Viana.  
Nº Processo: 22410/2019.  
Matrícula: 138839, 20151, 138852.  
Endereço: Rua 77, quadra 125 A, lote 10 – JD. Balneário Maricá – Maricá.  
Motivo: Apresentar o alvará de obras, projeto aprovado e escritura do imóvel.  
Notificação Nº: 007961.  
Data da Lavratura: 20 de setembro de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 05 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS NO 017 DE 24 SETEMBRO 2019  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 09/2019, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.  
Resolve:  
Art. 1- Aprovar o Diagnóstico Socioterritorial de Janeiro a junho de 2019.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidente do CMAS

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Deliberação 014/2019 - COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES 2019.  
Em reunião extraordinária, no dia 27/09/2019, a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares /2019 deliberou sobre a denúncia com pedido de Impugnação da Candidata Gabriela Xavier Parada Figueiredo, sob o protocolo 13/2019, que foi inicialmente acatada para análise e verificação, tendo sido dado prazo para defesa da candidata que fora oficialmente notificada. A defesa, entregue à Comissão, fora protocolada sob o número 14/2019 e após

análise da mesma foi Deliberado envio da Denúncia para apreciação do Ministério Público, Promotoria da Infância e Juventude de Maricá, visto que a denúncia versa sobre múltiplas matérias e normativas legais que podem extrapolar a competência da Comissão Especial do Processo de escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá. A Comissão também analisou 5 (cinco) Denúncias com pedidos de impugnação sob os protocolos 16/2019, 17/2019, 18/2019 e 19/2019 e 1 (uma) Denúncia anônima com pedido de Impugnação sob o protocolo 20/2019. Estas Denúncias foram consideradas IMPROCEDENTES e arquivadas. Estas decisões pautam-se nos princípios, da igualdade de condições, da legalidade, da transparência, da publicidade e na legislação vigente, incluindo o Edital 001/2019 CMDCA como normativa do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares.

Alan Christi Vieira Rocha  
Presidente do CMDCA

Membro da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares

Rosane Auxiliadora Silva

Paulo César Teixeira

Izabel Cristina P. de Carvalho

Fernanda Ribeiro

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF 08/08/2019

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14h (quatorze horas) e 13 (treze) minutos, na sala de reuniões do COMDEF, na Secretaria de Assistência Social, foi realizada a reunião ordinária do COMDEF. Verificado o quórum, constatou-se a presença dos conselheiros que assinam o livro. O Presidente deu início à reunião: feita à leitura e aprovação da ata do mês de julho, o Presidente colocou em pauta a eleição da nova mesa diretora para o período de agosto de 2019, a agosto de 2020 lembrando que por força de Lei e do Regimento Interno este período é de competência dos representantes governamentais solicitou que os mesmos se manifestassem, ouvindo da conselheira Elisa Simas que como já acordado em outra reunião os conselheiros governamentais abriam mão do direito de exercer a presidência do COMDEF, neste período e colocam o nome atual do presidente Renê Ferreira Lazari a ser votado para a recondução ao cargo, mediante à aprovação de todos ficou acordado que se fazia necessário a votação nominal sendo assim reconduzido para, mas um ano de mandato o Conselheiro Renê Ferreira Lazari que indicou a conselheira Helen Silva Ribeiro de Azeredo como Vice- presidente e manteve à senhora Michelle Pereira de Azevedo Chysóstomo. Foi feita a leitura do ofício nº 997/19 do SAREM em resposta à queixa feita a este conselho referente à demora no atendimento do usuário Saulo Nogueira Portugal no SAREM, dentre outras justificativas a mais importante refere-se a falta de profissionais para atendimento. A Conselheira Rosângela solicitou o envio de ofício ao SAREM, para obter informações sobre profissionais que seriam enviados pela Secretaria de Assistência Social: Quantos? Quais? e qual a atual carência do SAREM hoje? O presidente informou que enviou ofício à Conselheira Sheila Pinto da Sociedade Civil, onde informa a sua exclusão, por sucessivas faltas, ficando a conselheira Rosângela como titular. O presidente informou que encaminhou ao Conselho Estadual, uma carta solicitando o apoio do mesmo junto ao Colégio Estadual Elisário Matta referente a uma queixa de uma aluna (deficiente visual baixa visão) que estava encontrando dificuldade para a sua matrícula no EJA noturno, ficando programada uma visita junto com o COMDEF para o conselho fica no aguardo de uma indicação de uma suplente para preencher a vaga, o presidente fez um breve relato da reunião que teve com o secretário de urbanismo, onde o mesmo colocou a Secretaria à disposição do COMDEF para todo e qualquer ajuda e apoio. O presidente sugeriu a criação de uma comissão de eventos para junto com a Secretaria de Urbanismo desenvolver ações no corrente ano. Manifestou-se a conselheira Maria Cecília e mais ninguém, ficando em aberto. Foi informada as Pré-Conferências da Assistência Social e as datas divulgadas a posterior. Segue para leitura, aprovação e publicação.

Em 08 de agosto de 2019.

Rene Lazari

Presidente do COMDEF

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF 11/07/2019

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14h (quatorze horas) e 13 (treze) minutos, na sala de reuniões do COMDEF, na Secretaria de Assistência Social, foi realizada a reunião ordinária do COMDEF. Verificado o quórum constatou-se a presença dos conselheiros que assinam o livro. O Presidente deu início à reunião: feito à leitura e aprovação da ata do mês de junho: Informes a Conselheira Acinésia informou que esta em contato com a Viação Nossa Senhora do Amparo e com os mercados da cidade que estão disponibilizando vagas de emprego para PCD, e que os currículos devem ser encaminhado para ela, colocado pela conselheira Maria Cecília a necessidade de emprego para as mães de PCDS, o presidente Rene, sugeriu a criação de uma cooperativa de trabalho e pediu para que cada um trouxesse ideias, a conselheira Rosângela solicitou providências quanto a falta de respeito dos motoristas que estacionam seus carros sobre a calçada e sobre o piso podó tátil, localizados em frente a antiga faculdade Severino Sombra, impedindo a passagem e desrespeitando desta formula a Lei, foi informado também que ainda existe vagas para PCDS para prática de esportes na Quadra do Flamengo solicitando aos conselheiros maior divulgação, a Conselheira Maria Aparecida ressaltou que existe ainda da parte de responsáveis de PCD falta de conhecimento sobre os seus direitos e da Lei 13.146, que ficou acordado que será contactado o Doutor Caio de Souza OAB/RJ e o Senhor Marco Castilho CONAD/DF, com o objetivo de realizar uma palestra para sobre Leis e Direitos PCD, ficou acertado para o dia 20 setembro a caminhada Pelo Dia Nacional de Luta PCD, por mais uma vez foi debatido as obras realizadas na Avenida Francisco Sabino da Costa o presidente informou que já foi enviado ofício a Secretaria de Segurança e Trânsito solicitando providências, e em relação a SOMAR será enviado ofício. Ofícios enviados Secretaria de Urbanismo solicitando uma agenda, SOMAR, solicitando uma agenda, Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos solicitando agenda e para o Gabinete do Prefeito solicitando agenda, foi encaminhado a Gerência de Inclusão da Secretaria de Educação reclamações referente a mediadores que não cumprem o horário integral junto ao aluno ficando assim o aluno descoberto deste direito por horas. O presidente colocou em debate as faltas consecutivas sem justificativas da conselheira Sheila Pinto (Sociedade Civil) e informou que já enviou mensagem para a mesma e não houve resposta, o COMDEF decidiu que deveria

ser respeitado o RI que neste caso versa sobre a exclusão do conselheiro será, encaminhado um ofício a mesma informando a decisão, em relação as faltas do Conselheiro Luiz Claudio, o presidente informou que as mesmas foram justificadas e apresentou ao COMDEF, o pedido de licença do mesmo por motivo de saúde já que se encontra internado sendo aceito as justificativas e o pedido de licença, passando assim o suplente o Senhor Antônio Pórfilo a representar a Secretaria de Trabalho. Foi sugerido as datas de 30 ou 31 de julho a marcação da segunda reunião com os Secretários: Assistência Social, Educação e saúde a ser confirmado, a Conselheira Maria Cecília informou que será realizado um curso de capacitação sobre PCD para profissional da área e população em geral realizado pelo grupo GAMAM em parceria com a UFF e a UERJ com início a ser informado. Sem mais, o presidente, deu por encerrada a reunião que segue para leitura, aprovação e publicação.

Em 11 de julho de 2019.

Rene Lazari

Presidente do COMDEF

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017358/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL em favor da empresa I. R. NEUTZLING & CIA LTDA - CNPJ Nº 94.120.821/0001-05, NO VALOR DE R\$ 4.356,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais).  
Em 27 de setembro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021513/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) em favor da empresa AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA - CNPJ Nº 23.962.719/0001-09, NO VALOR DE R\$ 58.952,16 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Em 27 de setembro de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12001/2019. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO NA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE SEOBRA, PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, COM BASE DE DADOS DE INSUMOS E SERVIÇOS DE DIVERSAS TABELAS DE PREÇOS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CODEMAR;

VALOR: R\$ 1.499,90 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S/A E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRazo: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO N.º: 418/2019;

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019.

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 140 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 50/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12001/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 50/2019, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) licenças de uso do software SEOBRA, para elaboração de orçamentos, com base de dados de insumos e serviços de diversas tabelas de preços oficiais para atender as demandas de orçamento de obras e serviços de engenharia para a CODEMAR. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	AYRTON GONÇALVES PINHEIRO	019
FISCAL TÉCNICO:	CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA	109
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARIA LUIZA DA CUNHA	031
SUPLENTE:	LUCIANA BARROSO BENTO	049

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 24 de setembro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 52/2018, REFERENTE AO PROCESSO



ADMINISTRATIVO N.º 23051/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, AUMENTANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 03 (TRÊS) MESES;  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 158 DE 2018, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019;  
MARICÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2019.  
José Orlando Dias  
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000609/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24690/2019.  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COM. E SERV. EIRELLI  
OBJETO: A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S.A.  
VALOR: R\$ 491,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.39.00.00  
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES  
EMPENHO N.º: 000609/2019.  
DATA DE EMISSÃO: 26/09/2019.  
MARICÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2019.  
José Orlando Dias  
Diretor Presidente

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 22/2019  
Processo Administrativo Nº: 19659/2018  
Validade: 11/09/2020.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2019, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Carlos Eduardo Freire de Moraes, portador(a) do 09059350-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 943.987.558-53 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24 e a OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - ME, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 189 – Bairro Aparecida – Frederico Westphalen - RS - Cep 98.400-00, CNPJ nº 09.630.087/0001-55, neste ato representada por Abel José Zanchim, portador do RG nº 1074102284 - SJTC/RS, inscrito no CPF sob nº 945.458.800-10, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 618-630, HOMOLOGADA às fls.693, ambas do processo administrativo nº 19659/2018, referente ao Procedimento Licitatório Aberto nº 002/2019.

#### ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	1
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	2
CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)	2
CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA	2
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO	2
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES	3
CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS	4

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, especificado(s) no(s) item(ns) 15 do item 1.2 Termo de Referência, anexo IV do edital do Procedimento Licitatório Aberto 01/2019- SRP - CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTD.	FORNECEDOR	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CESTO DE LIXO PRETO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS – UNIDADE	UNIDADE	LAR PLÁSTICOS	50	OLITHIER	R\$17,36	R\$868,00
35	FITA ADESIVA DE PAPEL, LISA OU CREPADA, EM ROLO DE (50MMX50M) – UNIDADE	UNIDADE	VONDER	49	OLITHIER	R\$7,85	R\$384,65
37	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE (50MMX50M), PACOTE COM 4 UNIDADES - UNIDADE	PACOTE	VONDER	60	OLITHIER	R\$11,99	R\$719,40
Subtotal						R\$	1.972,05

#### CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maricá, 11 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

ÓRGÃO GERENCIADOR

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

ÓRGÃO GERENCIADOR

Abel José Zanchim

OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - ME

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 17/2019

Processo Administrativo: nº 8189/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de Serviço Medicina do trabalho no que tange a Saúde e Segu-

rança do Trabalho – SST com cessão de mão de obra e implantação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – Codemar S.A. Data: 23/10/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) e [cplcodemar01@gmail.com](mailto:cplcodemar01@gmail.com).

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONTINUAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 01/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a CONTINUAÇÃO da licitação supracitada, que tem por objeto: Contratação de Empresa para implantação de Sistema de Enterprise Resource Planning (ERP) de Gestão Empresarial para a CODEMAR S.A, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Data: 07/10/2019 às 10:00h. Os interessados deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, Informações pelo número: (21) 3995-3090 ou pelos e-mails: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) e [cplcodemar01@gmail.com](mailto:cplcodemar01@gmail.com).

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR  
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICÁ - RJ.  
CNPJ: 20.009.382/0001-21

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTABILIDADE

Em 06/09/2019

DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da DESPESA, relativos ao mês de JULHO de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.

Execução Orçamentária da Despesa Por Natureza da Despesa

Período: 01/07/2019 a 31/07/2019

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
<b>Fonte de recursos: 100 Recursos do Tesouro</b>					
<b>ELEMENTO: 3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
	6.797.746,24	0,00	832.000,00	5.965.746,24	265.746,24
	0,00	0,00	612.342,13	612.342,13	1.751.582,29
	5.700.000,00	0,00	3.948.417,71	3.946.835,31	1.582,40
<b>ELEMENTO: 3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>					
	1.253.363,80	300.000,00	150.000,00	1.403.363,80	5.783,15
	0,00	2.419,35	171.127,86	191.427,07	335.854,17
	1.500.000,00	102.419,35	1.061.726,48	890.643,00	171.083,48
<b>ELEMENTO: 3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	301,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1698,27	0,00	1698,27	1698,27	0,00
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil</b>					
	20.000,00	250.000,00	0,00	270.000,00	72.981,20
	68.388,00	0,00	73.579,48	74.525,73	-
	206.608,24	9.589,44	197.018,80	194.332,89	2.685,91
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo</b>					
	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	24.000,00
	3.000,00	0,00	3.000,00	5.500,00	0,00
	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					

	30.000,00	150.000,00	0,00	180.000,00	58.554,61
	42.316,01	103,54	51.366,30	54.146,26	0,00
	126.645,48	5.200,09	121.445,39	121.078,79	366,60
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA</b>					
	449.280,00	0,00	20.000,00	429.280,00	4.880,00
	50.000,00	0,00	39.600,00	43.200,00	164.000,00
	424.400,00	0,00	260.400,00	260.400,00	0,00
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ</b>					
	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	37.000,00
	1.000,00	0,00	1.229,90	2.729,90	2.939,75
	13.000,00	0,00	10.060,25	10.060,25	0,00
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	70.000,00
	0,00	0,00	607,64	607,64	27.389,95
	30.000,00	0,00	2.610,05	2.610,05	0,00
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.49.00.00.00 - Auxilio-Transporte</b>					
	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	10.000,00
	45.691,61	0,00	19.865,26	19.865,26	42.569,45
	150.000,00	0,00	107.430,55	107.430,55	0,00
<b>ELEMENTO: 4.4.9.1.65.00.00.00 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS</b>					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>Total da Fonte</b>	<b>8.550.390,04</b>	<b>1.152.000,00</b>	<b>1.002.000,00</b>	<b>8.700.390,04</b>	<b>549.246,93</b>
	<b>310.395,62</b>	<b>2.522,89</b>	<b>1.072.718,57</b>	<b>1.104.343,99</b>	<b>2.324.335,61</b>
	<b>8.268.351,99</b>	<b>117.208,88</b>	<b>5.826.807,50</b>	<b>5.651.089,11</b>	<b>175.718,39</b>
DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
<b>Fonte de recursos: 206 ROYALTIES</b>					
<b>ELEMENTO: 3.3.5.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</b>					
	0,00	1.990.460,00	0,00	1.990.460,00	0,00
	0,00	0,00	198.727,55	0,00	682.102,35
	1.990.460,00	0,00	1.308.357,65	1.109.630,10	198.727,55
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo</b>					
	200.000,00	1.000.000,00	58.000,00	1.142.000,00	266.019,72
	18.584,12	2.500,00	33.090,02	36.219,64	777.969,66
	1.075.477,03	199.496,75	98.010,62	98.010,62	0,00
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>					
	0,00	15.925,00	0,00	15.925,00	0,00

0,00	0,00	0,00	0,00	15.925,00	
25.270,00	9.345,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA</b>					
0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	2.801,30	
994.397,40	497.198,70	0,00	0,00	497.198,70	
994.397,40	497.198,70	0,00	0,00	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ</b>					
3.000.000,00	5.753.000,00	2.110.000,00	6.643.000,00	225.263,56	
500.085,96	0,00	868.604,48	320.610,07	3.507.074,48	
6.417.736,44	0,00	2.910.661,96	2.362.667,55	547.994,41	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>					
0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	70.000,00	
0,00	0,00	473,57	473,57	28.082,56	
30.000,00	0,00	1.917,44	1.917,44	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES</b>					
0,00	1.256,00	0,00	1.256,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.256,00	0,00	1.256,00	1.256,00	0,00	
<b>ELEMENTO: 4.5.9.0.65.00.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas</b>					
6.800.000,00	0,00	6.799.191,00	809,00	809,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total da Fonte</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.360.641,00</b>	<b>8.967.191,00</b>	<b>10.393.450,00</b>	<b>564.893,58</b>
	<b>1.513.067,48</b>	<b>499.698,70</b>	<b>1.100.895,62</b>	<b>357.303,28</b>	<b>5.508.352,75</b>
	<b>10.534.596,87</b>	<b>706.040,45</b>	<b>4.320.203,67</b>	<b>3.573.481,71</b>	<b>746.721,96</b>
<b>DESPESA</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Reduções</b>	<b>Total de Créditos</b>	<b>Saldo Disponível</b>
	<b>Empenhado no mês</b>	<b>Anulado no mês</b>	<b>Liquidado no mês</b>	<b>Pago no mês</b>	<b>A liquidar</b>
	<b>Empenhado no ano</b>	<b>Anulado no ano</b>	<b>Liquidado no ano</b>	<b>Pago no ano</b>	<b>A pagar liquidado</b>
<b>Fonte de recursos: 229 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS</b>					
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil</b>					
400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	357.179,47	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42.820,53	0,00	42.820,53	42.820,53	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo</b>					
200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	378.349,65	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

21.650,35	0,00	21.650,35	21.650,35	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ</b>					
5.000.000,00	10.000,00	110.000,00	4.900.000,00	4.890.000,00	
0,00	0,00	115,85	115,85	9.532,12	
10.000,00	0,00	467,88	467,88	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>					
0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	55.000,00	
0,00	0,00	237,23	237,23	31.222,33	
45.000,00	0,00	13.777,67	13.777,67	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA</b>					
0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	
0,00	0,00	236,70	236,70	19.727,75	
20.000,00	0,00	272,25	272,25	0,00	
<b>Total da Fonte</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.860.529,12</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589,78</b>	<b>589,78</b>	<b>60.482,20</b>
	<b>139.470,88</b>	<b>0,00</b>	<b>78.988,68</b>	<b>78.988,68</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Reduções</b>	<b>Total de Créditos</b>	<b>Saldo Disponível</b>
	<b>Empenhado no mês</b>	<b>Anulado no mês</b>	<b>Liquidado no mês</b>	<b>Pago no mês</b>	<b>A liquidar</b>
	<b>Empenhado no ano</b>	<b>Anulado no ano</b>	<b>Liquidado no ano</b>	<b>Pago no ano</b>	<b>A pagar liquidado</b>
<b>Fonte de recursos: 236 ROYALTIES PARTICIPACAO ESPECIAL</b>					
<b>ELEMENTO: 3.3.5.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>					
0,00	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.950,00	0,00	8.950,00	8.950,00	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA</b>					
100.000,00	0,00	81.000,00	19.000,00	19.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ</b>					
18.730.000,00	13.597.560,00	10.468.050,00	21.859.510,00	370.640,57	
2.297.759,85	1.500,00	2.776.153,33	2.779.798,82	14.571.097,26	
22.192.316,65	703.447,22	6.917.772,17	6.758.168,32	159.603,85	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>					
0,00	100.000,00	40.000,00	60.000,00	30.000,00	
0,00	0,00	4.010,00	4.010,00	20.801,89	
30.000,00	0,00	9.198,11	9.198,11	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES</b>					
0,00	606.550,00	0,00	606.550,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606.550,00	0,00	606.550,00	606.550,00	0,00	
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>					



100.000,00	0,00	70.000,00	30.000,00	24.987,11
1.832,68	0,00	1.832,68	2.216,70	0,00
5.012,89	0,00	5.012,89	5.012,89	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG. TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA**

0,00	111.000,00	0,00	111.000,00	9.302,32
0,00	0,00	0,00	0,00	99.857,65
101.697,68	0,00	1.840,03	1.804,48	35,55

**ELEMENTO: 4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações**

8.500.000,00	10.101.003,00	7.487.560,00	11.113.443,00	1.307.354,05
0,00	0,00	501.039,99	501.039,99	7.440.476,34
9.881.415,91	75.326,96	2.365.612,61	2.365.612,61	0,00

**ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**

1.570.000,00	1.932.080,00	873.402,00	2.628.678,00	102.216,54
1.768.703,28	0,00	499.961,02	532.141,02	1.177.049,96
2.567.241,46	40.780,00	749.411,50	749.411,50	0,00

<b>Total da Fonte</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>26.457.143,00</b>	<b>20.020.012,00</b>	<b>36.437.131,00</b>	<b>1.863.500,59</b>
	<b>4.068.295,81</b>	<b>1.500,00</b>	<b>3.782.997,02</b>	<b>3.819.206,53</b>	<b>23.909.283,10</b>
	<b>35.393.184,59</b>	<b>819.554,18</b>	<b>10.664.347,31</b>	<b>10.504.707,91</b>	<b>159.639,40</b>
<b>Total Geral</b>	<b>54.550.390,04</b>	<b>37.129.784,00</b>	<b>30.149.203,00</b>	<b>61.530.971,04</b>	<b>8.838.170,22</b>
	<b>5.891.758,91</b>	<b>503.721,59</b>	<b>5.957.200,09</b>	<b>5.281.443,58</b>	<b>30.202.453,66</b>
	<b>54.335.604,33</b>	<b>1.642.803,51</b>	<b>20.890.347,16</b>	<b>19.808.267,41</b>	<b>1.082.079,75</b>

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva  
Superintendente Contábil – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR  
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.  
CNPJ: 20.009.382/0001-21  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTABILIDADE  
Em 06/09/2019  
DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da RECEITA, relativos ao mês de JULHO de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA  
Período: 01/07/2019 a 31/07/2019

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
1000.00.00	Receitas Correntes	6.000.000,00	18.307,19	81.232,26	5.918.767,74

1120.00.00	Taxas	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
1121.31.02	Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
1300.00.00	Receitas Patrimoniais	-	11.606,19	74.251,26	(74.251,26)

1321.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários	-	11.606,19	74.251,26	(74.251,26)
1600.00.00	Receitas de Serviços	2.000.000,00	6.701,00	6.981,00	1.993.019,00
1600.31.01	Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	-	280,00	1.999.720,00
1690.99.10	Tarifa de Estacionamento Rotativo	-	6.141,00	6.141,00	(6.141,00)
1690.99.20	Tarifa de Hangaragem	-	560,00	560,00	(560,00)
8000.00.00	Receitas instraorçamentárias de Capital	48.550.390,04	920.516,65	19.386.200,32	29.164.189,72
8910.00.00	Integralização de Capital	48.550.390,04	920.516,65	19.386.200,32	29.164.189,72
<b>TOTAL</b>		<b>54.550.390,04</b>	<b>938.823,84</b>	<b>19.467.432,58</b>	<b>35.082.957,46</b>

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva  
Superintendente Contábil – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR  
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.  
CNPJ: 20.009.382/0001-21  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTABILIDADE  
Em 25/09/2019  
DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da RECEITA, relativos ao mês de AGOSTO de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA  
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
1000.00.00	Receitas Correntes	6.000.000,00	48.758,16	129.990,42	5.870.009,58
1120.00.00	Taxas	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1121.31.02	Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1300.00.00	Receitas Patrimoniais	0,00	4.978,28	79.229,54	(79.229,54)
1321.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	4.978,28	79.229,54	(79.229,54)
1600.00.00	Receitas de Serviços	2.000.000,00	43.779,88	50.760,88	1.949.239,12
1600.31.01	Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	0,00	280,00	1.999.720,00
1690.99.10	Tarifa de Estacionamento Rotativo	0,00	43.779,88	49.920,88	(49.920,88)
1690.99.20	Tarifa de Hangaragem	0,00	0,00	560,00	(560,00)
8000.00.00	Receitas Intraorçamentárias de Capital	48.550.390,04	9.387.247,43	28.773.447,75	19.776.942,29
8910.00.00	Integralização de Capital	48.550.390,04	9.387.247,43	28.773.447,75	19.776.942,29
<b>TOTAL</b>		<b>54.550.390,04</b>	<b>9.436.005,59</b>	<b>28.903.438,17</b>	<b>25.646.951,87</b>

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva  
Superintendente Contábil – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR  
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.  
CNPJ: 20.009.382/0001-21

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTABILIDADE  
Em 25/09/2019

DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da DESPESA, relativos ao mês de AGOSTO de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.

Execução Orçamentária da Despesa Por Natureza da Despesa  
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de	Saldo
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Créditos	Disponível
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no mês	A liquidar
				Pago no ano	A pagar liquidado

Fonte de recursos: 100 Recursos do Tesouro

**ELEMENTO: 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL**

6.797.746,24	0,00	832.000,00	5.965.746,24	65.746,24
200.000,00	0,00	628.448,80	630.031,20	1.323.133,49
5.900.000,00	0,00	4.576.866,51	4.576.866,51	0,00

**ELEMENTO: 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

1.253.363,80	300.000,00	150.000,00	1.403.363,80	5.783,15
0,00	0,00	51.723,52	174.673,99	284.130,65
1.500.000,00	102.419,35	1.113.450,00	1.065.316,99	48.133,01

**ELEMENTO: 3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	301,73
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1698,27	0,00	1698,27	1698,27	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL**

20.000,00	250.000,00	0,00	270.000,00	32.905,11
40.076,09	0,00	31.705,00	34.390,91	8.371,09
246.684,33	9.589,44	228.723,80	228.723,80	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	24.040,69
2.000,00	2.040,69	-2.040,69	-2.040,69	2000,00
18.000,00	2.040,69	13.959,31	13.959,31	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

30.000,00	150.000,00	0,00	180.000,00	27.066,65
31.487,96	0,00	27.704,23	28.070,83	3.783,73
158.133,44	5.200,09	149.149,62	149.149,62	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**

449.280,00	0,00	20.000,00	429.280,00	4.880,00
0,00	0,00	39.600,00	39.600,00	124.400,00
424.400,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**

0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	36.656,15
2.000,00	1.656,15	-1.403,85	-1.403,85	4.687,45
15.000,00	1.656,15	8.656,40	8.656,40	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS**

0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	70.000,00
0,00	0,00	283,92	283,92	27.106,03
30.000,00	0,00	2.893,97	2.893,97	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE**

0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	8.659,20
1.340,80	0,00	17.415,23	17.415,23	26.495,02
151.340,80	0,00	124.845,78	124.845,78	0,00

**ELEMENTO: 4.4.9.1.65.00.00.00 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS**

0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00

Total da Fonte	8.550.390,04	1.152.000,00	1.002.000,00	8.700.390,04	276.038,92
	276.904,85	3.696,84	793.436,16	921.021,54	1.804.107,46
	8.545.256,84	120.905,72	6.620.243,66	6.572.110,65	48.133,01

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de	Saldo
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Créditos	Disponível
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no mês	A liquidar
				Pago no ano	A pagar liquidado

Fonte de recursos: 206 ROYALTIES

**ELEMENTO: 3.3.5.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

0,00	1.990.460,00	0,00	1.990.460,00	0,00
0,00	0,00	265.581,55	464309,10	416.520,80
1.990.460,00	0,00	1.573.939,20	1.573.939,20	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

200.000,00	1.000.000,00	58.000,00	1.142.000,00	263.074,24
3.634,48	689,00	15.840,96	15.840,96	765.074,18
1.079.111,51	200.185,75	113.851,58	113.851,58	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**

0,00	15.925,00	0,00	15.925,00	0,00
0,00	0,00	15.925,00	15.925,00	0,00
25.270,00	9.345,00	15.925,00	15.925,00	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA**

0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	2.801,30
0,00	0,00	0,00	0,00	497.198,70
994.397,40	497.198,70	0,00	0,00	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**

3.000.000,00	5.753.000,00	2.110.000,00	6.643.000,00	27.263,56
198.000,00	0,00	286138,53	834.132,94	3.418.935,95
6.615.736,44	0,00	3.196.800,49	3.196.800,49	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS**

0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	70.000,00
0,00	0,00	410,59	410,59	27.671,97
30.000,00	0,00	2.328,03	2.328,03	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES**

0,00	1.256,00	0,00	1.256,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.256,00	0,00	1.256,00	1.256,00	0,00

**ELEMENTO: 4.5.9.0.65.00.00.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS**

6.800.000,00	0,00	6.799.191,00	809,00	809,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Total da Fonte</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.360.641,00</b>	<b>8.967.191,00</b>	<b>10.393.450,00</b>	<b>363.948,10</b>
	<b>201.634,48</b>	<b>689,00</b>	<b>583.896,63</b>	<b>1.330.618,59</b>	<b>5.125.401,60</b>
	<b>10.736.231,35</b>	<b>706.729,45</b>	<b>4.904.100,30</b>	<b>4.904.100,30</b>	<b>0,00</b>

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado

Fonte de recursos: 229 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

**ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL**

400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	357.179,47
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.820,53	0,00	42.820,53	42.820,53	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	378.349,65
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.650,35	0,00	21.650,35	21.650,35	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ**

5.000.000,00	10.000,00	110.000,00	4.900.000,00	4.890.000,00
0,00	0,00	253,77	253,77	9.278,35
10.000,00	0,00	721,65	721,65	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS**

0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	55.000,00
0,00	0,00	0,08	0,08	31.222,25
45.000,00	0,00	13.777,75	13.777,75	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA**

0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00
0,00	0,00	1.298,23	1.298,23	18.429,52
20.000,00	0,00	1.570,48	1.570,48	0,00

<b>Total da Fonte</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.860.529,12</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.552,08</b>	<b>1.552,08</b>	<b>58.930,12</b>
	<b>139.470,88</b>	<b>0,00</b>	<b>80.540,76</b>	<b>80.540,76</b>	<b>0,00</b>

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado

Fonte de recursos: 236 ROYALTIES PARTICIPACAO ESPECIAL

**ELEMENTO: 3.3.5.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**

0,00	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.950,00	0,00	8.950,00	8.950,00	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**

100.000,00	0,00	81.000,00	19.000,00	19.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ**

18.730.000,00	13.778.035,61	10.519.313,61	21.988.722,00	343.362,51
222.346,92	65.856,86	2.255.520,76	2.330.561,91	12.472.066,56
22.414.663,57	769.304,08	9.173.292,93	9.088.730,23	84.562,70

**ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS**

0,00	100.000,00	40.000,00	60.000,00	30.000,00
0,00	0,00	13,66	13,66	20.788,23
30.000,00	0,00	9.211,77	9.211,77	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES**

0,00	606.550,00	0,00	606.550,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606.550,00	0,00	606.550,00	606.550,00	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

100.000,00	0,00	70.000,00	30.000,00	24.960,11
27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
5.039,89	0,00	5.012,89	5.012,89	0,00

**ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA**

0,00	111.000,00	0,00	111.000,00	9.302,32
0,00	0,00	-35,55	0,00	99.893,20
101.697,68	0,00	1.804,48	1.804,48	0,00

**ELEMENTO: 4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

8.500.000,00	11.629.805,00	7.537.560,00	12.592.245,00	66.452,37
--------------	---------------	--------------	---------------	-----------

2.719.703,68	0,00	3.351.537,44	3.351.537,44	6.808.642,58
12.601.119,59	75.326,96	5.717.150,05	5.717.150,05	0,00

**ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

1.570.000,00	1.932.080,00	952.614,00	2.549.466,00	23.004,54
0,00	0,00	5.289,80	3.429,16	1.771.760,16
2.567.241,46	40.780,00	754.701,30	752.840,66	1860,64

<b>Total da Fonte</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>28.166.420,61</b>	<b>20.200.487,61</b>	<b>37.965.933,00</b>	<b>516.081,85</b>
	<b>2.942.077,60</b>	<b>65.856,86</b>	<b>5.612.326,11</b>	<b>5.685.542,17</b>	<b>21.173.177,73</b>
	<b>38.335.262,19</b>	<b>885.411,04</b>	<b>16.276.673,42</b>	<b>16.190.250,08</b>	<b>86.423,34</b>
<b>Total Geral</b>	<b>54.550.390,04</b>	<b>38.839.061,61</b>	<b>30.329.678,61</b>	<b>63.059.773,04</b>	<b>7.016.597,99</b>
	<b>3.420.616,93</b>	<b>70.242,70</b>	<b>6.991.210,98</b>	<b>7.938.734,38</b>	<b>28.161.616,91</b>
	<b>57.756.221,26</b>	<b>1.713.046,21</b>	<b>27.881.558,14</b>	<b>27.747.001,79</b>	<b>134.556,35</b>

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva  
Superintendente Contábil – CRC/ RJ 127315/O- 3

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE N.º 02/2019

O Presidente da CPL Odmar Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Convite supracitado que tem por objeto a contratação de serviço especializado de dedetização, desinsetização e desratização de ônibus, demais veículos e áreas externas e internas da sede administrativa e operacional da EPT, que ocorreu no dia 17/09/2019 às 10h, restou FRACASSADA.

Maricá / RJ, 25 de setembro de 2019.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS

Presidente da CPL

Matrícula N.º 10.00094

**ERRATA**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de galões de água e fornecimento de galões de água mineral (refil).

Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO

Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maricá / RJ, 27 de setembro de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO N.º 40/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 143/2019

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ N.º 39.511.530/0001-30 E RC COMÉRCIO 360 E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 32.254.391/0001-67.

DO OBJETO: EXCLUSÃO DO ITEM 03 CONSTANTE NO ANEXO DO CONTRATO N.º 04/2019, QUE INTEGRAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2019.

VALOR: R\$ 1.230,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, II DA LEI 8.666/93, DE ACORDO COM OS VALORES ALTERADOS PELO DECRETO N.º 9.412/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ****DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 01/08/2019 AO CONTRATO N.º 68/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13910/2019.

OBJETO: CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13910/2019, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2018, REFERENTE AO (PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23550/2017).

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

**DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6097/2019. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUTORA HERINGER EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE JACARÓÁ - 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6097/2019, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019.

VALOR: R\$ 1.724.871,27 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 408/2019

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019

MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PORTARIA N.º 93-SC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 93/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6097/2019.

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 93/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 93/2019 cujo objeto é CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE JACARÓÁ - 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, conforme o disposto na Tomada de Preços n.º 06/2019.

1. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO – Matrícula N.º 500.024

2. PRICIELLE FAQUETIM DOS SANTOS – Matrícula N.º 500.062

3. NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula N.º 500.194

SUPLENTE: DANILLO DUARTE BAPTISTA E SOUZA – Matrícula N.º 500.018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/09/2019.

Publique-se.

Maricá, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PORTARIA PJ N.º05/2019

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 25/09/2019 AO CONTRATO N.º 399/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0026052/2017.

OBJETO: CONSTRUÇÃO PRAÇA LOTEAMENTO BOSQUE FUNDO- INOÃ, NO 30 DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ..

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA. ME.

MARICÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

PORTARIA SP 27-A/2019

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO EM 01/08/2019 AO CONTRATO N.º 207/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20794/2017.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO COSTA VERDE – ITAIPUAÇU – MARICÁ RJ

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E TGM – TERRA-PLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP 30-A/2019

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 18/09/2019 AO CONTRATO N.º 207/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20794/2017.



**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO COSTA VERDE – ITAIPUAÇA – MARICÁ RJ  
**PARTES:** SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E TGM – TERRA-PLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2019.  
DALTON NOBRE VILELA  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS  
MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP Nº 32/2019  
ORDEM DE PARALISAÇÃO  
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 23/09/2019 AO CONTRATO Nº 506/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2018.  
**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONVERSÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, TELEFONIA, DADOS E FIBRA ÓTICA EM REDE SUBTERRÂNEA.  
**PARTES:** SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI  
MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2019.  
DALTON NOBRE VILELA  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS  
MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA Nº 322/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019  
Designa servidor para assinar documentos, nos dias 30 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019, por ausência do Diretor Operacional de Obras Indiretas e do chefe de gabinete da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;  
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora RAÍSSA SEVERO BARROSO GUEDES, matrícula 500.054, para assinar documentos, nos dias 30 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019, bem como realizar todos os demais atos de sua competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2019.

Publique-se.

Maricá 27 de setembro de 2019

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 17/2019, publicada no JOM do dia 28 de Agosto de 2019, oriundas do pregão presencial nº01/2019 para:

Onde se lê:

“Ao Vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove” e “Maricá, 30 de julho de 2019”

Leia-se:

“Ao Vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove” e “Maricá, 21 de agosto de 2019”

Maricá, 24 de Setembro de 2019.

Maranata Santos

Coordenadora de Compras

Matrícula 500.113

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 18/2019, publicada no JOM do dia 28 de Agosto de 2019, oriundas do pregão presencial nº01/2019 para:

Onde se lê:

“Ao Vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove” e “Maricá, 30 de julho de 2019”

Leia-se:

“Ao Vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove” e “Maricá, 21 de agosto de 2019”

Maricá, 24 de Setembro de 2019.

Maranata Santos

Coordenadora de Compras

Matrícula 500.113

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 19/2019, publicada no JOM do dia 28 de Agosto de 2019, oriundas do pregão presencial nº01/2019 para:

Onde se lê:

“Ao Vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove”

Leia-se:

“Ao Vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove”

Maricá, 24 de Setembro de 2019.

Maranata Santos

Coordenadora de Compras

Matrícula 500.113

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 20/2019, publicada no JOM do dia 28 de Agosto de 2019, oriundas do pregão presencial nº01/2019 para:

Onde se lê:

“Ao Vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove”

Leia-se:

“Ao Vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove”

Maricá, 24 de Setembro de 2019.

Maranata Santos

Coordenadora de Compras

Matrícula 500.113

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarcotacao@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
22554/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PÍER FLUTUANTE
22863/2019	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ
22251/2019	AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICO DE 100L.
14515/2019	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
23777/2019	AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECRAGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL, ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA E ENTREGA SEMANAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIO) DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL NATURAL.

Maricá, 25 de Setembro de 2019.

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 SRP - SUSPENSO

Processo Administrativo nº 16305/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Diretoria requisitante. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e-mail [cplso-mar@gmail.com](mailto:cplso-mar@gmail.com) Telefones: 21 9 – 9812-0123

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 SRP – SEM EFEITO

Processo Administrativo nº 12948/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, torna SEM EFEITO a publicação do Pregão Presencial supracitado, veiculada no dia 23/09/2019 – Jornal Oficial Maricá (JOM) Edição nº: 991, pág. 24.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 – SEM EFEITO

Processo Administrativo nº 18437/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, torna SEM EFEITO a publicação do Pregão Presencial supracitado, veiculada no dia 23/09/2019 – Jornal Oficial Maricá (JOM) Edição nº: 991, pág. 24.



DIRETO DE

# MARICÁ



Marcelo  
Ambrosio



Willian  
Chaves



Izabel  
Oliveira

A PREFEITURA **FAZ** E A GENTE TE CONTA

QUARTA 22h | DOMINGO 10h

No  Prefeitura Municipal de Maricá

www.marica.rj.gov.br

 Prefeitura de Maricá

 @MaricaRJ



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê